

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS-CEMIG

COMPANHIA ABERTA

CNPJ 17.155.730/0001-64 - NIRE 31300040127

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas convocados para se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a realizarem-se, cumulativamente, em 29 de abril de 2010, às 11 horas, na sede social, na Avenida Barbacena, 1.200, 18º andar, nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias:

01- exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009, bem como dos respectivos documentos complementares;

02- destinação do lucro líquido do exercício de 2009, no montante de R\$1.861.403 mil, de acordo com o disposto no artigo 192 da Lei 6.404, de 15-12-1976 e posteriores alterações;

03- definição da forma e data do pagamento do dividendo obrigatório, no montante de R\$930.702 mil;

04- autorização, verificação e aprovação do aumento do Capital Social de R\$3.101.884.460,00 para R\$3.412.072.910,00 com emissão de 62.037.690 novas ações, mediante a capitalização de R\$310.188.450,00, sendo R\$294.940.290,26 provenientes de parte da conta “Reserva de Retenção de Lucros” e R\$15.248.159,74 provenientes da incorporação das parcelas pagas em 2009 à título de principal corrigidas até dezembro/1995, conforme Cláusula Quinta do Contrato de Cessão de Crédito do Saldo Remanescente da Conta de Resultados a Compensar-CRC, distribuindo-se aos acionistas, em consequência, uma bonificação de 10,000000128 por cento, em ações novas, da mesma espécie das antigas e do valor nominal de R\$5,00 cada;

05- autorização para a Diretoria Executiva tomar medidas relativas à bonificação de 10,000000128 por cento, em ações novas, da mesma espécie das antigas e do valor nominal de R\$5,00 cada, aos acionistas proprietários de ações integrantes do Capital Social de R\$3.101.884.460,00, cujos nomes figurarem no livro de Registro de Ações Nominativas na data da realização desta Assembléia Geral; venda em bolsa de valores dos números inteiros de ações nominativas resultantes da soma de frações remanescentes, decorrentes da aludida bonificação, e divisão do produto líquido da venda, proporcionalmente, aos acionistas; estabelecer que todas as ações resultantes da citada bonificação farão jus aos mesmos direitos concedidos às ações que lhe deram origem; e, ainda, pagar aos acionistas, proporcionalmente, o produto da soma das frações remanescentes juntamente com a primeira parcela dos dividendos relativos ao exercício de 2009;

06- consequente reforma do “caput” do artigo 4º do Estatuto Social, em decorrência do aumento do Capital Social acima mencionado;

07- alteração do Artigo 1º, bem como do seu Parágrafo Primeiro, do Estatuto Social da Companhia, em decorrência da Lei 18.695, de 05-01-2010, que incluiu no escopo da Companhia o desenvolvimento e a exploração de sistemas de telecomunicação e de informação;

08- alteração na composição do Conselho de Administração, em decorrência de renúncia;

09- eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal e fixação de sua remuneração;

10- fixação da remuneração dos Administradores da Companhia;

11- autorização para que o representante da Companhia na Assembléia Geral Ordinária da Cemig Distribuição S.A., também a realizar-se em 29-04-2010, vote favoravelmente às seguintes matérias:

a) exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009, bem como dos respectivos documentos complementares;

b) destinação do lucro líquido do exercício de 2009, no montante de R\$338.226 mil, de acordo com o disposto no artigo 192 da Lei 6.404, de 15-12-1976 e posteriores alterações;

c) definição da forma e data do pagamento dos juros sobre o capital próprio e dos dividendos complementares, no montante de R\$169.113 mil; e,

d) eleição dos membros do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração, em decorrência do final do mandato;

12- autorização para que o representante da Companhia na Assembléia Geral Ordinária da Cemig Geração e Transmissão S.A., também a realizar-se em 29-04-2010, vote favoravelmente às seguintes matérias:

a) exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009, bem como dos respectivos documentos complementares;

b) destinação do lucro líquido do exercício de 2009, no montante de R\$1.309.466 mil, de acordo com o disposto no artigo 192 da Lei 6.404, de 15-12-1976 e posteriores alterações;

c) definição da forma e data do pagamento dos juros sobre o capital próprio, dos dividendos intermediários e dos dividendos complementares, no montante de R\$1.227.708 mil; e,

d) eleição dos membros do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração, em decorrência do final do mandato.

Na forma do artigo 3º da Instrução CVM nº 165, de 11-12-1991, o percentual mínimo para que seja requerida a adoção do voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia é de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto.

O acionista que desejar representar-se nas referidas Assembléias Gerais deverá atender aos preceitos do artigo 126 da Lei 6.404/76 e posteriores alterações e do parágrafo único do artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, exibindo no ato ou depositando, preferencialmente até 27 de abril de 2010, os comprovantes de titularidade das ações expedidos por instituição financeira depositária e procuração, com poderes especiais, na Superintendência da Secretaria Executiva Empresarial da CEMIG, na Av. Barbacena, 1200 - 19º andar, ala B1, em Belo Horizonte-MG.

Belo Horizonte 23 de março de 2010.

Sergio Alair Barroso

Presidente do Conselho de Administração

**PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ÀS ASSEMBLEIAS GERAIS
ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, A REALIZAREM-SE, CUMULATIVAMENTE,
EM 29 DE ABRIL DE 2010.**

Senhores Acionistas:

O Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG:

Considerando:

- a) o artigo 192 da Lei nº 6.404, de 15-12-1976 e posteriores atualizações, os artigos 27 a 31 do Estatuto Social e as Demonstrações Financeiras do exercício de 2009, com apresentação pela Companhia de lucro líquido de R\$1.861.403 mil;
- b) o artigo 199 da mesma Lei, que estabelece que o saldo das reservas de lucros não poderá ultrapassar o Capital Social e que, atingido esse limite, a Assembleia Geral deliberará sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento de capital ou na distribuição de dividendos;
- c) que, em 31-12-2009, o valor da conta de “Reserva de Lucros” da CEMIG apresentou um montante acumulado de R\$3.177.248 mil, já deduzido dos valores destinados a pagamento de dividendos obrigatórios e extraordinários de 2009, portanto, implicando em um saldo excedente de R\$75.364 mil em comparação ao Capital Social de R\$3.101.884 mil;
- d) que, para atendimento à mencionada Lei, deverá ser realizado o aumento no Capital Social da Companhia através da utilização do saldo da conta de “Reserva de Retenção de Lucros”;
- e) que a Cláusula Quinta - Incorporação do Capital - do Contrato de Cessão de Crédito do Saldo Remanescente da Conta de Resultados a Compensar-CRC, celebrado em 31 de maio de 1995, entre o Estado de Minas Gerais e a Companhia Energética de Minas Gerais-CEMIG, determina que os valores efetivamente pagos pelo Estado de Minas Gerais a título de principal serão incorporados ao Capital Social da Companhia como “Doações e Subvenções para Investimentos”;
- f) que os pagamentos efetuados em 2009 pelo Estado de Minas Gerais relativos às parcelas de números 9 e 10 de amortização do Principal, ajustadas de acordo com o Quinto aditivo do Termo de Contrato de Cessão de Crédito do Saldo Remanescente da Conta de Resultados a Compensar-CRC, totalizam R\$15.248.159,74 (quinze milhões, duzentos e quarenta e oito mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos);
- g) que a Lei nº 18.695, de 05-01-2010, deu nova redação ao inciso II do parágrafo 2º da Lei nº 8.655, de 18-09-1984, que dispõe sobre mudança de denominação da Centrais Elétricas de Minas Gerais S.A.-CEMIG para Companhia Energética de Minas Gerais-CEMIG e sobre ampliação de seu objetivo social, e dá outras providências;
- h) que a Lei nº 18.695/2010 incluiu no objeto social da Companhia o desenvolvimento e a exploração de sistemas de telecomunicação e de informação;
- i) que a Cemig Geração e Transmissão S.A. e a Cemig Distribuição S.A. são subsidiárias integrais da Companhia Energética de Minas Gerais e deverão realizar suas Assembleias Gerais Ordinária até 30-04-2010;
- j) o disposto no artigo 21, § 4º, alínea “g” do Estatuto Social da Cemig: “Artigo 21 - ... Parágrafo Quarto - Dependerão de deliberação da Diretoria Executiva, as seguintes matérias: ... g) aprovar, mediante proposta do Diretor-Presidente, em conjunto com o Diretor de Finanças, Relações com Investidores e Controle de Participações, as declarações de voto nas assembleias gerais das subsidiárias integrais, controladas, coligadas e nos consórcios dos quais participe a Companhia, exceto

no caso das Subsidiárias Integrais Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A., para as quais a competência para deliberar sobre estas matérias será da Assembleia Geral de Acionistas, devendo as deliberações observar as disposições do presente Estatuto, as deliberações do Conselho de Administração, o Plano Diretor e o Plano Plurianual e Estratégico.”;

vem propor a V. Sas. o seguinte:

D) que, ao lucro líquido do exercício de 2009, no montante acima mencionado, seja dada a seguinte destinação:

1) R\$93.070 mil, relativos a 5% do lucro líquido, sejam alocados à conta de Reserva Legal, em conformidade com a alínea “a” do parágrafo único do artigo 28 do Estatuto Social;

2) R\$818.797 mil sejam destinados à conta Reserva de Retenção de Lucros, para aplicação em investimentos previstos no Orçamento de Caixa de 2010, aprovado na reunião do Conselho de Administração em 23-12-2009, conforme CRCA-077/2009;

3) R\$6.825 mil sejam destinados à conta Reserva de Retenção de Lucros, correspondentes a US\$3.920 mil em 31-12-2009, para aporte de capital na Transchile Charruá Transmisión S.A., conforme CRCA-047/2009, de 14-08-2009, e CRCA-075/2009, de 17-02-2009;

4) R\$5.090 mil sejam destinados à conta Reserva de Retenção de Lucros para aporte de capital na Cemig Serviços S.A., conforme CRCA-050/2009, de 28-08-2009, e CRCA-074/2009, de 17-12-2009;

5) R\$930.702 mil sejam destinados, como dividendo obrigatório, aos acionistas da Companhia, em conformidade com a alínea “b” do parágrafo único do artigo 28 do Estatuto Social e a legislação aplicável;

6) R\$6.919 mil sejam destinados para compensação de ajuste de exercício anterior de controlada.

Os pagamentos dos dividendos serão realizados em duas parcelas, sendo 50% até 30-06-2010 e 50% até 30-12-2010, que poderão ser antecipados, conforme disponibilidade de Caixa e a critério da Diretoria Executiva.

O Anexo 1 resume o Orçamento de Caixa da CEMIG para o exercício de 2010, aprovado pelo Conselho de Administração, caracterizando os ingressos de recursos e desembolsos para cumprimento das destinações do lucro do exercício.

O Anexo 2 resume o cálculo dos dividendos propostos pela Administração, em conformidade com o Estatuto Social;

II) autorização, verificação e aprovação do aumento do Capital Social de R\$3.101.884.460,00 (três bilhões, cento e um milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais) para R\$3.412.072.910,00 (três bilhões, quatrocentos e doze milhões, setenta e dois mil, novecentos e dez reais) com emissão de 62.037.690 (sessenta e dois milhões, trinta e sete mil, seiscentas e noventa) novas ações, sendo 27.115.425 (vinte e sete milhões, cento e quinze mil, quatrocentas e vinte e cinco) ações ordinárias, nominativas, do valor nominal de R\$5,00 (cinco reais) cada e 34.922.265 (trinta e quatro milhões, novecentas e vinte e duas mil, duzentas e sessenta e cinco) ações preferenciais, nominativas, do valor nominal de R\$5,00 (cinco reais) cada uma, mediante a capitalização de R\$310.188.450,00 (trezentos e dez milhões, cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais),

sendo R\$294.940.290,26 (duzentos e noventa e quatro milhões, novecentos e quarenta mil, duzentos e noventa reais e vinte e seis centavos) provenientes de parte da conta “Reserva de Retenção de Lucros” e R\$15.248.159,74 (quinze milhões, duzentos e quarenta e oito mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos) provenientes da incorporação das parcelas pagas em 2009 à título de principal corrigidas até dezembro/1995, conforme Cláusula Quinta do Contrato de Cessão de Crédito do Saldo Remanescente da Conta de Resultados a Compensar-CRC, distribuindo-se aos acionistas, em consequência, uma bonificação de 10,000000128%, em ações novas, da mesma espécie das antigas e do valor nominal de R\$5,00 cada;

III) a consequente reforma do “caput” do Artigo 4º do Estatuto Social, que passa a ter a seguinte redação: “Art. 4º – O Capital Social da Sociedade é de R\$3.412.072.910,00 (três bilhões, quatrocentos e doze milhões, setenta e dois mil, novecentos e dez reais), representado por: a) 298.269.668 (duzentos e noventa e oito milhões, duzentos e sessenta e nove mil, seiscentas e sessenta e oito) ações ordinárias, nominativas, do valor nominal de R\$ 5,00 cada uma; b) 384.144.914 (trezentos e oitenta e quatro milhões, cento e quarenta e quatro mil, novecentas e quatorze) ações preferenciais, nominativas, do valor nominal de R\$ 5,00 cada uma;”;

IV) que a Diretoria Executiva seja autorizada a tomar as seguintes medidas relativas à bonificação:

1) atribuir uma bonificação de 10,000000128%, em ações novas, da mesma espécie das antigas e do valor nominal de R\$5,00 (cinco reais), aos acionistas proprietários de ações integrantes do Capital Social de R\$3.101.884.460,00 (três bilhões, cento e um milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais), cujos nomes figurarem no livro de “Registro de Ações Nominativas” na data da realização da Assembleia Geral que deliberar sobre a presente proposta;

2) vender em bolsa os números inteiros de ações nominativas resultantes da soma de frações remanescentes, decorrentes da aludida bonificação, e dividir o produto líquido da venda, proporcionalmente, aos acionistas;

3) estabelecer que todas as ações resultantes da citada bonificação farão jus aos mesmos direitos concedidos às ações que lhe deram origem;

4) pagar aos acionistas, proporcionalmente, o produto da soma das frações remanescentes juntamente com a primeira parcela dos dividendos relativos ao exercício de 2009;

V) que o Artigo 1º, bem como o seu Parágrafo Primeiro, do Estatuto Social da Companhia, passe a ter a seguinte redação: “Artigo 1º - A Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, constituída em 22 de maio de 1952, como sociedade por ações, de economia mista, será regida por este Estatuto e pela legislação aplicável, e destina-se a construir, operar e explorar sistemas de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica e serviços correlatos; a desenvolver atividades nos diferentes campos de energia, em qualquer de suas fontes, com vistas à exploração econômica e comercial; a prestar serviços de consultoria, dentro de sua área de atuação, a empresas no Brasil e no exterior; e a exercer atividades direta ou indiretamente relacionadas ao seu objeto social, incluindo o desenvolvimento e a exploração de sistemas de telecomunicação e de informação. Parágrafo Primeiro - As atividades previstas neste artigo poderão ser exercidas diretamente pela CEMIG ou por intermédio de sociedades por ela constituídas, ou de que venha a participar, majoritariamente ou minoritariamente, mediante deliberação do Conselho de Administração, nos termos das Leis

Estaduais de nos 828, de 14 de dezembro de 1951, 8.655, de 18 de setembro de 1984, 15.290, de 4 de agosto de 2004, e 18.695, de 05 de janeiro de 2010.”;

VI) que o representante da CEMIG na Assembleia Geral Ordinária da Cemig Distribuição S.A. e da Cemig Geração e Transmissão S.A., também a realizarem-se em 29-04-2010, votem favoravelmente às matérias da pauta, ou seja:

Cemig D:

a) exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009, bem como dos respectivos documentos complementares;

b) destinação do lucro líquido do exercício de 2009, no montante de R\$338.226 mil, de acordo com o disposto no artigo 192 da Lei 6.404, de 15-12-1976 e posteriores alterações;

c) definição da forma e data do pagamento dos juros sobre o capital próprio e dos dividendos complementares, no montante de R\$169.113 mil; e,

d) eleição dos membros do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração, em decorrência do final do mandato.

Cemig GT:

a) exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009, bem como dos respectivos documentos complementares;

b) destinação do lucro líquido do exercício de 2009, no montante de R\$1.309.466 mil, de acordo com o disposto no artigo 192 da Lei 6.404, de 15-12-1976 e posteriores alterações;

c) definição da forma e data do pagamento dos juros sobre o capital próprio, dos dividendos intermediários e dos dividendos complementares, no montante de R\$1.227.708 mil; e,

d) eleição dos membros do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração, em decorrência do final do mandato.

Como se verifica, a presente proposta tem como objetivo atender aos legítimos interesses dos acionistas e da Empresa, motivo pelo qual o Conselho de Administração espera que seja ela aprovada pelos senhores acionistas.

Belo Horizonte, 23 de março de 2010.

Sergio Alair Barroso-Presidente

Evandro Veiga Negrão de Lima-Membro

Djalma Bastos de Moraes-Vice-Presidente

Fernando Henrique Schuffner Neto-Membro

Adriano Magalhães Chaves-Membro

Francelino Pereira dos Santos-Membro

André Araújo Filho-Membro

Guy Maria Villela Paschoal-Membro

Antônio Adriano Silva-Membro

João Camilo Penna-Membro

Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz-Membro

Roberto Pinto Ferreira Mameri Abdenur-Membro

ANEXO 1 À PROPOSTA DE DEST. DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DE 2009 DO
 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A SER
 REALIZADA ATÉ O DIA 30/04/2010

ORÇAMENTO DE CAIXA DE 2010
 COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
 Valores em R\$ mil correntes

Descrição	Total 2010 (*)	AV %
A - SALDO INICIAL	656.704	-
B - RECURSOS	1.648.289	100,0
Outros	28.878	1,8
Recursos de Capital	1.619.411	98,2
C - DESEMBOLSOS	1.983.464	100,0
Programa de Investimento	928.754	46,8
Orçamento de Despesas	68.288	3,4
Impostos	-	-
Serviço da Dívida	32.633	1,6
Dividendos	953.789	48,1
Dividendos Extraordinário	-	-
D - SALDO FINAL (A+B-C)	321.529	-

- (*) Aprovação conforme reunião do Conselho em 23/12/2009, com os seguintes ajustes:
- . Ajuste na item Recurso de Capital com a utilização dos dividendos previstos nas propostas de destinação de lucro da CEMIG D e GT.
 - . Substituição do item Saldo inicial pelo caixa efetivo em 31/12/2009.
 - . Ajuste nos dividendos a serem pagos, com a utilização dos dividendos previstos na proposta de destinação de lucro



ANEXO 2 À PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DE 2009 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA À SER REALIZADA ATÉ O DIA 30/04/2010.

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DOS DIVIDENDOS PROPOSTOS
COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

	31.12.2009
	R\$ mil
Cálculo dos Dividendos Mínimos Estatutários das Ações Preferenciais	
Valor Nominal das Ações Preferenciais	1.746.113
Percentual sobre o Valor Nominal das Ações Preferenciais	10,00%
Valor dos Dividendos de acordo com o 1º critério de pagamento	<u>174.611</u>
Valor do Patrimônio Líquido	10.275.505
Percentual das Ações Preferenciais sobre o Patrimônio Líquido (líquido de ações em tesouraria)	56,27%
Participação das Ações Preferenciais no Patrimônio Líquido	5.782.027
Percentual sobre o Valor do Patrimônio Líquido das Ações	3,00%
Valor dos Dividendos de acordo com o 2º critério de pagamento	<u>173.461</u>
Dividendos Estatutários Mínimos Obrigatórios das Ações Preferenciais	<u>174.611</u>
Dividendos Obrigatórios	
Lucro Líquido do Exercício	1.861.403
Dividendo Obrigatório – 50,00% do lucro líquido	<u>930.702</u>
Dividendos Líquidos Propostos-	<u>930.702</u>
Total do Dividendo para Ações Preferenciais	523.911
Total do Dividendo para Ações Ordinárias	406.791
Dividendo por ação – R\$	
Dividendos Mínimos Estatutários para as Ações Preferenciais	0,50
Dividendo Obrigatório	1,50
Dividendos Propostos	1,50

ANEXO 3

Proposta de Destinação do Lucro Líquido (nos termos do Anexo 9-1-II, da I-CVM-481/2009)

1. Informar o lucro líquido do exercício.
R\$1.861.403mil.
2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados.
R\$930.702mil, equivalentes a R\$1,50 por ação.
Não foram deliberados dividendos antecipados nem juros sobre capital próprio.
3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído.
50% (cinquenta por cento).
4. Informar o montante de global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores.
N/A (Não Aplicável).
5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:
Não foram deliberados dividendos antecipados nem juros sobre capital próprio.
 - a. O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe.
Dividendos:
R\$523.911mil para ações preferenciais e
R\$406.791mil para ações ordinárias.
 - b. A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio.
Os pagamentos dos dividendos serão realizados em duas parcelas, sendo 50% até 30-06-2010 e 50% até 30-12-2010, que poderão ser antecipados, conforme disponibilidade de Caixa e a critério da Diretoria Executiva.
 - c. Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio.
Não é prevista incidência de atualização.
 - d. Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento.
29/04/2010.
6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores.
Não Aplicável.
 - a. Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados.
Não Aplicável.
 - b. Informar a data dos respectivos pagamentos.
Não Aplicável.
7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:
 - a. Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores.

Exercícios	2009	2008	2007	2006
Lucro Líquido (R\$)	3,00	3,80	3,51	3,53

OBS: O valor por ação é o mesmo tanto para as ações preferenciais quanto para as ordinárias

b. Dividendo e juro sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores

Exercícios	2009	2008	2007	2006
Dividendos (R\$)	1,50	1,90	1,78	7,48
JCP (R\$)	-	-	-	0,94
Total (R\$)	1,50	1,90	1,78	8,42

OBS: O valor por ação é o mesmo tanto para as ações preferenciais quanto para as ordinárias

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal:

a. Identificar o montante destinado à reserva legal.
R\$93.070 mil.

b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal.
5% do lucro líquido, conf. alínea “a” do parágrafo único do art. 28 do Estatuto Social.

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos

a. Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos.

Dividendos mínimos:

10% sobre o valor nominal das ações preferenciais ou 3% sobre a participação das ações preferenciais no Patrimônio Líquido, dos dois o maior.

Obs.: No caso de deliberação de distribuição de dividendos superiores ao mínimo, prevalece o maior.

b. Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos.

O lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos mínimos.

c. Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa.

Não Aplicável.

d. Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais.

Não Aplicável.

e. Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe.

Não Aplicável.

10. Em relação ao dividendo obrigatório.

a. Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto.
50% do Lucro Líquido.

- b. Informar se ele está sendo pago integralmente.
O dividendo obrigatório está sendo pago integralmente em duas parcelas: até 30/06/2010 e a segunda até 30/12/2010.
 - c. Informar o montante eventualmente retido.
Não aplicável.
11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia.
- a. Informar o montante da retenção.
Não aplicável.
 - b. Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos
Não aplicável.
 - c. Justificar a retenção dos dividendos.
Não aplicável.
12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências.
- a. Identificar o montante destinado à reserva.
Não aplicável.
 - b. Identificar a perda considerada provável e sua causa.
Não aplicável.
 - c. Explicar porque a perda foi considerada provável.
Não aplicável.
 - d. Justificar a constituição da reserva.
Não aplicável.
13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar.
- a. Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar.
Não aplicável.
 - b. Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva.
Não aplicável.
14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias.
- Não Aplicável.**
 - a. Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva.
Não Aplicável.
 - b. Identificar o montante destinado à reserva
Não Aplicável.
 - c. Descrever como o montante foi calculado
Não Aplicável.

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital.

a. Identificar o montante da retenção.

R\$830.712 mil.

b. Fornecer cópia do orçamento de capital

Descrição	Total 2010 (*)	AV %
<u>A - SALDO INICIAL</u>	<u>656.704</u>	=
<u>B - RECURSOS</u>	<u>1.648.289</u>	<u>100,0</u>
Outros	28.878	1,8
Recursos de Capital	1.619.411	98,2
<u>C - DESEMBOLSOS</u>	<u>1.983.464</u>	<u>100,0</u>
Programa de Investimento	928.754	46,8
Orçamento de Despesas	68.288	3,4
Impostos	-	-
Serviço da Dívida	32.633	1,6
Dividendos	953.789	48,1
Dividendos Extraordinário	-	-
<u>D - SALDO FINAL (A+B-C)</u>	<u>321.529</u>	=

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais

a. Informar o montante destinado à reserva.

Não Aplicável.

b. Explicar a natureza da destinação.

Não Aplicável.

ANEXO 4

I – cópia do estatuto social contendo, em destaque, as alterações propostas

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

Da denominação, constituição, objeto, sede e duração da Companhia

~~Artigo 1º – A Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, constituída em 22 de maio de 1952, como sociedade por ações, de economia mista, será regida por este Estatuto e pela legislação aplicável, e destina-se a construir, operar e explorar sistemas de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica e serviços correlatos; a desenvolver atividades nos diferentes campos de energia, em qualquer de suas fontes, com vistas à exploração econômica e comercial; a prestar serviços de consultoria, dentro de sua área de atuação, a empresas no Brasil e no exterior; e a exercer atividades direta ou indiretamente relacionadas ao seu objetivo social.~~

~~Parágrafo Primeiro – As atividades previstas neste artigo poderão ser exercidas diretamente pela CEMIG ou por intermédio de sociedades por ela constituídas, ou de que venha a participar, majoritária ou minoritariamente, mediante deliberação do Conselho de Administração, nos termos das Leis Estaduais de nºs 828, de 14 de dezembro de 1951, 8.655, de 18 de setembro de 1984, e 15.290, de 4 de agosto de 2004.~~

Artigo 1º - A Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, constituída em 22 de maio de 1952, como sociedade por ações, de economia mista, será regida por este Estatuto e pela legislação aplicável, e destina-se a construir, operar e explorar sistemas de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica e serviços correlatos; a desenvolver atividades nos diferentes campos de energia, em qualquer de suas fontes, com vistas à exploração econômica e comercial; a prestar serviços de consultoria, dentro de sua área de atuação, a empresas no Brasil e no exterior; e a exercer atividades direta ou indiretamente relacionadas ao seu objeto social, incluindo o desenvolvimento e a exploração de sistemas de telecomunicação e de informação.

Parágrafo Primeiro - As atividades previstas neste artigo poderão ser exercidas diretamente pela CEMIG ou por intermédio de sociedades por ela constituídas, ou de que venha a participar, majoritária ou minoritariamente, mediante deliberação do Conselho de Administração, nos termos das Leis Estaduais de nºs 828, de 14 de dezembro de 1951, 8.655, de 18 de setembro de 1984, 15.290, de 4 de agosto de 2004, e 18.695, de 05 de janeiro de 2010.

Parágrafo Segundo - Fica vedado qualquer ato ou decisão nas subsidiárias e empresas controladas da Cemig que possa afetar a condição do Estado de Minas Gerais como acionista controlador da Companhia, nos termos da Constituição do Estado de Minas Gerais e da legislação em vigor.

Artigo 2º - A Companhia terá sua sede e administração na cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, Brasil, podendo abrir escritórios, representações e quaisquer outros estabelecimentos no País e no exterior, mediante autorização da Diretoria Executiva.

Artigo 3º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II

Do capital e das ações

~~Artigo 4º - O Capital Social da Sociedade é de R\$3.101.884.460,00 (três bilhões, cento e um milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais), representado por:~~

- ~~a) 271.154.243 (duzentos e setenta e um milhões, cento e cinquenta e quatro mil, duzentas e quarenta e três) ações ordinárias, nominativas, do valor nominal de R\$5,00 (cinco reais) cada uma;~~
- ~~b) 349.222.649 (trezentos e quarenta e nove milhões, duzentos e vinte e dois mil, seiscentas e quarenta e nove) ações preferenciais, nominativas, do valor nominal de R\$5,00 (cinco reais) cada uma.~~

Art. 4º - O Capital Social da Sociedade é de R\$3.412.072.910,00 (três bilhões, quatrocentos e doze milhões, setenta e dois mil, novecentos e dez reais), representado por:

- a) 298.269.668 (duzentos e noventa e oito milhões, duzentos e sessenta e nove mil, seiscentas e sessenta e oito) ações ordinárias, nominativas, do valor nominal de R\$ 5,00 cada uma;**
- b) 384.144.914 (trezentos e oitenta e quatro milhões, cento e quarenta e quatro mil, novecentas e quatorze) ações preferenciais, nominativas, do valor nominal de R\$ 5,00 cada uma;**

Parágrafo Único - O direito de voto será reservado, exclusivamente, às ações ordinárias e cada ação terá direito a um voto nas deliberações da Assembléia.

Artigo 5º - As ações preferenciais gozarão de preferência na hipótese de reembolso de ações e terão um dividendo mínimo anual igual ao maior dos seguintes valores:

- a) 10% (dez por cento) calculado sobre seu valor nominal;
- b) 3% (três por cento) do valor do patrimônio líquido das ações.

Artigo 6º - As ações ordinárias e preferenciais concorrerão em iguais condições na distribuição de bonificações.

Parágrafo Único - A capitalização da correção monetária do capital social dependerá da decisão da Assembléia Geral, mas será sempre obrigatória quando alcançado o limite determinado no artigo 297 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Artigo 7º - Nos exercícios em que a Companhia não obtiver lucros suficientes para pagar dividendos a seus acionistas, o Estado de Minas Gerais assegurará às ações do capital da Companhia emitidas até 5 de agosto de 2004, de propriedade de particular, um dividendo mínimo de 6% (seis por cento) ao ano, nos termos do artigo 9º da Lei Estadual nº 828, de 14 de dezembro de 1951, e da Lei Estadual nº 15.290, de 4 de agosto de 2004.

Artigo 8º - O capital subscrito pelo Estado de Minas Gerais, que terá, sempre e obrigatoriamente, a maioria das ações com direito a voto, será realizado de acordo com o disposto na

legislação em vigor. O capital subscrito por outras pessoas naturais ou jurídicas será realizado conforme for estabelecido pela Assembléia Geral que deliberar sobre o assunto.

Parágrafo Primeiro - Para atender a deliberação das Assembléias Gerais, poderá a Diretoria suspender, obedecidas as regras da legislação vigente, os serviços de transferências e averbações.

Parágrafo Segundo - Os acionistas terão direito de preferência na subscrição de aumentos de capital e na emissão de valores mobiliários da Companhia, na forma da legislação aplicável. Não será concedido o direito de preferência, no entanto, quando o aumento do capital social for integralizado com recursos de incentivos fiscais, obedecido o disposto no parágrafo único do artigo 172 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

CAPÍTULO III

Da Assembléia Geral

Artigo 9º - A Assembléia Geral dos acionistas reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) primeiros meses do ano, para os fins previstos em lei e, extraordinariamente, sempre que necessário, e será convocada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, observadas em sua convocação, instalação e deliberações as prescrições legais pertinentes.

Parágrafo Único - O acionista poderá ser representado nas Assembléias Gerais na forma prevista no art. 126 da Lei nº 6.404, e alterações posteriores, exibindo, no ato, ou depositando previamente na sede social da Companhia, o comprovante de titularidade das ações expedido pela instituição financeira depositária acompanhado do documento de identidade e procuração com poderes especiais.

Artigo 10 - A Assembléia Geral, ordinária ou extraordinária, será presidida por um acionista eleito pela Assembléia Geral, dentre os presentes, que escolherá um ou mais secretários.

CAPÍTULO IV

Da administração da Companhia

Artigo 11 - A administração da Companhia será exercida por um Conselho de Administração e por uma Diretoria Executiva.

Parágrafo Primeiro - A estrutura e a composição do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva da Companhia serão idênticas nas Subsidiárias Integrais Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A., com as seguintes exceções: A Diretoria de Distribuição e Comercialização comporá exclusivamente a Subsidiária Integral Cemig Distribuição S.A. e a Diretoria de Geração e Transmissão comporá exclusivamente a Subsidiária Integral Cemig Geração e Transmissão S.A..

Parágrafo Segundo - O Conselho de Administração e a Diretoria Executiva, na administração da Companhia, das Subsidiárias Integrais Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão

S.A., das demais subsidiárias integrais, das controladas e coligadas e nos consórcios dos quais participem, direta ou indiretamente, deverão observar o disposto no Plano Diretor da Companhia, em especial a política de dividendos nele prevista, conforme aprovados pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Terceiro - O Plano Diretor conterá o planejamento estratégico de longo prazo, fundamentos, metas, objetivos e resultados a serem perseguidos e atingidos pela Companhia e sua política de dividendos, devendo respeitar os compromissos e requisitos previstos no § 5º abaixo.

Parágrafo Quarto - O Plano Diretor será revisado anualmente pela Diretoria Executiva e aprovado pelo Conselho de Administração e será refletido em todos os planos, projeções, atividades, estratégias, investimentos e despesas da Companhia e suas subsidiárias integrais, controladas e coligadas e nos consórcios dos quais participe, direta ou indiretamente, incluindo o Plano Plurianual e Estratégico da Companhia e o Orçamento Anual, que deverão ser aprovados pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Quinto - Na condução da administração da Companhia e no exercício do direito de voto em subsidiárias integrais, controladas, coligadas e consórcios, o Conselho de Administração e a Diretoria Executiva observarão e cumprirão, fielmente, as seguintes metas:

- a) manter o endividamento consolidado da Companhia em valor igual ou inferior a 2 (duas) vezes o LAJIDA (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) da Companhia;
- b) manter uma relação consolidada de endividamento medida por dívida líquida / (dívida líquida + patrimônio líquido), limitada a 40% (quarenta por cento);
- c) restringir o saldo consolidado dos recursos registrados em ativo circulante, inclusive para os fins do artigo 30 deste Estatuto, ao equivalente a, no máximo, 5% (cinco por cento) do LAJIDA (lucro antes de juros, impostos, depreciações e amortização) da Companhia;
- d) limitar o montante consolidado dos recursos destinados a investimentos de capital e à aquisição de quaisquer ativos, por exercício social, ao equivalente a, no máximo, 40% (quarenta por cento) do LAJIDA (lucro antes de juros, impostos, depreciações e amortização) da Companhia;
- e) investir somente em projetos de distribuição, geração e transmissão que ofereçam taxas internas de retorno real mínimas iguais ou superiores àquelas previstas no Plano Diretor da Companhia, ressalvadas as obrigações legais;
- f) manter as despesas da Subsidiária Integral Cemig Distribuição S.A. e de qualquer controlada de distribuição em montantes não superiores aos montantes reconhecidos nos reajustes e revisões tarifárias;
- g) manter as receitas da Subsidiária Integral Cemig Distribuição S.A. e de qualquer controlada de distribuição nos valores reconhecidos nos reajustes e revisões tarifárias.

Parágrafo Sexto - As metas previstas no § 5º acima serão determinadas em bases consolidadas, considerando a Companhia e os seus investimentos permanentes nas Subsidiárias Integrais Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A., controladas, coligadas e consórcios.

Parágrafo Sétimo - As metas estabelecidas nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d” do § 5º acima poderão ser ultrapassadas por motivos conjunturais, mediante justificativa e prévia e específica aprovação do Conselho de Administração, até os seguintes limites:

- a) endividamento consolidado da Companhia em valor igual ou inferior a 2,5 (duas e meia) vezes o LAJIDA (lucro antes de juros, impostos, depreciações e amortização) da Companhia;
- b) relação consolidada de endividamento medida por dívida líquida / (dívida líquida + patrimônio líquido), limitada a 50% (cinquenta por cento);
- c) saldo consolidado dos recursos registrados em ativo circulante, inclusive para os fins do artigo 30 deste Estatuto, ao equivalente a, no máximo, 10% (dez por cento) do LAJIDA (lucro antes de juros, impostos, depreciações e amortização) da Companhia;
- d) montante consolidado dos recursos destinados a investimentos de capital e à aquisição de quaisquer ativos, exclusivamente nos exercícios sociais de 2006 e 2007, limitado ao equivalente a, no máximo, 65% (sessenta e cinco por cento) e 55% (cinquenta e cinco por cento) do LAJIDA (lucro antes de juros, impostos, depreciações e amortização) da Companhia, respectivamente.

Seção I

Do Conselho de Administração

Artigo 12 - O Conselho de Administração da Companhia será composto de 14 (quatorze) membros efetivos e igual número de suplentes, dentre os quais um será o seu Presidente e outro, o Vice-Presidente, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembléia Geral, para um mandato de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos.

Parágrafo Primeiro - Os Conselheiros suplentes substituirão os respectivos titulares em suas eventuais ausências e impedimentos e, no caso de vacância, até que se proceda à respectiva substituição.

Parágrafo Segundo - O montante global ou individual da remuneração do Conselho de Administração será fixado pela Assembléia Geral, em conformidade com a legislação vigente.

Parágrafo Terceiro - Fica assegurado aos acionistas minoritários titulares de ações ordinárias e aos acionistas titulares de ações preferenciais o direito de elegerem, em votação em separado, 1 (um) membro do Conselho de Administração, respectivamente, na forma da lei.

Parágrafo Quarto - Os Conselhos de Administração das Subsidiárias Integrais Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A. serão constituídos, obrigatoriamente, pelos membros efetivos e suplentes eleitos para o Conselho de Administração da Companhia.

Artigo 13 - Em caso de vaga no Conselho de Administração, a primeira Assembléia Geral Extraordinária procederá à eleição de novo membro, para o período que restava ao antigo Conselheiro.

Parágrafo Único - Na hipótese prevista neste artigo, cabe à minoria eleger o novo membro do Conselho de Administração se o antigo houver sido por ela eleito.

Artigo 14 - O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, a cada 2 (dois) meses e, extraordinariamente, por convocação de seu Presidente, de seu Vice-Presidente, de um terço de seus membros ou quando solicitado pela Diretoria Executiva e deliberará, validamente, com a presença da maioria de seus membros.

Parágrafo Primeiro - As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas por seu Presidente ou seu Vice-Presidente, mediante aviso escrito enviado com antecedência de 5 (cinco) dias, contendo a pauta de matérias a tratar. Em caráter de urgência, as reuniões do Conselho de Administração poderão ser convocadas por seu Presidente sem a observância do prazo acima mencionado, desde que inequivocamente cientes os demais integrantes do Conselho.

Parágrafo Segundo - As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas pela maioria de votos dos Conselheiros presentes, cabendo ao Presidente, em caso de empate, o voto de qualidade.

Artigo 15 - Compete ao Presidente do Conselho de Administração conceder licença aos seus membros, competindo aos demais membros conceder licença ao Presidente.

Artigo 16 - O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração serão escolhidos por seus pares, na primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar após a eleição de seus membros, cabendo ao Vice-Presidente substituir o Presidente em suas ausências ou impedimentos.

Artigo 17 - Caberá ao Conselho de Administração:

- a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- b) eleger e destituir os Diretores da Companhia, observado o presente Estatuto;
- c) deliberar, previamente à sua celebração, sobre os contratos entre a Companhia e qualquer de seus acionistas ou empresas que sejam controladoras destes, sejam por eles controladas ou estejam sob seu controle comum;
- d) deliberar, por proposta da Diretoria Executiva, sobre a alienação ou a constituição de ônus reais sobre bens do ativo permanente da Companhia, bem como a prestação por esta de garantias a terceiros, de valor individual igual ou superior a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais);
- e) deliberar, por proposta da Diretoria Executiva, sobre os projetos de investimento da Companhia, a celebração de contratos e demais negócios jurídicos, a contratação de empréstimos, financiamentos e a constituição de qualquer obrigação em nome da Companhia que, individualmente ou em conjunto, apresentem valor igual ou superior a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), inclusive aportes em subsidiárias integrais, controladas e coligadas e nos consórcios de que participe;
- f) convocar a Assembléia Geral;
- g) fiscalizar a gestão da Diretoria Executiva, podendo examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, bem como solicitar informações sobre os contratos celebrados ou em via de celebração, e sobre quaisquer outros fatos ou atos administrativos que julgar de seu interesse;
- h) manifestar-se previamente sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria Executiva da Companhia;
- i) escolher e destituir os auditores independentes da Companhia, entre empresas de renome internacional autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários a auditar companhias abertas;
- j) autorizar, mediante proposta da Diretoria Executiva, a instauração de processo administrativo de licitação e de dispensa ou inexigibilidade de licitação, e as contratações correspondentes, de valor igual ou superior a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais);
- l) autorizar, mediante proposta da Diretoria Executiva, a propositura de ações judiciais, processos administrativos e a celebração de acordos judiciais e extrajudiciais de valor igual ou superior a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais);
- m) autorizar a emissão de títulos, no mercado interno ou externo, para a captação de recursos, na forma de debêntures, notas promissórias, "commercial papers" e outros;
- n) aprovar o Plano Diretor, o Plano Plurianual e Estratégico e o Orçamento Anual, bem como suas alterações e revisões;
- o) anualmente, fixar as diretrizes e estabelecer os limites, inclusive financeiros, para os gastos com pessoal, inclusive concessão de benefícios e acordos coletivos de trabalho, ressalvada a competência da Assembléia Geral e observado o Orçamento Anual aprovado;

p) autorizar o exercício do direito de preferência e os acordos de acionistas ou de voto em empresas subsidiárias integrais, controladas, coligadas e nos consórcios de que participe a Companhia, exceto no caso das Subsidiárias Integrais Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A., para as quais a competência para deliberar sobre estas matérias será da Assembléia Geral de Acionistas;

q) aprovar as declarações de voto nas assembléias gerais e as orientações de voto nas reuniões dos conselhos de administração das subsidiárias integrais, controladas, coligadas e dos consórcios de que participe a Companhia, quando envolver participação no capital de outras sociedades ou consórcios, devendo as deliberações, em qualquer caso e não somente nas matérias relativas à participação no capital de outras sociedades ou consórcios, observar as disposições do presente Estatuto, o Plano Diretor e o Plano Plurianual e Estratégico.

Parágrafo Primeiro - O Conselho de Administração, mediante resoluções específicas, poderá delegar à Diretoria Executiva a competência para autorizar a celebração de contratos de comercialização de energia elétrica e de prestação de serviços de distribuição e transmissão, nos termos da legislação.

Parágrafo Segundo – Os limites financeiros para deliberação do Conselho de Administração serão corrigidos, em janeiro de cada ano, pelo Índice Geral de Preços do Mercado-IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas.

Seção II

Diretoria Executiva

Artigo 18 - A Diretoria Executiva será constituída de 9 (nove) Diretores, acionistas ou não, eleitos pelo Conselho de Administração, composta de: um Diretor-Presidente; um Diretor Vice-Presidente; um Diretor de Finanças, Relações com Investidores e Controle de Participações; um Diretor de Gestão Empresarial; um Diretor de Distribuição e Comercialização; um Diretor de Geração e Transmissão; um Diretor Comercial; um Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios; e, um Diretor de Gás.

Parágrafo Primeiro - O mandato dos Diretores será de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição. Os Diretores permanecerão em seus cargos até que seus sucessores, devidamente eleitos, sejam empossados.

Parágrafo Segundo - O montante global ou individual da remuneração da Diretoria, inclusive benefícios de qualquer natureza, será fixado pela Assembléia Geral, de acordo com a legislação vigente.

Parágrafo Terceiro - Os Diretores exercerão seus cargos em regime de tempo integral e de dedicação exclusiva ao serviço da Companhia, sendo permitido o exercício concomitante e não remunerado em cargos de administração de subsidiárias integrais, controladas e coligadas da Companhia, a critério do Conselho de Administração, competindo-lhes porém, obrigatoriamente, o exercício dos cargos correspondentes nas Subsidiárias Integrais Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A.

Parágrafo Quarto - Os Diretores, não empregados, terão direito a uma licença anual remunerada, por prazo não superior a 30 (trinta) dias, de forma não cumulativa, acrescida de um terço da remuneração mensal em vigor, que lhes será concedida pelo Diretor-Presidente, cuja licença será concedida pelo Conselho de Administração.

Artigo 19 - Em caso de ausência, licença, renúncia ou vaga do Diretor-Presidente, o cargo será exercido pelo Diretor Vice-Presidente, pelo período que durar a ausência ou licença e, nos casos de vaga, impedimento ou renúncia, até o provimento do cargo pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Primeiro - Ocorrendo ausência, licença, renúncia ou vaga de qualquer dos demais membros da Diretoria Executiva, poderá ela, mediante a aprovação da maioria de seus membros, atribuir a outro Diretor o exercício das funções respectivas, pelo período que durar a ausência ou licença, e, nos casos de vaga, impedimento ou renúncia, até que o cargo seja provido pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Segundo - O Diretor-Presidente ou o membro da Diretoria Executiva eleito na forma deste artigo exercerá o cargo pelo tempo de mandato que restava ao Diretor substituído.

Artigo 20 - A Diretoria Executiva reunir-se-á, ordinariamente, pelo menos 2 (duas) vezes por mês e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo Diretor-Presidente ou por 2 (dois) Diretores, mediante aviso com antecedência mínima de 2 (dois) dias, o qual, entretanto, será dispensado no caso de estarem presentes todos os Diretores. Salvo disposto em contrário neste Estatuto, as deliberações da Diretoria Executiva serão adotadas pelo voto da maioria de seus membros, cabendo ao Diretor-Presidente o voto de qualidade, em caso de empate, com comunicação ao Conselho de Administração de sua utilização.

Artigo 21 - Compete à Diretoria Executiva a gestão corrente dos negócios da Companhia, obedecidos o Plano Diretor, o Plano Plurianual e Estratégico da Companhia e o Orçamento Anual, elaborados e aprovados de acordo com este Estatuto.

Parágrafo Primeiro - O Plano Plurianual e Estratégico da Companhia refletirá o Plano Diretor e conterá os planos e as projeções para o prazo de 5 (cinco) exercícios financeiros, devendo ser atualizado, no máximo, a cada ano, e abordar em detalhe, entre outros:

- a) as estratégias e ações da Companhia, incluindo qualquer projeto relacionado ao seu objeto social;
- b) os novos investimentos e oportunidades de negócios, incluindo os das subsidiárias integrais, controladas e coligadas da Companhia, assim como dos consórcios de que participe;
- c) os valores a serem investidos ou de outra forma contribuídos a partir de recursos próprios ou de terceiros;
- d) as taxas de retorno e lucros a serem obtidos ou gerados pela Companhia.

Parágrafo Segundo - O Orçamento Anual refletirá o Plano Plurianual e Estratégico da Companhia e, por conseguinte, o Plano Diretor, e deverá detalhar as receitas e as despesas operacionais, os custos e investimentos, o fluxo de caixa, o montante a ser destinado ao pagamento de dividendo, as inversões com recursos próprios ou de terceiros e outros dados que a Diretoria Executiva considerar necessários.

Parágrafo Terceiro - O Plano Plurianual e Estratégico da Companhia e o Orçamento Anual serão preparados e atualizados anualmente, até o término de cada exercício social, para vigorar no exercício social seguinte. Ambos serão elaborados com a coordenação do Diretor de Finanças, Relações com Investidores e Controle de Participações e submetidos ao exame da Diretoria Executiva e, após, à aprovação do Conselho de Administração.

Parágrafo Quarto - Dependerão de deliberação da Diretoria Executiva, as seguintes matérias:

- a) aprovar o plano de organização da Companhia e emissão das normas correspondentes, bem como as respectivas modificações;

b) examinar e encaminhar ao Conselho de Administração, para aprovação, o Plano Plurianual e Estratégico, bem como suas revisões, inclusive cronogramas, valor e alocação de investimentos nele previstos;

c) examinar e encaminhar ao Conselho de Administração, para aprovação, o Orçamento Anual, o qual deverá refletir o Plano Plurianual e Estratégico então vigente, assim como suas revisões;

d) deliberar sobre o remanejamento de investimentos ou despesas previstos no Orçamento Anual que, individualmente ou em conjunto, durante o mesmo exercício financeiro, apresentem valores inferiores a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), com a conseqüente readequação das metas aprovadas, respeitado o Plano Plurianual e Estratégico e o Orçamento Anual;

e) aprovar a alienação ou constituição de ônus reais sobre bens do ativo permanente da Companhia, bem como a prestação por esta de garantias a terceiros, de valores inferiores a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais);

f) autorizar os projetos de investimento da Companhia, a celebração de contratos e demais negócios jurídicos, a contratação de empréstimos, financiamentos e constituição de qualquer obrigação em nome da Companhia, com base no Orçamento Anual aprovado, que, individualmente ou em conjunto, apresentem valores inferiores a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), inclusive a realização de aportes em empresas subsidiárias integrais, controladas e coligadas, e nos consórcios de que participe, ressalvado o disposto na alínea “p” do inciso IV do artigo 22;

g) aprovar, mediante proposta do Diretor-Presidente, em conjunto com o Diretor de Finanças, Relações com Investidores e Controle de Participações, as declarações de voto nas assembléias gerais das subsidiárias integrais, controladas, coligadas e nos consórcios dos quais participe a Companhia, exceto no caso das Subsidiárias Integrais Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A., para as quais a competência para deliberar sobre estas matérias será da Assembléia Geral de Acionistas, devendo as deliberações observar as disposições do presente Estatuto, as deliberações do Conselho de Administração, o Plano Diretor e o Plano Plurianual e Estratégico;

h) autorizar a instauração de processo administrativo de licitação e de dispensa ou inexigibilidade de licitação e as contratações correspondentes, de valor igual ou superior a R\$2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais) e inferior a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais);

i) autorizar a propositura de ações judiciais, processos administrativos e a celebração de acordos judiciais e extrajudiciais de valor inferior a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais);

j) autorizar as provisões contábeis da Companhia, independentemente de seu valor, mediante proposta do Diretor de Finanças, Relações com Investidores e Controle de Participações;

l) aprovar a designação de empregados para o exercício de cargos gerenciais da Companhia, mediante proposta do Diretor interessado, observado o disposto na alínea “h” do inciso I do artigo 22;

m) autorizar os gastos com pessoal e os acordos coletivos de trabalho, observados a competência da Assembléia Geral, as diretrizes e os limites aprovados pelo Conselho de Administração e o Orçamento Anual aprovado.

Parágrafo Quinto - A prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia, a celebração de contratos e demais negócios jurídicos será efetuada pelo Diretor-Presidente, conjuntamente com um Diretor, ou por mandatário devidamente constituído.

Parágrafo Sexto - A outorga de procurações deverá ser realizada pelo Diretor-Presidente, conjuntamente com um Diretor, ressalvada a competência definida na alínea “c”, inciso I, do artigo 22, para a qual será exigida apenas a assinatura do Diretor-Presidente.

Parágrafo Sétimo – Os limites financeiros para deliberação da Diretoria Executiva serão corrigidos, em janeiro de cada ano, pelo Índice Geral de Preços do Mercado-IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas.

Artigo 22 - Observado o disposto nos artigos precedentes, são atribuições dos membros da Diretoria Executiva:

I - Do Diretor-Presidente:

- a) superintender e dirigir os trabalhos da Companhia;
- b) supervisionar a elaboração e a implementação do Plano Plurianual e Estratégico e desenvolver as estratégias e ações aprovadas;
- c) representar a Companhia em juízo, ativa e passivamente;
- d) assinar, juntamente com um dos Diretores, os documentos de responsabilidade da Companhia;
- e) apresentar o relatório anual dos negócios da Companhia ao Conselho de Administração e à Assembléia Geral Ordinária;
- f) admitir e demitir pessoal da Companhia;
- g) conduzir as atividades de auditoria interna, relacionamento institucional, jurídicas, comunicação social, representação, ouvidoria e secretaria geral;
- h) propor à Diretoria Executiva, para aprovação, em conjunto com o Diretor a que estiver vinculado o empregado, as indicações para os cargos gerenciais da Companhia;
- i) propor as indicações para os cargos de administração e conselhos fiscais das subsidiárias integrais, controladas e coligadas da Companhia, assim como para a Fundação Forluminas de Seguridade Social – Forluz, ouvido o Diretor de Finanças, Relações com Investidores e Controle de Participações, exceto no caso das Subsidiárias Integrais Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A., para as quais prevalece o disposto no parágrafo quarto do artigo 12 e parágrafo terceiro do artigo 18 do presente Estatuto.

II- Do Diretor Vice-Presidente:

- a) substituir o Diretor-Presidente nas suas ausências, licenças, impedimentos temporários, renúncia ou vaga;
- b) promover a melhoria das políticas de responsabilidade social e de sustentabilidade da Companhia;
- c) definir as políticas e diretrizes de meio ambiente, de desenvolvimento tecnológico, de alternativas energéticas e de normalização técnica;
- d) coordenar a estratégia de atuação da Companhia em relação à responsabilidade social, ao meio ambiente, ao processo tecnológico e a gestão estratégica de tecnologia;
- e) coordenar a implantação e a manutenção dos sistemas de qualidade da Companhia;
- f) promover a implementação de programas voltados para o desenvolvimento tecnológico da Companhia;
- g) monitorar a condução dos planos para o atendimento das diretrizes ambientais, tecnológicas e da melhoria da qualidade.

III- Do Diretor de Finanças, Relações com Investidores e Controle de Participações:

- a) prover os recursos financeiros necessários à operação e expansão da Companhia, conforme Orçamento Anual, conduzindo os processos de contratação de empréstimo e de financiamento, bem como os serviços correlatos;
- b) coordenar a elaboração e a consolidação do Plano Plurianual e Estratégico da Companhia e do Orçamento Anual, com a participação de todas as Diretorias da Companhia;
- c) proceder à avaliação econômico-financeira dos projetos de investimento da Companhia, exceto aqueles de responsabilidade da Diretoria de Desenvolvimento de Novos Negócios;
- d) acompanhar o desempenho da execução dos projetos de investimento, conforme metas e resultados aprovados pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração;
- e) contabilizar e controlar as operações econômico-financeiras da Companhia;
- f) determinar o custo do serviço e estabelecer política de seguros, conforme delineado no Plano Plurianual e Estratégico da Companhia;
- g) detalhar a programação financeira de curto, médio e longo prazos, conforme previsto no Plano Plurianual e Estratégico da Companhia e no Orçamento Anual;
- h) controlar o capital social da Companhia, fixar a política acionária e de governança corporativa, bem como sugerir a política de dividendos;
- i) coordenar a elaboração e a negociação das tarifas de fornecimento e de distribuição de energia elétrica e das receitas de transmissão, junto à Agência Nacional de Energia Elétrica–Aneel;
- j) responsabilizar-se pela prestação de informações ao público investidor, à Comissão de Valores Mobiliários–CVM e às bolsas de valores ou mercados de balcão, nacionais e internacionais, bem como às entidades de regulação e fiscalização correspondentes, e manter atualizados os registros da Companhia nessas instituições;
- l) representar a Companhia perante a CVM, as Bolsas de Valores e demais entidades do mercado de capitais;
- m) promover a gestão financeira e societária das participações da Companhia nas empresas subsidiárias integrais, controladas e coligadas, dentro dos critérios de boa governança corporativa e zelando pelo cumprimento de seus planos de negócios, observado o disposto neste Estatuto;
- n) propor à Diretoria Executiva, para aprovação ou encaminhamento ao Conselho de Administração ou à assembléia geral de acionistas, conforme a competência definida no presente Estatuto, os aportes de capital, o exercício de direito de preferência e a celebração de acordos de votos nas empresas subsidiárias integrais, controladas e coligadas, bem como nos consórcios de que participe a Companhia;
- o) participar das negociações que envolvem a constituição e a alteração de documentos societários das participações referidas na alínea anterior;
- p) coordenar os processos de alienação de participações societárias detidas pela Companhia, suas subsidiárias integrais, controladas e coligadas, mediante prévia autorização legislativa e aprovação do Conselho de Administração.

IV - Do Diretor de Gestão Empresarial:

- a) prover pessoal adequado à Companhia;
- b) definir a política de recursos humanos da Companhia, orientar e promover sua aplicação;
- c) orientar e conduzir as atividades relacionadas a estudos organizacionais e sua documentação;
- d) definir, conduzir e supervisionar a política de telecomunicações e informática da Companhia;

- e) projetar, implantar e manter os sistemas de telecomunicações e de informática da Companhia;
- f) definir políticas e normas sobre serviços de apoio, tais como transportes, comunicação administrativa, vigilância e de adequação dos locais de trabalho do pessoal;
- g) prover a Companhia de recursos e serviços de infra-estrutura e de apoio administrativo;
- h) coordenar as políticas, processos e meios de segurança patrimonial, segurança do trabalho e vigilância aprovados pela Companhia;
- i) conduzir as negociações dos acordos coletivos de trabalho, em conformidade com as diretrizes e limites aprovados pelo Conselho de Administração, encaminhando as propostas negociadas para aprovação da Diretoria Executiva;
- j) administrar o processo de contratação de obras e serviços e de aquisição e alienação de materiais e imóveis;
- l) proceder ao controle de qualidade do material adquirido e da qualificação dos prestadores de serviços contratados;
- m) administrar e controlar o estoque de material, promover a triagem e a recuperação do material usado, bem como promover a venda de material excedente, inservível e de sucata;
- n) promover e implementar programas de incremento, desenvolvimento, aperfeiçoamento e melhoria continuada de fornecedores de materiais e serviços de interesse da Companhia, isoladamente ou em cooperação com outras Diretorias ou órgãos de fomento e entidades de classe, no âmbito do Estado de Minas Gerais;
- o) conduzir programas de gestão empresarial e de ações ambientais no âmbito da Diretoria;
- p) autorizar a instauração de processo administrativo de licitação e de dispensa ou inexigibilidade de licitação, e as contratações correspondentes, de valor inferior a R\$2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos reais);
- q) propor ao Diretor-Presidente, para encaminhamento à Diretoria Executiva, para aprovação, dentre empregados da Companhia, da Cemig Distribuição S.A. e da Cemig Geração e Transmissão S.A., as indicações para os cargos de membros efetivos e suplentes do Comitê de Administração do Prosaúde Integrado;
- r) propor ao Diretor-Presidente, para encaminhamento à Diretoria Executiva para aprovação, dentre os empregados da Companhia e das demais companhias envolvidas nas negociações, as indicações de empregados para compor o Comitê de Negociação Sindical, assim como a designação de seu coordenador;
- s) apresentar à Diretoria Executiva as avaliações advindas de programa de desenvolvimento de sucessão de lideranças, implantado pela Companhia, visando subsidiar as deliberações da Diretoria Executiva acerca das indicações de empregados para cargos gerenciais.

V - Do Diretor de Distribuição e Comercialização:

- a) zelar pela qualidade do fornecimento de energia aos consumidores ligados diretamente ao sistema de distribuição da Companhia;
- b) elaborar o planejamento do sistema de distribuição da Companhia;
- c) gerenciar a implantação das instalações de distribuição, incluindo a elaboração e a execução do projeto, a construção e a montagem;
- d) operar e manter o sistema elétrico de distribuição e os sistemas de supervisão e telecontrole associados;

- e) gerenciar as políticas de segurança de trabalho da Companhia no âmbito de suas atividades;
- f) propor e implementar as políticas de atendimento aos consumidores atendidos por esta Diretoria;
- g) desenvolver programas e ações junto aos consumidores cativos com demanda inferior a 500 kW, visando ao melhor aproveitamento da utilização da energia elétrica;
- h) estabelecer relações comerciais e coordenar a venda de energia elétrica e serviços para consumidores cativos, com demanda inferior a 500 kW;
- i) conduzir programas e ações ambientais no âmbito da Diretoria;
- j) representar a Companhia perante a Associação Brasileira de Distribuidoras de Energia Elétrica–Abradee e demais entidades do setor de distribuição;
- l) propor as políticas e diretrizes que visem assegurar a integridade das instalações de distribuição e gerir a segurança patrimonial dessas instalações;
- m) buscar a melhoria contínua dos processos de operação e manutenção, através da utilização de novas tecnologias e métodos, visando à melhoria de qualidade e redução dos custos das referidas atividades.

VI - Do Diretor de Geração e Transmissão:

- a) zelar pela qualidade do fornecimento de energia aos consumidores ligados diretamente ao sistema de transmissão;
- b) elaborar o planejamento da geração e da transmissão;
- c) operar e manter os sistemas de geração e transmissão e os sistemas de supervisão e telecontrole associados;
- d) conduzir programas e ações ambientais no âmbito da Diretoria;
- e) desenvolver e conduzir as ações hidrometeorológicas de interesse da Companhia;
- f) gerir as operações decorrentes da interligação do sistema elétrico de transmissão da Companhia com os de outras empresas, bem como a conexão de agentes à rede básica da Companhia;
- g) representar a Companhia junto ao Operador Nacional do Sistema Elétrico–ONS, à Associação Brasileira das Geradoras de Energia Elétrica–Abrage e demais entidades representativas dos setores de geração e transmissão de energia elétrica;
- h) gerir os laboratórios e oficinas centrais da Companhia;
- i) coordenar e implantar projetos de reforma, modernização, melhoria, reativação e desativação nas instalações de geração e transmissão;
- j) propor e implementar as medidas que visem a assegurar a conectividade dos diversos agentes do setor elétrico, ligados ao sistema de transmissão da Companhia;
- l) propor e implementar as políticas e diretrizes que visem assegurar a integridade das instalações de geração e transmissão e gerir a segurança industrial dessas instalações;
- m) gerenciar e promover a política de segurança do trabalho da Companhia no âmbito de suas atividades;
- n) gerenciar a implantação dos empreendimentos de expansão de geração, transmissão e co-geração, promovendo o projeto, a construção e a montagem, e assegurando o desempenho físico-financeiro desses empreendimentos;

o) fornecer apoio técnico às negociações para viabilização dos empreendimentos de expansão da geração, transmissão e co-geração e participar da negociação de documentos dos consórcios de empreendedores e de sociedades de propósitos específicos.

VII - Do Diretor Comercial:

- a) elaborar pesquisas, estudos, análises e projeções dos mercados de interesse da Companhia;
- b) coordenar o planejamento e a execução da compra de energia para atender ao mercado da Companhia e a venda de energia proveniente de fontes de geração próprias;
- c) coordenar a compra e venda de energia nas suas diferentes formas e modalidades, compreendendo a importação, exportação e a participação em todos os segmentos de mercados especializados de energia;
- d) coordenar a prestação de serviços de intermediação de negócios relacionados à comercialização de energia a qualquer agente autorizado;
- e) representar a Companhia junto à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica–CCEE, responsabilizando-se pelas operações realizadas no âmbito daquela Câmara, e representar a Companhia perante as demais entidades de comercialização de energia elétrica;
- f) coordenar o estabelecimento dos preços de compra e venda de energia elétrica, e propor à Diretoria Executiva para aprovação;
- g) estabelecer relações comerciais e coordenar a venda de energia elétrica e serviços para os consumidores, individualmente, ou grupos de consumidores, atendidos em tensão maior ou igual a 2,3 kV e demanda contratada igual ou maior que 500 kW, assim como grupos empresariais;
- h) identificar, medir e gerenciar os riscos associados à comercialização de energia;
- i) negociar e gerenciar a comercialização de transporte e conexão de qualquer acessante ao sistema de distribuição;
- j) negociar e gerenciar os Contratos de Uso do Sistema de Transmissão com o Operador Nacional do Sistema Elétrico–ONS e de conexão do Sistema de Distribuição com as transmissoras;
- l) gerenciar a comercialização, em interação com a Diretoria de Desenvolvimento de Novos Negócios, dos créditos de carbono da Companhia.

VIII – Do Diretor de Desenvolvimento de Novos Negócios:

- a) promover a prospecção, a análise e o desenvolvimento de novos negócios da Companhia nas áreas de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, petróleo e gás, assim como em outras atividades direta ou indiretamente relacionadas ao seu objeto social;
- b) promover as análises de viabilidade técnica, econômico-financeira e ambiental dos novos negócios para a Companhia, em interação com as Diretorias relacionadas aos referidos negócios;
- c) coordenar as negociações e implementar as parcerias, consórcios, sociedades de propósito específico e demais formas de associação com empresas públicas ou privadas necessárias ao desenvolvimento de novos negócios, bem como a negociação de contratos e documentos societários dos empreendimentos;
- d) coordenar a participação da Companhia nos processos licitatórios para obtenção de outorga de concessões em todas as áreas de sua atuação;
- e) prospectar, coordenar, avaliar e estruturar as oportunidades de aquisição de novos ativos do setor de energia elétrica e do setor de petróleo e gás;
- f) coordenar a participação da Companhia nos leilões de novos negócios promovidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica–Aneel e pela Agência Nacional do Petróleo e Gás–ANP;

- g) promover a prospecção e a análise, no âmbito da Companhia, das oportunidades de negócios relacionados ao aproveitamento de créditos de carbono;
- h) consolidar o planejamento da expansão dos sistemas de geração, transmissão e distribuição;
- i) consolidar o Programa de Investimentos em geração, transmissão e distribuição da Companhia;
- j) representar a Companhia junto às entidades de planejamento da expansão do setor elétrico nas suas áreas de atuação;
- l) conduzir programas e ações ambientais no âmbito da Diretoria;
- m) acompanhar, na Companhia, o planejamento energético do Estado de Minas Gerais.

IX – Do Diretor de Gás:

- a) coordenar, em nome da Companhia e de suas subsidiárias integrais e controladas, todas as atividades relacionadas à exploração, aquisição, armazenamento, transporte, distribuição e comercialização de petróleo e gás ou de subprodutos e derivados diretamente ou através de terceiros;
- b) propor à Diretoria Executiva diretrizes, normas gerais e planos de operação, prospecção, exploração, aquisição, armazenamento, transporte, distribuição e comercialização de atividades dos negócios de petróleo e gás;
- c) desenvolver pesquisas, análises e estudos de investimentos e novas tecnologias relacionadas a petróleo e gás, em conjunto com a Diretoria de Desenvolvimento de Novos Negócios;
- d) desenvolver normatização para projetos no campo de petróleo e gás;
- e) propor à Diretoria Executiva plano plurianual de investimentos e despesas da Gasmig;
- f) propor à Diretoria Executiva plano plurianual de investimentos e despesas de outras sociedades de propósitos específicos associadas às atividade de petróleo e gás;
- g) consolidar a gestão das políticas de segurança de trabalho da Gasmig e de outras sociedades de propósitos específicos, no âmbito das atividades de petróleo e gás, em consonância com as diretrizes gerais ditadas pela Companhia, através da Diretoria de Gestão Empresarial;
- h) desenvolver pesquisas, estudos, análises e projeções dos mercados de interesse da Companhia no âmbito das atividades de petróleo e gás;
- i) conduzir programas e ações ambientais no âmbito da Diretoria;
- j) representar a Companhia nas diversas entidades que congregam as empresas do setor de petróleo e gás.

Parágrafo Primeiro - As competências de representação perante órgãos técnicos, administrativos e associações outorgadas aos Diretores nos termos deste artigo não exclui a competência de representação do Diretor-Presidente, nem a necessidade de observância das disposições previstas no presente Estatuto no que diz respeito à prévia obtenção das autorizações dos órgãos da Administração para contrair obrigações em nome da Companhia.

Parágrafo Segundo - Além do exercício das atribuições que lhes são fixadas no presente Estatuto, compete a cada Diretoria assegurar a cooperação, a assistência e o apoio às demais Diretorias no âmbito de suas respectivas competências, visando à consecução dos objetivos e interesses maiores da Companhia.

Parágrafo Terceiro - Os projetos desenvolvidos pela Companhia, no âmbito da Diretoria de Desenvolvimento de Novos Negócios, uma vez estruturados e constituídos, deverão ser assumidos pelas respectivas Diretorias a que competirem a sua construção, execução, operação e comercialização, conforme definido no presente Estatuto.

Parágrafo Quarto - Compete a cada Diretor, no âmbito de sua atuação, promover as ações necessárias ao cumprimento e à efetiva implementação das políticas de segurança do trabalho aprovadas pela Companhia.

Parágrafo Quinto – O limite financeiro estabelecido na alínea “p” do inciso IV deste artigo será corrigido, em janeiro de cada ano, pelo Índice Geral de Preços do Mercado-IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas.”.

CAPÍTULO V

Do Conselho Fiscal

Artigo 23 - O Conselho Fiscal da Companhia funcionará de modo permanente e será composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e respectivos suplentes, os quais serão eleitos anualmente, quando da Assembléia Geral, podendo ser reeleitos.

Parágrafo Único - O Conselho Fiscal elegerá, dentre os seus membros, o seu Presidente, que convocará e conduzirá as reuniões.

Artigo 24 - No caso de renúncia do cargo, falecimento ou impedimento, será o membro efetivo do Conselho Fiscal substituído pelo seu respectivo suplente, até que seja eleito o novo membro, o qual deverá ser escolhido pela mesma parte que indicou o substituído.

Artigo 25 - Competem ao Conselho Fiscal as atribuições fixadas na Lei de Sociedades por Ações, bem como, no que não conflitar com a legislação brasileira, aquelas requeridas pelas leis dos países em que as ações da Companhia são listadas e negociadas, na forma do seu Regimento.

Artigo 26 - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembléia Geral que os eleger, em consonância com a legislação vigente.

CAPÍTULO VI

Do Exercício Social

Artigo 27 - O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se a 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as Demonstrações Financeiras, de acordo com a legislação pertinente, podendo ser levantados balanços semestrais ou intermediários referentes a períodos menores.

Artigo 28 - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, a provisão para o imposto sobre a renda, a contribuição social sobre o lucro líquido e, sucessivamente, as participações dos empregados e administradores.

Parágrafo Único - O lucro líquido apurado em cada exercício social será assim destinado:

- a) 5% (cinco por cento) para a reserva legal, até o limite máximo previsto em lei;
- b) 50% (cinquenta por cento) será distribuído, como dividendo obrigatório, aos acionistas da Companhia, observadas as demais disposições do presente Estatuto e a legislação aplicável;
- c) o saldo, após a retenção prevista em orçamento de capital e/ou investimento elaborado pela administração da Companhia, com observância do Plano Diretor da Companhia e da política de dividendos nele prevista e devidamente aprovado, será aplicado na constituição de reserva de lucros destinada à distribuição de dividendos extraordinários, nos termos do artigo 30 deste Estatuto, até o limite máximo previsto no artigo 199 da Lei de Sociedade por Ações.

Artigo 29 - Os dividendos serão distribuídos obedecida a ordem abaixo:

- a) o dividendo anual mínimo assegurado às ações preferenciais;
- b) o dividendo às ações ordinárias, até um percentual igual àquele assegurado às ações preferenciais.

Parágrafo Primeiro - Uma vez distribuídos os dividendos previstos nas alíneas “a” e “b” do *caput* deste artigo, as ações preferenciais concorrerão em igualdade com as ações ordinárias na eventual distribuição de dividendos adicionais.”.

Parágrafo Segundo - O Conselho de Administração poderá declarar dividendos intermediários, a título de juros sobre o capital próprio, à conta de lucros acumulados, de reservas de lucros ou de lucros apurados em balanços semestrais ou intermediários.

Parágrafo Terceiro - As importâncias pagas ou creditadas a título de juros sobre o capital próprio, de acordo com a legislação pertinente, serão imputadas aos valores do dividendo obrigatório ou do dividendo estatutário das ações preferenciais, integrando o montante dos dividendos distribuídos pela Companhia, para todos os efeitos legais.

Artigo 30 - Sem prejuízo do dividendo obrigatório, a cada dois anos, a partir do exercício social de 2005, ou em menor periodicidade se a disponibilidade de caixa da Companhia o permitir, a Companhia utilizará a reserva de lucros prevista na alínea “c” do artigo 28 deste Estatuto para a distribuição de dividendos extraordinários, até o limite do caixa disponível, conforme determinado pelo Conselho de Administração com observância do Plano Diretor da Companhia e da política de dividendos nele prevista.

Artigo 31 - Os dividendos declarados, obrigatórios ou extraordinários, serão pagos em 2 (duas) parcelas iguais, a primeira até 30 de junho e a segunda até 30 de dezembro de cada ano, cabendo à Diretoria, observados estes prazos, determinar os locais e processos de pagamento.

Parágrafo Único - Os dividendos não reclamados no prazo de 3 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, reverterão em benefício da Companhia.

Artigo 32 - É assegurada a participação dos empregados nos lucros ou resultados da Companhia, mediante critérios autorizados pela Diretoria Executiva com base nas diretrizes aprovadas pelo Conselho de Administração e limites estabelecidos pela Assembléia Geral, na forma da legislação específica.

Artigo 33 - Compete à Assembléia Geral fixar, anualmente, os limites de participação dos administradores nos lucros da Companhia, observado o disposto no parágrafo único do artigo 190 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

CAPÍTULO VII

Da Responsabilidade dos Administradores

Artigo 34 - Os Administradores respondem perante a Companhia e terceiros pelos atos que praticarem no exercício de suas funções, nos termos da lei e do presente Estatuto.

Artigo 35 - A Companhia assegurará aos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva a defesa em processos judiciais e administrativos, ativa e passivamente, durante ou após os respectivos mandatos, por fatos ou atos relacionados com o exercício de suas funções próprias e que não contrariarem disposições legais ou estatutárias.

Parágrafo Primeiro - A garantia prevista no *caput* deste artigo estende-se aos empregados que legalmente atuarem por delegação dos Administradores da Companhia.

Parágrafo Segundo - A Companhia poderá contratar seguro de responsabilidade civil para a cobertura das despesas processuais, honorários advocatícios e indenizações decorrentes dos processos judiciais e administrativos de que trata o *caput* deste artigo, mediante deliberação do Conselho de Administração.

Parágrafo Terceiro - Se o membro do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, o Diretor ou o empregado for condenado, com decisão transitada em julgado, deverá ressarcir a Companhia de todos os custos, despesas e prejuízos a ela causados.

II – relatório detalhando a origem e justificativa das alterações propostas e analisando os seus efeitos jurídicos e econômicos.

Alteração do art. 4º do Estatuto social:

Justificativas:

- a) o artigo 199 da mesma Lei, que estabelece que o saldo das reservas de lucros não poderá ultrapassar o Capital Social e que, atingido esse limite, a Assembleia Geral deliberará sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento de capital ou na distribuição de dividendos;
- b) em 31-12-2009, o valor da conta de “Reserva de Lucros” da CEMIG apresentou um montante acumulado de R\$3.177.248 mil, já deduzido dos valores destinados a pagamento de dividendos obrigatórios e extraordinários de 2009, portanto, implicando em um saldo excedente de R\$75.364 mil em comparação ao Capital Social de R\$3.101.884 mil;
- c) para atendimento à mencionada Lei, deverá ser realizado o aumento no Capital Social da Companhia através da utilização do saldo da conta de “Reserva de Retenção de Lucros”;
- d) a Cláusula Quinta - Incorporação do Capital - do Contrato de Cessão de Crédito do Saldo Remanescente da Conta de Resultados a Compensar-CRC, celebrado em 31 de maio de 1995, entre o Estado de Minas Gerais e a Companhia Energética de Minas Gerais-CEMIG, determina que os valores efetivamente pagos pelo Estado de Minas Gerais a título de principal serão incorporados ao Capital Social da Companhia como “Doações e Subvenções para Investimentos”;
- e) os pagamentos efetuados em 2009 pelo Estado de Minas Gerais relativos às parcelas de números 9 e 10 de amortização do Principal, ajustadas de acordo com o Quinto aditivo do Termo de Contrato de Cessão de Crédito do Saldo Remanescente da Conta de Resultados a Compensar-CRC, totalizam R\$15.248.159,74 (quinze milhões, duzentos e quarenta e oito mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos).

Impactos econômicos e jurídicos:

Não há

Alteração do art. 1º, bem como de seu Parágrafo Primeiro, do Estatuto social:

Justificativas:

- a) a Lei nº 18.695, de 05-01-2010, deu nova redação ao inciso II do parágrafo 2º da Lei nº 8.655, de 18-09-1984, que dispõe sobre mudança de denominação da Centrais Elétricas de Minas Gerais S.A.-CEMIG para Companhia Energética de Minas Gerais-CEMIG e sobre ampliação de seu objetivo social, e dá outras providências;
- b) a Lei nº 18.695/2010 incluiu no objeto social da Companhia o desenvolvimento e a exploração de sistemas de telecomunicação e de informação.

Impactos econômicos:

Não há

Impactos jurídicos:

Permitirá à Cemig atuar, direta ou indiretamente, no desenvolvimento e na exploração de sistemas de telecomunicação e de informação.

ANEXO 5

Informações complementares à proposta de aumento do Capital Social:

Item 4 – Anexo 14 da ICVM 481/2009

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, abaixo assinados, no desempenho de suas funções legais e estatutárias, examinaram a Proposta do Conselho de Administração às Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a realizarem-se, cumulativamente, em 29-04-2010, referentes: I) à destinação do lucro líquido de 2009, no montante de R\$1.861.403 mil, conforme a seguir: 1) R\$93.070 mil, relativos a 5% do lucro líquido, sejam alocados à conta de Reserva Legal, em conformidade com a alínea “a” do parágrafo único do artigo 28 do Estatuto Social; 2) R\$818.797 mil sejam destinados à conta Reserva de Retenção de Lucros, para aplicação em investimentos previstos no Orçamento de Caixa de 2010, aprovado na reunião do Conselho de Administração em 23-12-2009, conforme CRCA-077/2009; 3) R\$6.825 mil sejam destinados à conta Reserva de Retenção de Lucros, correspondentes a US\$3.920 mil em 31-12-2009, para aporte de capital na Transchile Charrúa Transmisión S.A., conforme CRCA-047/2009, de 14-08-2009, e CRCA-075/2009, de 17-02-2009; 4) R\$5.090 mil sejam destinados à conta Reserva de Retenção de Lucros para aporte de capital na Cemig Serviços S.A., conforme CRCA-050/2009, de 28-08-2009, e CRCA-074/2009, de 17-12-2009; 5) R\$930.702 mil sejam destinados, como dividendo obrigatório, aos acionistas da Companhia, em conformidade com a alínea “b” do parágrafo único do artigo 28 do Estatuto Social e a legislação aplicável; 6) R\$6.919 mil sejam destinados para compensação de ajuste de exercício anterior de controlada. Os pagamentos dos dividendos serão realizados em duas parcelas, sendo 50% até 30-06-2010 e 50% até 30-12-2010, que poderão ser antecipados, conforme disponibilidade de Caixa e a critério da Diretoria Executiva; II) autorização, verificação e aprovação do aumento do Capital Social de R\$3.101.884.460,00 (três bilhões, cento e um milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais) para R\$3.412.072.910,00 (três bilhões, quatrocentos e doze milhões, setenta e dois mil, novecentos e dez reais) com emissão de 62.037.690 (sessenta e dois milhões, trinta e sete mil, seiscentas e noventa) novas ações, sendo 27.115.425 (vinte e sete milhões, cento e quinze mil, quatrocentas e vinte e cinco) ações ordinárias, nominativas, do valor nominal de R\$5,00 (cinco reais) cada e 34.922.265 (trinta e quatro milhões, novecentas e vinte e duas mil, duzentas e sessenta e cinco) ações preferenciais, nominativas, do valor nominal de R\$5,00 (cinco reais) cada uma, mediante a capitalização de R\$310.188.450,00 (trezentos e dez milhões, cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais), sendo R\$294.940.290,26 (duzentos e noventa e quatro milhões, novecentos e quarenta mil, duzentos e noventa reais e vinte e seis centavos) provenientes de parte da conta “Reserva de Retenção de Lucros” e R\$15.248.159,74 (quinze milhões, duzentos e quarenta e oito mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos) provenientes da incorporação das parcelas pagas em 2009 à título de principal corrigidas até dezembro/1995, conforme Cláusula Quinta do Contrato de Cessão de Crédito do Saldo Remanescente da Conta de Resultados a Compensar-CRC, distribuindo-se aos acionistas, em consequência, uma bonificação de 10,000000128%, em ações novas, da mesma espécie das antigas e do valor nominal de R\$5,00 cada; III) a consequente reforma do “caput” do Artigo 4º do Estatuto Social, que passa a ter a seguinte redação: “Art. 4º – O Capital Social da Sociedade é de R\$3.412.072.910,00 (três bilhões, quatrocentos e doze milhões, setenta e dois mil, novecentos e dez reais), representado por: a) 298.269.668 (duzentos e noventa e oito milhões, duzentos e sessenta e nove mil, seiscentas e sessenta e oito) ações ordinárias, nominativas, do valor nominal de R\$ 5,00 cada uma; b) 384.144.914 (trezentos e oitenta e quatro milhões, cento e quarenta e quatro mil, novecentas e quatorze) ações preferenciais, nominativas, do valor nominal de R\$ 5,00 cada uma;”; IV) que a Diretoria Executiva seja autorizada a tomar as seguintes medidas relativas à bonificação: 1) atribuir uma bonificação de 10,000000128%, em ações novas, da mesma espécie das antigas e do valor nominal de R\$5,00 (cinco reais), aos acionistas

proprietários de ações integrantes do Capital Social de R\$3.101.884.460,00 (três bilhões, cento e um milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais), cujos nomes figurarem no livro de “Registro de Ações Nominativas” na data da realização da Assembleia Geral que deliberar sobre a presente proposta; 2) vender em bolsa os números inteiros de ações nominativas resultantes da soma de frações remanescentes, decorrentes da aludida bonificação, e dividir o produto líquido da venda, proporcionalmente, aos acionistas; 3) estabelecer que todas as ações resultantes da citada bonificação farão jus aos mesmos direitos concedidos às ações que lhe deram origem; 4) pagar aos acionistas, proporcionalmente, o produto da soma das frações remanescentes juntamente com a primeira parcela dos dividendos relativos ao exercício de 2009. Após analisarem atentamente as aludidas propostas e considerando, ainda, que foram observadas as normas legais pertinentes às matérias, os membros do Conselho Fiscal opinam favoravelmente à sua aprovação por aquelas Assembleias.

Belo Horizonte, 23 de março de 2010.

aa.) Aristóteles Luiz Menezes Vasconcellos Drummond

Luiz Guaritá Neto

Thales de Souza Ramos Filho

Vicente de Paulo Barros Pegoraro

Item 5.c.iv da ICVM 481/2009

Para fins de cumprimento ao parágrafo único do Art. 10 da Lei 9.249, de 26 de dezembro de 1995, deve ser considerado como custo de aquisição a parcela da reserva capitalizada correspondente a cada acionista, ou seja, R\$ 5,00 (cinco reais) por ação bonificada, independente da espécie e classe.

Item 5.d da ICVM 481/2009

Os acionistas, que assim o desejarem, poderão transferir as eventuais frações de ações bonificadas para outrem dentro do prazo de 30 dias a partir da data de bonificação.

O número inteiro de ações resultantes da soma de frações remanescentes da bonificação devem ser vendidas em bolsa e o produto líquido da venda dividido, proporcionalmente, aos respectivos acionistas.

ANEXO 6

Comentários dos diretores sobre a situação financeira da Companhia, exigidos pelo item 10 do Formulário de Referência, em cumprimento ao art. 9º, III da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009.

“Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;”

10.1 Os diretores devem comentar:

a) Condições financeiras e patrimoniais gerais

A Cemig viveu, em 2009, uma extraordinária fase de realizações. Podemos afirmar, com certeza, que 2009 passa para a rica história da Empresa, como um marco, onde a nossa organização alcançou um novo patamar ao ampliarmos significativamente a nossa posição no setor de transmissão, com aquisições de participações na TAESA-Transmissora Alterosa de Energia Elétrica, ampliação de sua presença na TBE-Transmissora Brasileira de Energia, e na área de distribuição, com o incremento de nossa presença no capital da Ligth S.A. Somente esses três negócios representam investimentos superiores a R\$2 bilhões. Esses investimentos consolidam a Cemig como um dos maiores e principais grupos do setor de energia elétrica do Brasil e da América Latina. Em termos de Brasil, a Cemig encerra o ano como maior distribuidora em número de consumidores e km de linhas, terceira maior transmissora e terceira maior geradora.

É necessário destacar, em primeiro lugar, que essa expansão foi cuidadosamente planejada e constam do nosso Plano Diretor, sempre como o foco na orientação de crescer com sustentabilidade, ou seja, fazer uma expansão com rentabilidade, mantendo a solidez de nosso balanço e ampliando a nossa posição no cenário de energia elétrica do Brasil e com a firme posição de agregar valor para os nossos acionistas.

Em segundo lugar, cabe destacar que esse feito foi conseguido com êxito, em que pese o cenário caótico de crise que abalou as economias mundial e do Brasil no primeiro semestre de 2009. Cientes de que o momento era de oportunidade, a Cemig agiu com ousadia, mas sem perder, em nenhum momento, a responsabilidade de fazer negócios com a perspectiva de retorno seguro para a companhia e seus acionistas.

Terminamos 2009, ainda, como a maior comercializadora de energia elétrica do país. Mais, encerramos o exercício com um portfólio equilibrado de negócios. Para vencer a crise, cortamos custos, adotamos soluções financeiras inovadoras e driblamos a retração do mercado.

Como dissemos anteriormente, iniciamos o exercício sob os efeitos da crise internacional e deterioração das condições macroeconômicas, com a consequente restrição no crédito para as empresas, demanda interna mais fraca, queda no PIB e retração nos investimentos.

Nesse contexto de insegurança nossas operações foram afetadas. Observamos, por exemplo, uma redução em nosso mercado de consumidores industriais e também fomos bastante impactados pelos valores definitivos da revisão tarifária da Cemig Distribuição, nossa subsidiária.

Esses desafios, porém, foram vencidos, transformando 2009 num ano de oportunidades para CEMIG.

Como empresa integrada, com negócios nas atividades de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, conseguimos compensar a redução das operações de nossos consumidores industriais, através do aumento na venda para Distribuidoras no mercado regulado, em contratos de curto prazo e a preços mais vantajosos. Nossas vendas para esse segmento cresceram mais de 25%, e o faturamento consolidado do ano apresentou incremento de 1,4%.

Todos os contratos de nossa Geradora têm cláusulas de “take or pay” que asseguram a estabilidade de sua receita, mas nossas ações comerciais levaram à realocação da energia contratada e não utilizada pelos nossos clientes livres, trazendo mais resultados para a Companhia e reforçando nossa vocação para suprir soluções em energia.

Esses resultados demonstram o sucesso da nossa atividade de comercialização e fazem da Companhia a maior fornecedora de energia para o mercado de consumidores livres do Brasil.

Outro ponto a ser ressaltado é o nosso esforço na busca de redução dos custos operacionais. Continuamos com o Programa de Eficiência Operacional e com a implementação de iniciativas que contribuirão para melhorar nossas margens de rentabilidade nos próximos anos e para ampliar a geração de valor para os acionistas.

Entre as principais medidas adotadas, destacamos os programas de demissão incentivada, implementados em 2008 e 2009 e que contaram com a adesão de mais de 1.700 empregados. Essa diminuição no quadro de empregados terá um efeito positivo e permanente nas despesas e nos resultados da Companhia já a partir de 2010.

Em função dessas medidas, conseguimos superar a crise internacional e encerramos o ano com um lucro de R\$1.861 milhões, que ajustado pelos itens não recorrentes, alcança R\$2.020 milhões e representa um crescimento de 7,14% em relação ao ano anterior, quando também ajustado pelos itens não recorrentes. Da mesma forma, a geração de caixa, foi de R\$ 4 bilhões, medida pelo Lajida, e ajustada pelos itens não recorrentes, apresentou uma variação positiva de 4,7% em relação a 2008.

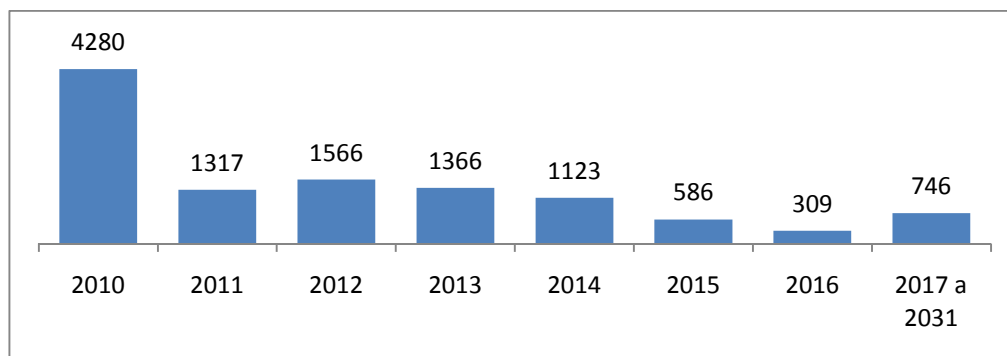
Tais resultados evidenciam que, em um cenário macroeconômico de menores incertezas, a Companhia está preparada para crescer de forma sustentável, mantendo o compromisso previsto no seu planejamento de ser uma das empresas consolidadoras do setor elétrico nacional.

b) Estrutura de capital:

A CEMIG tem uma estrutura de capital equilibrada, representada, em 31 de dezembro de 2009, por um endividamento de aproximadamente R\$ 11,3 bilhões, com 37,90% e 62,10% do endividamento de curto e de longo prazo, respectivamente, sendo que 63,09% do endividamento de curto prazo já foi transferido para o longo através da 2ª emissão de debêntures simples da CEMIG GT, ocorrida em 15 de janeiro de 2010 e totalmente subscrita em 10 de março de 2010. Em vista disso, o endividamento da CEMIG tem prazo compatível com a sua expectativa de geração de caixa, o que confere à Empresa liquidez e flexibilidade operacional.

O endividamento da CEMIG, posição em 31 de dezembro de 2009, tem seu cronograma de amortizações satisfatoriamente escalonado ao longo dos anos, com prazo médio de 3 anos e pagamentos de até R\$1.600 milhões, aproximadamente, a partir de 2011, conforme gráfico abaixo:

(em R\$ milhões)



Fonte: Companhia

O custo médio da dívida da CEMIG tem se reduzido ao longo dos anos (5,32% a.a. a preços constantes em 31 de dezembro de 2009), reflexo da concentração da dívida em contratos indexados em CDI (72% do total). A análise dos indicadores da tabela abaixo aponta para a qualidade de crédito satisfatória da Empresa, destacada pela posição bastante confortável em relação aos parâmetros usualmente praticados no mercado financeiro para os indicadores ali referidos:

EBITDA / Juros	5,05
Dívida Líquida / EBITDA	1,70
Dívida Líquida / (Patrimônio Líquido + Dívida Líquida)	40%

Fonte: Companhia

Não há possibilidade de resgate de ações de emissão da companhia, além das legalmente previstas.

c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Devemos destacar a capacidade de geração de caixa da Companhia. Em 2009, foram gerados pelas atividades operacionais o expressivo montante de R\$3.505 milhões de disponibilidades.

O caixa da Companhia em 31 de dezembro de 2009 era de R\$4.425 milhões.

Da mesma forma, a dívida líquida da Companhia em 31 de dezembro de 2009 é de R\$6.868 milhões, o que significa que a geração de caixa obtida em um período de 2 anos é superior ao saldo devedor, índice que traz conforto para a Administração e investidores sobre a capacidade da Companhia de honrar os seus compromissos financeiros.

A dívida total está perfeitamente escalonada. Apesar da parcela de curto prazo registrada nas Demonstrações Financeiras ser de R\$4.280 milhões, a Companhia emitiu em 2010 debêntures não conversíveis que serão utilizadas para a amortização dessa dívida de curto prazo e permitirão o escalonamento da dívida da Companhia em condições adequadas, perfeitamente ajustadas à geração de caixa da Companhia.

O passivo circulante em 31 de dezembro de 2009 é de 8.721 milhões, cujas principais obrigações referem-se aos empréstimos e financiamentos mencionados no parágrafo anterior, dividendos, tributos e encargos regulatórios. Esse valor é inferior ao ativo circulante da Companhia, composto principalmente de caixa, contas a receber e ativos regulatórios.

Dessa forma, consideramos que a Companhia tem alta capacidade de pagamento em relação aos seus compromissos financeiros, mantendo o seu histórico de cumprir fielmente os seus compromissos financeiros assumidos com fornecedores, governo, acionistas e empregados e também garantir os seus investimentos e aquisições futuras.

d) Fontes de Financiamento para Capital de Giro e para Investimentos em Ativos Não-circulantes Utilizadas

Em 2009, foram captados R\$119 milhões na Cemig D, sendo R\$91 milhões através de operações de rolagem de dívidas bancárias, no âmbito da Resolução 2827 do BACEN, e R\$28 milhões através de financiamentos da Eletrobrás, para o Programa Reluz. Além disso, foram prorrogados vencimentos de dívidas, no montante de R\$56 milhões, através de aditivos a contratos existentes.

Na Cemig GT, foram captados R\$3.494 milhões, sendo R\$ 663 milhões através de operações de rolagem de dívidas bancárias, R\$130 milhões através de contratos celebrados com o BNDES e com a FINEP, para investimento na UHE Baguari e a realização de estudos de inventário de usinas, respectivamente, e R\$ 2.700 milhões através da emissão de Notas Promissórias, para utilização dos recursos na aquisição das ações da Terna Participações S.A. e outros investimentos. Além disso, foram prorrogados vencimentos de dívidas, no montante de R\$63 milhões, através de aditivos a contratos existentes.

e) Fontes de Financiamento para Capital de Giro e para Investimentos em Ativos Não-circulantes que Pretende Utilizar para Cobertura de deficiências de Liquidez

Deve-se atentar para o fato de ser a CEMIG uma sociedade de economia mista com participação majoritária do Estado de Minas Gerais e, portanto, estar sujeita às regras de contingenciamento de crédito ao setor público. A mesma restrição se aplica também a suas subsidiárias, que, indiretamente, têm controle estatal.

Desde 1989, na tentativa de conter o endividamento público, o Governo Federal tem legislado no sentido de impedir as instituições financeiras de conceder crédito às empresas públicas além de determinado limite. Na prática, são poucas as alternativas de captação de recursos no mercado bancário.

Com base nas exceções da Resolução nº 2827, de 30/03/2001, do Banco Central, restam à CEMIG as seguintes opções de captação:

- Empréstimos de bancos federais para a rolagem de dívida;
- Emissão de títulos nos mercados nacional e internacional (*debêntures, commercial papers, eurobonds*, quotas de fundos de recebíveis);
- Financiamento para importação;
- Financiamento de agências multilaterais;
- Financiamentos da Eletrobrás e de órgãos de fomento;
- Empréstimos bancários garantidos por duplicatas de venda mercantil.

f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas

I - Contratos Financeiros Relevantes da CEMIG

Em 31 de dezembro de 2009, o saldo devedor da CEMIG, numa visão consolidada (considerando a participação em controladas e coligadas), com relação aos contratos financeiros era de R\$11,3 bilhões. Segue abaixo tabela contendo um resumo dos principais contratos em que a CEMIG figurava como parte em 31 de dezembro de 2009 (valores expressos em R\$ mil):

FINANCIADORES	Vencimento Principal	Encargos Financeiros anuais (%)	Moedas	Consolidado			
				2009		2008	
				Circulante	Não Circulante	Total	Total
MOEDA ESTRANGEIRA							
ABN AMRO Real S.A. (3)	2013	6,00	US\$	21.910	65.295	87.205	117.025
ABN AMRO Real S.A. (4)	2009	6,35	US\$	-	-	-	17.391
Banco do Brasil –A. – Bônus Diversos (1)	2024	Diversas	US\$	9.286	57.489	66.775	93.868
Banco do Brasil S.A. (5)	2009	3,90	JPY	-	-	-	100.160
BNP Paribas	2012	5,89	EURO	2.957	4.189	7.146	12.919
BNP Paribas	2010	Libor + 1,875	US\$	10.170	-	10.170	41.235
KFW	2016	4,50	EURO	1.653	9.923	11.576	17.087
UNIBANCO S.A (6)	2009	6,50	US\$	-	-	-	11.044
UNIBANCO S.A (7)	2009	5,50	US\$	-	-	-	4.796
UNIBANCO S.A (8)	2009	5,00	US\$	-	-	-	20.141
Tesouro Nacional (10)	2024	Libor + Spread	US\$	1.820	11.190	13.010	39.909
Santander do Brasil S.A. (13)	2009	7,00	US\$	9.583	-	9.583	6.118
Banco do Brasil S.A. (13)	2009	8,66	US\$	2.429	-	2.429	3.217
Banco Inter Americano del Desarrollo (13)	2026	4,20	US\$	84	31.499	31.583	43.018
Outros	2025	Diversas	Diversas	7.678	4.111	11.789	18.946
Dívida em Moeda Estrangeira				67.570	183.696	251.266	546.874
MOEDA NACIONAL							
Banco Credit Suisse First Boston S.A.	2010	106,00 do CDI	R\$	75.156	-	75.156	75.241
Banco do Brasil S.A.	2012	110,00 do CDI	R\$	41.162	79.214	120.376	121.038
Banco do Brasil S.A.	2012	110,00 do CDI	R\$	261.674	502.786	764.460	-
Banco do Brasil S.A.	2013	CDI + 1,70	R\$	30.809	81.958	112.767	114.321
Banco do Brasil S.A.	2013	107,60 do CDI	R\$	7.978	126.000	133.978	137.596

Banco do Brasil S.A.	2014	104,10 do CDI	R\$	19.007	1.200.000	1.219.007	1.229.705
Banco Itaú – BBA S.A	2013	CDI + 1,70	R\$	85.811	225.648	311.459	316.213
Banco Itaú – BBA S.A	2014	CDI + 1,70	R\$	407	3.473	3.880	3.968
Banco Votorantim S.A.	2010	113,50 do CDI	R\$	54.427	-	54.427	54.456
Banco Votorantim S.A.	2013	CDI + 1,70	R\$	26.473	75.987	102.460	103.000
BNDES	2026	TJLP+2,34	R\$	5.247	118.912	124.159	-
Bradesco S.A.	2014	CDI + 1,70	R\$	456	1.365	1.821	2.079
Bradesco S.A.	2013	CDI + 1,70	R\$	109.349	282.940	392.289	398.942
Bradesco S.A. (23)	2010	113,00 do CDI	R\$	2.742.383	-	2.742.383	-
Debêntures (12)	2009	CDI + 1,20	R\$	-	-	-	357.472
Debêntures (12)	2011	104,00 do CDI	R\$	3.365	238.816	242.181	243.950
Debêntures – Governo do Estado de M.G. (12) (15)	2031	IGP-M	R\$	-	37.053	37.053	32.936
Debêntures (12)	2014	IGP-M + 10,50	R\$	18.151	300.548	318.699	324.641
Debêntures (12)	2017	IPCA + 7,96	R\$	1.488	444.458	445.946	427.784
ELETOBRÁS	2013	FINEL + 7,50 a 8,50	R\$	12.323	35.942	48.265	60.799
ELETOBRÁS	2023	UFIR, RGR + 6,00 a 8,00	R\$	45.529	307.812	353.341	369.632
Santander do Brasil S.A.	2013	CDI + 1,70	R\$	20.900	59.755	80.655	81.119
UNIBANCO S.A	2009	CDI + 2,98	R\$	-	-	-	107.081
UNIBANCO S.A	2013	CDI + 1,70	R\$	86.915	231.964	318.879	322.636
Banco do Nordeste do Brasil	2010	TR + 7,30	R\$	37.851	-	37.851	104.950
UNIBANCO S.A (2)	2013	CDI + 1,70	R\$	23.358	55.190	78.548	80.328
Itaú e Bradesco (9)	2015	CDI + 1,70	R\$	146.553	804.452	951.005	990.280
Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais	2025	10,00	R\$	692	9.039	9.731	10.372
Banco do Brasil S.A. (14)	2020	TJLP + 2,55	R\$	2.731	25.501	28.232	28.794
UNIBANCO S.A (14)	2021	TJLP + 2,55	R\$	714	6.438	7.152	4.062
Debêntures I e IV (10)	2010/2015	TJLP + 4,00	R\$	1.052	11	1.063	6.047
Debêntures V (10)	2014	CDI + 1,50	R\$	11.202	113.337	124.539	245.722
Debêntures VI (10)	2011	115% do CDI	R\$	311	38.579	38.890	-
CCB Bradesco S.A (10)	2017	CDI + 0,85	R\$	1.092	58.646	59.738	116.004
ABN AMRO Real S.A. (10)	2010	CDI + 0,95	R\$	10.765	-	10.765	20.980
Banco Itaú – BBA S.A (10)	2022	TJLP + 4,55	R\$	-	-	-	3.454
BNDES – FINEM (10)	2019	TJLP	R\$	11.003	60.551	71.554	108.266
Banco Regional do Desenvolvimento do Extremo (16)	2022	TJLP + 4,55	R\$	571	6.138	6.709	3.253
UNIBANCO S.A (16)	2021	TJLP + 4,55	R\$	192	2.069	2.261	1.323
Unibanco S.A. (16)	2022	IGPM + 9,85	R\$	408	3.956	4.364	2.239

BNDES (17)	2033	TJLP + 2,40	R\$	-	134.660	134.660	-
Debêntures (17)	2013	IPCA + 6,50	R\$	-	161.824	161.824	-
BNDES – Repasse	2033	TJLP + 3,80	R\$	-	108.562	108.562	-
BNDES – Principal Subcrédito A/B/C/D (11)	2014/2016	Diversas	R\$	44.489	229.424	273.913	155.484
BNDES (18)	2024	TJLP + 2,50	R\$	-	25.248	25.248	-
CEF S.A (19)	2022	TJLP + 3,50	R\$	4.789	59.381	64.170	-
CEF S.A (20)	2021	TJLP + 3,50	R\$	5.026	51.096	56.122	-
CEF S.A (21)	2022	TJLP + 3,50	R\$	6.541	82.416	88.957	-
BNDES (22)	2018	Diversas	R\$	35.171	268.663	303.834	-
Sindicato de Bancos (22)	2010	CDI + 1,50	R\$	180.472	-	180.472	-
BNDES (24)	2016	TJLP + 3,12	R\$	4.940	118.112	123.052	-
Outros	2017	Diversas	R\$	33.190	51.634	84.824	31.697
Dívida em Moeda Nacional	1.1.1.1.1.	1.1.1.1.2.	1.1.1.1.	4.212.123	6.829.558	11.041.681	6.797.864
Total Geral Consolidado	1.1.1.1.4.	1.1.1.1.5.	1.1.1.1.	4.279.693	7.013.254	11.292.947	7.344.738

- (1) As taxas de juros variam: 2,00 a 8,00 % ao ano;
libor semestral mais spread de 0,81 a 0,88 % ao ano;
- (2) Empréstimo da controladora;
- (3) a (8) Foram contratados “swaps” com troca de taxa. Seguem as taxas dos empréstimos e financiamentos considerando os swaps: (3) CDI + 1,50% a.a.; (4) CDI + 2,12% a.a.; (5) 111,00% do CDI; (6) CDI + 2,98% a.a.; (7) e (8) CDI + 3,01% a.a.;
- (9) Refere-se às quotas seniores dos fundos de direitos creditórios. Vide nota explicativa nº12;
- (10) Empréstimos, financiamentos e debêntures da Light;
- (11) Empréstimos e financiamentos consolidados das empresas transmissoras adquiridas em agosto de 2006;
- (12) Debêntures Simples, não conversíveis em ações, sem garantia nem preferência, nominativa e escritural.
- (13) Financiamento da Transchile.
- (14) Financiamento de Cachoeirão;
- (15) Contratos ajustados a valor presente, conforme alterações da Lei das Sociedades Anônimas, Lei 11.638/07;
- (16) Empréstimos e financiamentos consolidados da Lumitrans, subsidiária da EATE;
- (17) Empréstimo realizado pela controlada em conjunto Madeira Energia.
- (18) Empréstimo realizado pela controlada em conjunto Hidrelétrica Pipoca S.A
- (19) Empréstimo realizado pela controlada em conjunto Praia de Morgado S.A
- (20) Empréstimo realizado pela controlada em conjunto Praia de Parajuru S.a..
- (21) Empréstimo realizado pela controlada em conjunto de VDR S.A.
- (22) Empréstimo realizado para a controlada em conjunto TAESA
- (23) Nota Promissória da Companhia
- (24) Empréstimos e financiamentos da GASMIG

Segue abaixo breve descrição do principal empréstimo da CEMIG, numa visão da controladora, em 31 de dezembro de 2009:

Unibanco

Em 03 de junho de 2005, a CEMIG firmou com o Unibanco contrato de empréstimo, no valor de R\$ 73,6 milhões, cujos recursos foram destinados à liquidação antecipada do contrato de compra e venda de ações da Sá Carvalho S.A. Sobre o principal incidem juros compreendendo a variação de CDI mais spread de 1,7% a.a. O vencimento final está previsto para abril de 2013, sendo a amortização da dívida definida em quatro parcelas anuais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 2010. O saldo devedor desse empréstimo em 31 de dezembro de 2009 era de R\$78,5 milhões.

II - Outras Relações de Longo Prazo com instituições financeiras

Não se aplica

III - Grau de Subordinação da Dívida

Não se aplica

IV - Restrições impostas à CEMIG

Em alguns contratos financeiros firmados com o Banco ItaúBBA, BNP Paribás, ABN (Santander) e Credit Suisse First Boston, há covenants financeiros que restringem o endividamento da empresa, conforme demonstrado a seguir:

	Covenants	Limites
ABN	EBITDA / JUROS	$\geq 3,0$
	DÍVIDA / EBITDA	$\leq 2,5$
BNP Paribás	Covenants	Limites
	EBITDA / JUROS	$\geq 2,8$
	DÍVIDA FINANCEIRA / (PATRIMÔNIO + DIV. FINANCEIRA)	$\leq 53\%$
	DÍVIDA FINANCEIRA / EBITDA	$\leq 3,36$
ITAÚ BBA	Covenants	Limites
	EBITDA/DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS	$\geq 2,8$
	DÍVIDA/(PATRIMÔNIO LÍQ.+DÍVIDA)	$\leq 53\%$
	DÍVIDA / EBITDA	$\leq 3,36$
	DIVIDA CP/EBITDA	$\leq 90\%$
	INVESTIMENTO / EBITDA	$\leq 60\%$
CREDIT SUISSE FIRST BOSTON	Covenants	Limites
	EBITDA / RESULTADO FINANCEIRO (negativo)	$\geq 2,0$
	DÍVIDA LÍQUIDA / EBITDA	$\leq 3,25$

A CEMIG GT obteve do Itaú BBA dispensa para o cumprimento dos covenants financeiros até dezembro de 2010, conforme correspondência datada de 11 de setembro de 2009, e do BNP Paribás obteve dispensa para o cumprimento dos covenants financeiros até março de 2010, conforme correspondência datada de 8 de setembro de 2009.

Já a CEMIG D obteve do Itaú BBA dispensa para o cumprimento dos covenants financeiros até dezembro de 2010, conforme correspondência datada de 19 de março de 2010. Também

obteve do Banco Santander dispensa para o cumprimento dos covenants financeiros até dezembro de 2010, bem como da CEMIG, como empresa garantidora, conforme correspondência datada de 23 de março de 2010.

O Parágrafo 5º do Artigo 11 do Estatuto Social da CEMIG dispõe que, na condução da administração da Companhia e no exercício do direito de voto em subsidiárias integrais, controladas, coligadas e consórcios, o Conselho de Administração e a Diretoria Executiva observarão e cumprirão, fielmente, algumas metas, entre elas, manter o endividamento consolidado da Companhia em valor igual ou inferior a 2 (duas) vezes o LAJIDA (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) da Companhia, e manter uma relação consolidada de endividamento medida por dívida líquida / (dívida líquida + patrimônio líquido), limitada a 40% (quarenta por cento).

Já o Parágrafo 7º do Artigo 11 do Estatuto Social da CEMIG dispõe que tais metas poderão ser ultrapassadas por motivos conjunturais, mediante justificativa e prévia e específica aprovação do Conselho de Administração, até os seguintes limites: endividamento consolidado da Companhia em valor igual ou inferior a 2,5 (duas e meia) vezes o LAJIDA (lucro antes de juros, impostos, depreciações e amortização) da Companhia, e relação consolidada de endividamento medida por dívida líquida / (dívida líquida + patrimônio líquido), limitada a 50% (cinquenta por cento).

O Conselho de Administração autorizou a ultrapassagem, em 2009, dos limites definidos no Parágrafo 5º do Art. 11 do Estatuto Social, atendido o que dispõe o seu Parágrafo 7º, em função da contratação do refinanciamento da dívida pela Cemig GT e pela Cemig D, combinada com a emissão das Notas Promissórias e Debêntures da Cemig GT, autorizadas pelo Conselho de Administração, conforme CRCA-045/2009, de 24-07-2009, rerratificada pela CRCA-065/2009, de 28-08-2009, e com as demais dívidas já contratadas.

Há nos contratos financeiros da CEMIG e de suas controladas e coligadas cláusulas padrão restringindo o pagamento de dividendos, caso a empresa esteja inadimplente, restringindo a alienação de ativos que comprometam o desenvolvimento de suas atividades e restringindo a alienação do controle acionário da Companhia.

A emissão de títulos e valores mobiliários pela CEMIG requer a autorização prévia do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, bem como dos agentes repassadores de seus financiamentos.

g) Limites de utilização dos financiamentos já contratados

Não se aplica

h) alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

As principais variações que ocorreram nas Demonstrações Financeiras da Companhia em 2009 são como segue:

- Aumento de 50,17% no passivo circulante, de R\$5.808 milhões em 2008 para R\$8.722 milhões em 2009, em função da captação de R\$2.700 milhões em 2009, conforme maiores detalhes nos tópicos seguintes desta seção do relatório:
- Aumento de 93,74% no saldo de caixa, de R\$2.284 milhões em 2008 para R\$4.425 milhões em 2009, em função basicamente dos recursos obtidos através da captação de recursos mencionada acima.
- Aumento de 178,21% na rubrica de intangível, de R\$615 milhões em 2008 para R\$1.712 milhões em 2009, em função basicamente de ágio apurado nas aquisições, conforme maiores detalhes nos tópicos seguintes desta seção do relatório.

10.2 Os diretores devem comentar:

a) Resultados das operações do emissor:

A participação da CEMIG nos leilões do ambiente de contratação regulada teve como grande destaque a venda efetuada pela Cemig GT no 9º Leilão de Ajuste, ocorrido em 20 de fevereiro de 2009. Esta modalidade de certame tem por objetivo complementar a disponibilidade de energia necessária ao atendimento do mercado consumidor das concessionárias de distribuição até o limite de 1% deste requisito. Excepcionalmente, para o ano de 2009, a ANEEL estabeleceu o limite de 5% da carga total contratada pelos agentes de distribuição.

A estratégia adotada de renegociação de contratos de seus clientes livres, aceitando devoluções de energia face à redução de consumo provocado pela retração econômica, possibilitou à Cemig GT uma maior disponibilidade para atuar no leilão, constituindo-se no maior vendedor considerando tanto a receita quanto o volume comercializado e com impactos positivos relevantes no resultado de 2009 da Companhia

A Cemig GT promoveu no ano de 2009 um total 48 leilões, entre compras e vendas de energia, comercializando um volume de 19.044 GWh e participou de um total de 37 leilões de compra e venda de terceiros, comercializando um volume de 335.360 GWh. Desta maneira a empresa comercializou um volume total de 354.404 GWh.

O mercado consolidado da CEMIG compreende as vendas efetuadas pelas empresas Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A., Light e outras controladas. Por meio dessas empresas, a CEMIG atua em todos os segmentos da indústria de energia elétrica e, com um diversificado portfólio, atende a consumidores finais cativos e livres (dentro e fora do Estado de MG), além de comercializar energia com outros agentes que atuam nesse mercado.

O volume de vendas de energia da CEMIG no exercício de 2009 manteve-se em linha quando comparado com o mesmo período do ano anterior. Esse resultado deveu-se ao desempenho positivo das classes Residencial e Comercial e ao aumento das vendas no ambiente regulado, que compensou a redução da classe Industrial. Ressalta-se que os impactos da crise financeira no mercado da CEMIG vêm sendo administrados por meio de estratégias comerciais e a coordenação entre as necessidades e oportunidades dos diversos clientes e mercados que compõem o portfólio da empresa.

As vendas representaram um acréscimo de 1.146 GWh nas vendas totais consolidadas, considerando 25% da energia vendida pela Light.

Venda de Energia – GWh							
Classe	2005	2006	2007	2008	2009	Relação % 2009	Var.% 2009/2008
Industrial	23.472	23.973	24.686	26.681	22.638	37,17	(15,15)
Residencial	6.590	7.430	8.649	9.011	9.744	16,00	8,13
Comercial	3.754	4.439	5.549	5.886	6.197	10,17	5,28
Rural	1.941	1.942	2.212	2.308	2.221	3,65	(3,77)
Outros	2.573	2.970	3.507	3.575	3.635	5,97	1,68
Total Vendido a Consumidores Finais	38.330	40.754	44.603	47.461	44.435	72,96	(6,38)
Suprimento (1)	1.255	11.472	13.236	12.249	16.402	26,93	33,90
Consumo próprio	29	37	53	52	51	0,08	(1,92)
Vendas no PROINFA	-	-	-	-	20	0,03	-
Total	39.614	52.263	57.892	59.762	60.908	100,00	1,92

Considerando a venda a consumidores finais, a energia faturada em 2009 apresentou desempenho negativo, indicando uma redução de 6,38% em relação a 2008, reflexo da desaceleração da economia mundial que impactou negativamente o desempenho da classe industrial. As variações nas principais classes de consumo podem ser explicadas pelos seguintes fatores:

- **Residencial:** Crescimento de 8,13% no volume de energia faturada. O desempenho dessa classe pode ser explicado pelo crescimento vegetativo associado à influência positiva de variáveis macroeconômicas relacionadas com o consumo das famílias (aumento real da massa de salários, transferências de renda por parte do governo, aumento real do salário mínimo, baixa inflação levando a uma menor perda de poder de compra do trabalhador, expansão do volume de crédito para pessoas físicas e crescimento das vendas de eletroeletrônicos) e variáveis climáticas.
- **Industrial:** Decréscimo de 15,15% no montante de energia faturada, associado à redução de 12,4% no fornecimento aos clientes cativos e parcialmente livres (clientes híbridos) e de 16,0% no volume de energia comercializada para os clientes livres. Este setor foi afetado de forma significativa pela crise financeira internacional, notadamente na cadeia extrativa mineral e metalurgia. Além desse impacto, a base de consumo dos clientes livres em 2008 foi elevada em virtude de alguns clientes terem feito uso de flexibilidades contratuais, ampliando as compras de energia nos primeiros meses de 2008, devido ao aumento do preço de curto prazo (PLD) naquele período. A partir de março de 2009, observa-se uma recuperação do consumo, mas ainda em patamares abaixo dos verificados até o desdobramento da crise financeira.
- **Comercial:** Crescimento de 5,28% no volume de energia faturada. Dezesesseis ramos de atividade, dentre os dezoito analisados, continuam em ritmo positivo de crescimento, com destaque para: Comércio Varejista, Alojamento e Alimentação, Serviços de Comunicação, Serviços Auxiliares Diversos, Serviço de Saúde, Comércio Atacadista, Instituições Financeiras e Serviços de Radiodifusão Televisão e Diversão.

RECEITA OPERACIONAL – R\$ milhões			
	2009	2008	Var. %
Fornecimento Bruto de Energia elétrica	14.581	13.686	6,54
Receitas de uso da rede – consumidores livres	2.244	2.150	4,37
Outras	617	652	(5,37)
Total	17.442	16.488	5,79

Os principais impactos na receita de 2009 decorreram dos seguintes fatores:

- Reajuste tarifário na Cemig Distribuição S.A., com impacto médio nas tarifas dos consumidores cativos de 6,21%, a partir de 8 de abril de 2009;
- Redução na tarifa da Cemig Distribuição S.A. com impacto médio nas tarifas dos consumidores de 12,08%, a partir de 8 de abril de 2008 (efeito integral em 2009);
- Registro de passivos regulatórios apurados em função do ajuste na Revisão Tarifária da Companhia, com efeitos retroativos a 2008, que representaram uma redução na receita bruta no valor de R\$214 milhões, em 2009.
- Redução de 6,38% no volume de energia faturada a consumidores finais (excluindo consumo próprio);

A receita com energia vendida a outras concessionárias foi de R\$1.634 milhões no exercício de 2009 comparados a R\$1.012 milhões no exercício de 2008, um aumento de 61,46%.

Este resultado decorre principalmente do aumento de 25,57% na quantidade de energia vendida a outras concessionárias e contratos bilaterais através de dois novos contratos de leilões de energia para as distribuidoras, com a venda da energia por uma tarifa entre R\$125,00 e, R\$145,77. Parte da energia anteriormente destinada aos consumidores industriais foi comercializada naquele mercado, tendo em vista a redução da demanda desses consumidores em função da crise econômica internacional e seus impactos na produção industrial. A quantidade de energia vendida a outras concessionárias e contratos bilaterais foi de 13.859.700 MWh no exercício de 2009 comparados a 11.037.166 MWh no exercício de 2008.

A receita de uso da rede apresentou um crescimento de 4,37% correspondente a R\$94 milhões (R\$2.244 milhões em 2009 comparados a R\$2.150 milhões em 2008).

Esta receita advém principalmente dos encargos cobrados dos consumidores livres sobre a energia vendida por outros agentes do setor elétrico.

O aumento na receita em 2009 decorre basicamente da receita extraordinária, no montante de R\$158 milhões, decorrente da revisão tarifária da Cemig GT, com efeitos retroativos ao período entre 1º de julho de 2005 e 30 de junho de 2009.

As deduções à receita operacional foram de R\$5.737 milhões no exercício de 2009 comparados a R\$5.598 milhões em 2008, um aumento de 2,48%, em decorrência do aumento dos encargos do consumidor de 16,34% em 2009 comparado a 2008.

Os custos e despesas operacionais (excluindo resultado financeiro) no exercício de 2009 foram de R\$8.402 milhões comparados a R\$7.506 milhões no exercício de 2008, um aumento de 11,94%. Este resultado decorre principalmente dos aumentos nos custos com pessoal, energia comprada para revenda, encargos de uso da rede básica de transmissão e serviços de terceiros, parcialmente compensados pela redução nos custos com obrigações pós-emprego e provisões operacionais.

As principais variações nas despesas estão descritas a seguir:

Energia Elétrica Comprada para Revenda

A despesa com energia elétrica comprada para revenda foi de R\$3.706 milhões no exercício de 2009, comparados a R\$2.960 milhões no exercício de 2008, representando um aumento de 25,20%. O aumento desta despesa se deve a uma maior compra de energia em 2009 relacionada à atividade de comercialização. Este é um custo não controlável, sendo que a despesa reconhecida no resultado corresponde ao valor efetivamente repassado para a tarifa.

Encargos de Uso da Rede de Transmissão

A despesa com encargos de uso da rede de transmissão no exercício de 2009 foi de R\$831 milhões comparados a R\$724 milhões no exercício de 2008, um aumento de 14,78%. Esta despesa refere-se aos encargos devidos pelos agentes de distribuição e geração de energia elétrica pela utilização das instalações, componentes da rede básica, conforme definido através de Resolução pela ANEEL. Este é um custo não controlável na atividade de distribuição, sendo que a despesa reconhecida no resultado corresponde ao valor efetivamente repassado para a tarifa.

Pessoal

A despesa com pessoal no exercício de 2009 foi de R\$1.297 milhões, comparados a R\$1.105 milhões no exercício de 2008, um aumento de 17,38%. Este resultado decorre dos reajustes salariais de 4,88% e 7,26% concedidos aos empregados em novembro de 2008 e 2009, respectivamente e, principalmente, da provisão referente ao Programa de Desligamento Voluntário – PDV, no montante de R\$206 milhões em 2009, parcialmente compensados pela redução de 6,49% no número de empregados em 2009.

Depreciação/Amortização

A despesa com depreciação e amortização apresentou um aumento de 2,94% na comparação entre os períodos, R\$736 milhões no exercício de 2009 comparados a R\$715 milhões no exercício de 2008. Esse resultado decorre da entrada em operação de novos ativos, principalmente redes e linhas de distribuição.

Obrigações Pós-Emprego

A despesa com obrigações pós-emprego foi de R\$149 milhões no exercício de 2009, comparados a R\$264 milhões no exercício de 2008, representando uma redução de 43,56%. Estas despesas representam basicamente os juros incidentes sobre as obrigações atuariais da CEMIG, líquidos do rendimento esperado dos ativos dos planos, estimados por atuário externo. A redução nessa despesa decorre da redução no valor atual das obrigações registradas, consequência do aumento das taxas de juros utilizadas para o desconto a valor presente dessas obrigações.

b) variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Os principais impactos na receita de 2009 decorreram dos seguintes fatores:

- Reajuste tarifário na Cemig Distribuição S.A., com impacto médio nas tarifas dos consumidores cativos de 6,21%, a partir de 8 de abril de 2009;
- Redução na tarifa da Cemig Distribuição S.A. com impacto médio nas tarifas dos consumidores de 12,08%, a partir de 8 de abril de 2008 (efeito integral em 2009);
- Registro de passivos regulatórios apurados em função do ajuste na Revisão Tarifária da Companhia, com efeitos retroativos a 2008, que representaram uma redução na receita bruta no valor de R\$214 milhões, em 2009.
- Redução de 6,38% no volume de energia faturada a consumidores finais (excluindo consumo próprio);

c) Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

Entendemos que os principais impactos na Companhia estão descritos abaixo:

- Os repasses da Energia Livre são atualizados pela variação da SELIC acrescidos de 1,00% de juros ao ano.

- No resultado financeiro, os principais impactos decorrem das variações cambiais e dos índices IGPM e IPCA. O impacto cambial em 2009 foi de um ganho de R\$8 milhões comparado a uma perda de R\$91 em 2008, líquidos dos efeitos compensatórios referentes a instrumentos financeiros, advindos basicamente de empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira, indexados ao dólar norte-americano e ao Iene. Este resultado decorre principalmente da valorização do Real frente ao Dólar e ao Iene em 2009 comparada a uma desvalorização em 2008. No exercício de 2009, o dólar e o Iene apresentaram uma desvalorização de 25,49% e 27,13%, respectivamente comparada a uma valorização de 31,94% e 62,89%, respectivamente em 2008. Para parte da dívida em moeda estrangeira a Companhia realizou operações de swap com a substituição da variação do indexador dos contratos, de moeda estrangeira para o CDI. Já a despesa com variação monetária sobre empréstimos e financiamentos em 2009 foi 89,80% menor que em 2008 em função da menor variação do IGPM e do IPCA em 2009.

10.3 Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a . introdução ou alienação de segmento operacional

Não ocorreram no exercício de 2009.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

A Cemig é hoje a maior empresa integrada do setor de energia elétrica, sendo o terceiro maior grupo gerador, com um parque gerador formado por 65 usinas hidrelétricas, térmicas e eólicas, com uma capacidade instalada de 6.716 GW, terceiro maior grupo transmissor com 7.506 km de linha, presença em 13 estados do Brasil e no Chile e o maior grupo distribuidor, sendo responsável por aproximadamente 12% do mercado nacional, nos estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro, através da sua controlada integral Cemig Distribuição S.A e da controlada em conjunto Light.

A CEMIG está em pleno processo de expansão no Brasil e no exterior. Sua estrutura societária no ano de 2009 apresenta uma significativa alteração. Além do aumento de participação na Light e nas empresas transmissoras do grupo TBE, a Companhia agrega diretamente à sua estrutura mais 5 empresas, sendo 3 eólicas e 2 transmissoras.

Aquisição de participação em empresas eólicas

Em 2009, a CEMIG adquiriu 49% da participação societária em três parques eólicos de propriedade da Energimp S.A. localizados no Ceará, com potência total de quase 100 MW e investimento de R\$ 223 milhões.

Com a concretização do negócio, a CEMIG passa a ter participação de 49% nas seguintes empresas: Central Eólica Praias de Parajuru (28,8 MW), no município de Beberibe (a 110 km de Fortaleza), Central Eólica Praia do Morgado (28,8 MW) e Central Eólica Volta do Rio (42,0 MW), ambas no município de Acaraú (a cerca de 250 km de Fortaleza), totalizando 99,6 MW de potência instalada.

Aquisição de participação na Taesa

Em 23 de abril de 2009, a Companhia adquiriu 65,85% de participação acionária da Terna Participações S.A (“TERNA”), holding que atua no segmento de transmissão de energia, pertencente à Terna S.p.A, com presença em 11 Estados por R\$2,15 bilhões. A holding controla um total de seis empresas que, juntas, contam com mais de 3,71 mil quilômetros (informação não auditada pelos auditores independentes) de linhas de transmissão. A operação estava sujeita à condições suspensivas, inclusive aprovação da Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”).

O Conselho de Administração da CEMIG aprovou, em 05 de agosto de 2009, como alternativa à aquisição da totalidade das ações da TERNA detidas pela Terna Rete Elettrica Nazionale S.p.A (“TERNA S.p.A”), conforme facultado pelo Contrato celebrado entre a Cemig GT e a TERNA S.p.A, a possibilidade de redução da participação final da Cemig Geração e Transmissão na referida aquisição para até 50% menos 1 (uma) ação ordinária e, quanto às ações preferenciais, até o percentual realizado pela Oferta Pública de Compra de Ações – OPA dos acionistas não controladores daquela Companhia, mediante parceria constituída com o Fundo de Investimento em Participações – FIP COLISEU.

O Conselho de Administração autorizou a cessão do contrato de Compra e Venda de Ações de aquisição da TERNA à Transmissora Atlântico de Energia Elétrica (“Atlântico”). O Conselho estabeleceu que a Cemig GT mantivesse sua participação acionária na TAESA correspondente a 49% das ações ordinárias emitidas por aquela SPE, em associação com o FIP Coliseu, detentor dos 51% restante das ações ordinárias.

A Companhia anunciou, em 19 de outubro de 2009, o Encerramento de Distribuição Pública de Quotas da Primeira Emissão do Fundo de Investimento em Participações Coliseu – FIP Coliseu, estruturado pelo Banco Modal S.A., totalizando o valor de R\$1,33 bilhões. O montante foi suficiente para que este fundo adquirisse 51% das ações ordinárias TERNA.

Em 30 de outubro de 2009, a Cemig GT e o FIP Coliseu efetuaram aporte de capital na Atlântico.

Em 03 de novembro de 2009 ocorreu a liquidação financeira do referido Contrato de Compra e Venda de ações celebrado com a TERNA S.p.A. com o pagamento e a transferência das ações de titularidade da TERNA para a Atlântico, na qual a Companhia detinha a participação de 49% do capital social. A operação envolveu a compra de 173.527.113 ações ordinárias representando aproximadamente 65,85% do capital total da TERNA.

Aquisição de participação adicional na Light

A CEMIG assinou dois contratos de compra e venda de ações com a AGC (Andrade Gutierrez Concessões) e a PCP (controladora da Equatorial), com o objetivo de reestruturação societária do bloco de controle da Light SA.

Para a aquisição dessa participação na Light, será constituída uma SPE (Sociedade de Propósito Específico), em conjunto com um FIP (Fundo de Investimento de Participações), tendo a CEMIG participação minoritária. Esta SPE deterá, ao final da reestruturação, até 26,06% de participação na Light SA., permanecendo a CEMIG com suas participação original de 13,03% diretamente na Light.

Contrato com a AGC

Contrato de Compra e Venda de Ações referente à aquisição de aproximadamente, 13,03% do capital total e votante da Light. O preço total de aquisição é de R\$785.000 mil, equivalente a R\$29,54 por ação ordinária, sendo o valor de R\$753.051 mil, correspondentes a 12,50% do capital total da Light, a serem pagos na data de fechamento e R\$31.949 mil, correspondentes a 0,53% do capital total da Light, até o dia 27 de junho de 2010. Estes valores serão corrigidos pela Taxa CDI – Certificado de Depósitos Interbancários e serão deduzidos do valor, os dividendos e juros sobre o capital próprios eventualmente pagos ou declarados pela Light nesse período.

Contrato com o PCP

Contrato de Compra e Venda de ações referente à aquisição de 7,22% do capital social total e votante da Light. Para consumir esta transação, a Equatorial deverá passar por um processo de cisão para segregar os ativos indiretos da Light para uma nova empresa (“Newco”) a ser constituída e listada no mais alto nível de governança corporativa da BM&F Bovespa (Novo Mercado). Desta forma, a Newco será detentora das ações da Light pertencentes atualmente à Equatorial. Posteriormente a esta cisão e à listagem das ações da Newco no Novo Mercado, na BM&F Bovespa, o grupo controlador da Equatorial (FIP PCP) alienará a totalidade de sua participação direta e/ou indireta na Newco a uma sociedade de cujo capital a Cemig participe em proporção não inferior a 20%. O preço de aquisição foi o mesmo daquele negociado com a AGC, de R\$29,54 por ação da Light, o que corresponde a R\$434.969 mil para a participação indireta detida atualmente pelo FIP PCP na Light.

c. eventos ou operações não usuais:

Não ocorreram em 2009.

10.4 Os diretores devem comentar:

a. mudanças significativas nas práticas contábeis:

A Lei nº 11.638/07, que alterou, revogou e introduziu novos dispositivos à Lei das Sociedades por Ações, no capítulo relativo à divulgação e preparação de Demonstrações Contábeis, que vieram a modificar, entre outros aspectos, o critério de reconhecimento e valorização de ativos e passivos.

Essas mudanças de práticas contábeis estão em vigor a partir de 1º de janeiro de 2008 e tiveram como objetivo aumentar a transparência das Demonstrações Contábeis das companhias brasileiras e a eliminação de algumas barreiras regulatórias que dificultavam o processo de convergência dessas Demonstrações às Normas Internacionais de Contabilidade – IFRS.

As modificações introduzidas pela referida legislação se caracterizam como mudança de prática contábil, e todos os ajustes com impacto nos resultados anteriores aos exercícios apresentados foram efetuados contra a rubrica de Lucros acumulados em 2008.

Pronunciamentos e Interpretações Técnicas emitidos pelo CPC e Deliberados pela CVM em 2009

Com intuito de criar novas normas contábeis, que fazem parte da agenda conjunta da CVM e do CPC, em continuidade ao processo de harmonização das normas contábeis brasileiras aos IFRS iniciado em 2008, o CPC emitiu diversos pronunciamentos no exercício de 2009, com aplicação obrigatória para os exercícios sociais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2010, retroativas a 2009 para fins de comparabilidade, aprovados também pela CVM, alterando determinadas práticas contábeis atualmente adotadas pela Companhia.

b. efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Considerando a extensão da complexidade das alterações requeridas pelos novos pronunciamentos, a Companhia está avaliando os seus reflexos nas suas demonstrações contábeis, ao tempo em que participa das discussões e debates no mercado, em especial nos órgãos e associações da classe contábil e junto aos reguladores, que possivelmente se manifestarão sobre aspectos específicos para aplicação no setor elétrico.

Até que haja um maior entendimento sobre a aplicação prática dos pronunciamentos, não é possível avaliar e quantificar com razoável segurança os eventuais efeitos nas demonstrações contábeis.

As Demonstrações Contábeis Consolidadas do próximo exercício serão elaboradas conforme CPC 37 - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade, conforme Instrução CVM 457 de 15 de julho de 2007.

c. ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor:

Nenhuma ressalva constou no parecer dos auditores independentes. Apenas as ênfases abaixo:

1. Conforme descrito nas notas explicativas nºs 9, 20 e 25, a Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG e suas controladas possuem registrados ativos e passivos relativos a operações de venda e compra de energia e outras transações realizadas no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE (anteriormente denominada como “MAE”). Referidos valores foram registrados com base em cálculos preparados e divulgados pela CCEE para transações realizadas até 31 de dezembro de 2009, os quais podem ser modificados em função do desfecho de processos judiciais em andamento movidos por empresas do setor, relativos à interpretação das regras do mercado atacadista de energia em vigor à época em que as referidas transações foram realizadas.
2. As demonstrações contábeis da Fundação de Seguridade Social Braslight, fundo de pensão patrocinado pela controlada em conjunto Light S.A., referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009, foram auditadas por outros auditores independentes que, sobre elas, emitiram parecer, datado de 21 de janeiro de 2010, com parágrafo de ênfase sobre a existência de saldo de R\$137,3 milhões relativo a créditos tributários originados do processo de imunidade tributária da Entidade, já transitado em julgado, os quais, de acordo com projeções de sua Administração, poderão ser compensados, em aproximadamente nove anos, com tributos a serem recolhidos em anos posteriores. A realização futura do ativo encontra-se condicionada à continuidade do processo de compensação junto à Secretaria da Receita Federal, o qual foi suspenso em setembro de 2005. A manutenção da referida suspensão poderá levar a Entidade a, eventualmente, provisionar o ativo. Este ativo garantidor de reservas atuariais da Entidade foi deduzido no cálculo do déficit atuarial das controladas patrocinadoras, conforme requerido pela Deliberação CVM nº 371/00. Consequentemente, caso haja provisão desse valor, o efeito proporcional no resultado da Companhia será de R\$17,9 milhões.

3. Em 31 de dezembro de 2009 a controlada indireta em conjunto Brasnorte Transmissora de Energia S.A. iniciou suas operações mediante obtenção do termo de liberação provisória para operação de 27 de novembro de 2009. Adicionalmente, a controlada indireta em conjunto Taesa Serviços Ltda. apresenta prejuízos acumulados. A recuperação dos valores registrados no investimento da Companhia e no ativo imobilizado consolidado, referente às tais controladas, no montante de R\$103,1 milhões e R\$91,1 milhões, respectivamente, depende do sucesso de suas operações futuras, sendo estas controladas dependentes do suporte financeiro dos acionistas e/ou terceiros até que as operações se tornem rentáveis. Conseqüentemente, o efeito proporcional na Companhia é de R\$33,3 milhões e R\$29,4 milhões, respectivamente.
4. A controlada indireta em conjunto Madeira Energia S.A. - MESA e sua controlada incorreram em gastos relacionados com o desenvolvimento do projeto de construção da Usina Hidrelétrica Santo Antônio, os quais, de acordo com as projeções financeiras preparadas pela sua Administração, deverão ser absorvidos pelas receitas das operações. A realização do ativo imobilizado consolidado constituído pelos referidos gastos, que em 31 de dezembro de 2009 totalizavam R\$2.918,1 milhões e a reversão do passivo a descoberto no montante de R\$100,2 milhões, dar-se-á a partir do início das operações, previsto para o segundo semestre de 2011. Conseqüentemente, o efeito proporcional na Companhia é de R\$291,8 milhões e R\$10,0 milhões, respectivamente.

10.5 Os diretores devem indicar e comentar políticas contábeis críticas adotadas pelo emissor, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros

A preparação de demonstrações contábeis requer que a Administração se utilize de estimativas para o registro de certas transações, que afetam os ativos e passivos, receitas e despesas da Companhia, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações contábeis. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem divergir dessas estimativas. A Companhia revisa as estimativas e premissas pelo menos trimestralmente, exceto quanto às Obrigações Pós-Emprego, que são revisadas anualmente. As principais estimativas relacionadas às demonstrações contábeis referem-se ao registro dos efeitos decorrentes do Programa de Racionamento, do Acordo Geral do Setor Elétrico, operações na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (“CCEE”), Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa, Custos não Controláveis – CVA, Créditos Tributários, Obrigações Pós-Emprego, Depreciação, Provisões para Contingências e Fornecimento não Faturado de Energia Elétrica.

Os custos, as contribuições e o passivo atuarial relacionados à suplementação de aposentadoria e os outros benefícios pós-emprego são determinados anualmente e reconhecidos como obrigações e registrados com base em avaliação realizada por atuários independentes, utilizando o Método de Crédito Unitário Projetado para determinação do valor presente das obrigações, em conformidade com a Deliberação CVM 371/00. Quando os benefícios de um plano são ampliados a parcela do aumento do benefício relativo ao serviço passado de empregados é reconhecida no resultado de maneira linear durante o período médio até que os benefícios se tornem adquiridos. Se os critérios para obter estes benefícios são atendidos imediatamente, o gasto é imediatamente reconhecido no resultado.

10.6 Com relação aos controles internos adotados para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, os diretores devem comentar:

a) grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las

A Diretoria Executiva, incluindo o Diretor Presidente e o Diretor de Finanças, Relações com Investidores e Controle de Participações, é responsável por estabelecer e manter um sistema de controles internos adotados para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis.

Os controles internos para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis incluem procedimentos que foram implementados para prover, com razoável certeza: (i) a confiabilidade dos registros das informações contábeis e financeiras; (ii) a preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil; (iii) o processamento de pagamentos e recebimentos de acordo com autorizações da administração; e (iv) a detecção tempestiva de aquisições inapropriadas e da alienação ou destinação de ativos materiais. Enfatizamos que, devido às limitações inerentes aos controles internos, existe a possibilidade que tais controles não previnam ou detectem todas as deficiências. Adicionalmente, projeções relativas à avaliação de efetividade dos controles internos estão sujeitas ao risco de que os controles deixem de funcionar devido a mudanças nas condições em que operam ou deixem de estar em conformidade com políticas e procedimentos.

A administração avaliou a efetividade dos controles internos adotados para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis em 31 de dezembro de 2009, com base nos critérios estabelecidos no documento Integrated Internal Control Framework, emitido pelo Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission, ou COSO, e concluiu que, em 31 de dezembro de 2009, o sistema de controles internos adotados para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis é efetivo.

b) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente

Não foram reportadas deficiências relevantes de controle internos que possam comprometer a confiabilidade das demonstrações financeiras.

10.7 Caso o emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários, os diretores devem comentar:

a) Como os recursos resultantes da oferta foram utilizados

b) Se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distributiva

c) Caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Títulos e Valores Mobiliários Emitidos Pela CEMIG

Debêntures

Em dezembro de 2001, a CEMIG realizou sua 1ª emissão de debêntures simples, para distribuição pública, por meio da qual foram emitidas 62.500 debêntures, da espécie sem garantia nem preferência (quirografia), com valor nominal unitário de R\$ 10 mil, em duas séries, sendo cada série no montante total de 31.250 debêntures, e o valor total da emissão de R\$ 625 milhões. Referidas debêntures tinham data de emissão em 1º de novembro de 2001, sendo, originalmente, o vencimento das debêntures da 1ª série previsto para ocorrer em 1º de novembro de 2009 e o da 2ª série previsto para 1º novembro de 2011. Os recursos captados por meio da sua distribuição foram utilizados para financiamento de empreendimentos na área de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, inclusive para projetos envolvendo parcerias com empresas do setor privado, conforme o programa de obras de geração e transmissão da CEMIG para os anos de 2001 e 2002 e para o primeiro trimestre de 2003, não havendo desvio entre a aplicação efetiva dos recursos e a proposta de aplicação divulgada nos documentos da oferta. As debêntures da 1ª série tiveram repactuação em 1º de novembro de 2005, quando os juros remuneratórios foram alterados de IGP-M + 12,7% a.a. para CDI + 1,2% a.a. Após a repactuação, 71,5% das debêntures (equivalentes a R\$ 349,6 milhões) continuaram em circulação e os 28,5% restantes (equivalentes a R\$ 139,2 milhões) foram resgatados pela CEMIG com recursos oriundos de empréstimo bancário. As debêntures da 2ª série tiveram repactuação em 1º de novembro de 2006, quando os juros remuneratórios foram alterados de IGP-M + 12,7% a.a. para 104% do CDI. Após a repactuação 47,4% das debêntures (equivalentes a R\$ 238,8 milhões) continuaram em circulação e os 52,6% restantes (equivalentes a R\$ 265,3 milhões) foram resgatados pela CEMIG com recursos oriundos de empréstimo bancário. Desta forma, após as respectivas repactuações, 22.348 debêntures da 1ª série e 14.804 debêntures da segunda série continuaram em circulação e as restantes 8.902 debêntures da 1ª série e 16.446 debêntures da 2ª série foram para a tesouraria da CEMIG.

Em virtude do processo de Desverticalização da CEMIG, essas debêntures foram permutadas pelas debêntures da 1ª emissão da CEMIG GT e, portanto, a 1ª emissão de debêntures da CEMIG foi cancelada.

Em julho de 2002, a CEMIG realizou sua 2ª emissão de debêntures, para distribuição privada, destinada à subscrição pelo Estado de Minas Gerais, conforme autorizado pela Lei Estadual nº 13.954/01. Por meio dessa emissão foram emitidas 9.000 debêntures simples, da espécie subordinada, em número indeterminado de séries até o limite de R\$ 90 milhões. O prazo de vencimento dessa emissão é de 25 anos após a data de emissão de cada série e a atualização monetária é calculada pelo IGP-M. Essas debêntures não fazem jus a pagamento de juros. Em 30 de setembro de 2002 foi emitida a 1ª série de 2.250 debêntures e em 22 de dezembro de 2003 a CEMIG emitiu a 2ª série, também de 2.250 debêntures, sendo cada série no montante de R\$ 22,5 milhões, de forma que totalizaram 4.500 debêntures e R\$ 45 milhões. Os recursos recebidos pela CEMIG foram aplicados na construção e implantação do AHE Irapé, conforme previsto no instrumento particular de promessa de subscrição de debêntures, assinado entre o Estado e a CEMIG em 10 de setembro de 2001.

Em março de 2004, a CEMIG cancelou as séries ainda não colocadas dessa emissão para realizar a sua 3ª emissão pública de debêntures e, em 27 de dezembro desse mesmo ano, a CEMIG e a CEMIG GT assinaram o Instrumento Particular de Cessão de Direitos e Obrigações decorrentes do Instrumento Particular de Escritura de Emissão de Debêntures Subordinadas da CEMIG, por meio do qual a CEMIG cedeu para a CEMIG GT os direitos e obrigações decorrentes da 2ª emissão de debêntures, cuja dívida foi integralmente assumida pela CEMIG GT e deverá ser liquidada junto ao Estado de Minas Gerais na forma prevista no referido Instrumento Particular de Escritura de Emissão de Debêntures Subordinadas.

Em julho de 2004, a CEMIG arquivou na CVM um programa de emissão pública de debêntures simples, nominativas e escriturais, da espécie sem garantia nem preferência (quirografária) ou subordinada, com prazo de até dois anos, no valor total de R\$ 1,5 bilhão (“Programa”).

No âmbito desse Programa, em 19 de julho de 2004, a CEMIG realizou sua 3ª emissão de debêntures, para distribuição pública, por meio da qual foram emitidas 23.042 debêntures simples, da espécie sem garantia nem preferência (quirografária), em série única, com valor nominal unitário de R\$ 10 mil, totalizando R\$ 230,4 milhões, com data de emissão em 1º de junho de 2004 e vencimento previsto para 1º de junho de 2014. Os recursos captados por meio da sua distribuição foram utilizados para a amortização de dívidas da Emissora contraídas para a realização de investimentos em distribuição de energia elétrica e que venceram no ano de 2004, não havendo desvio entre a aplicação efetiva dos recursos e a proposta de aplicação divulgada nos documentos da oferta. Tendo em vista a Desverticalização da CEMIG, as debêntures da 3ª emissão da CEMIG foram permutadas pelas debêntures da 1ª emissão da CEMIG D e, portanto, a 3ª emissão de debêntures da CEMIG foi cancelada. As debêntures tiveram atualização pelo IGP-M e durante sua vigência fizeram jus ao pagamento de juros anuais correspondentes a uma taxa fixa de 10,5% ao ano.

Em 28 de dezembro de 2004, a CEMIG realizou sua 4ª emissão de debêntures, para distribuição privada, por meio da qual foram emitidas 2.250 debêntures simples da espécie subordinada, não conversíveis em ações, em série única, com valor nominal unitário de R\$ 10 mil, totalizando R\$ 22,5 milhões, com prazo de vencimento de 25 anos e atualização monetária pelo IGP-M. As debêntures dessa emissão não fazem jus a pagamento de juros e foram subscritas unicamente pelo Estado de Minas Gerais, conforme autorizado pela Lei Estadual nº 13.954/01. Os recursos recebidos pela CEMIG foram aplicados na construção e implantação da AHE Irapé, nos termos do Instrumento Particular de Promessa de Subscrição de Debêntures, assinado entre o Estado e a CEMIG em 10 de setembro de 2001. Em 27 de dezembro de 2004, a CEMIG e a CEMIG GT assinaram o Instrumento Particular de Cessão de Direitos e Obrigações decorrentes da Escritura Particular da 4ª Emissão Privada de Debêntures Simples da CEMIG, por meio do qual a CEMIG cedeu para a CEMIG GT os direitos e obrigações decorrentes dessa emissão, cuja dívida foi integralmente assumida pela CEMIG GT e deverá ser liquidada junto ao Estado de Minas Gerais na forma prevista na referida Escritura.

Ainda para fins da construção e implantação da AHE Irapé, em 29 de dezembro de 2005, a CEMIG realizou a sua 5ª emissão de debêntures, para distribuição privada, por meio da qual foram emitidas 2.250 debêntures simples da espécie subordinada, não conversíveis em ações, em série única, com valor nominal unitário de R\$ 10 mil, totalizando R\$22,5 milhões, com prazo de vencimento de 25 anos e atualização monetária pelo IGP-M. As debêntures dessa emissão não fazem jus a pagamento de juros e foram subscritas unicamente pelo Estado de Minas Gerais, conforme autorizado pela Lei Estadual nº 13.954/01. Em 29 de dezembro de 2005, a CEMIG e a CEMIG GT assinaram o Instrumento Particular de Cessão de Direitos e Obrigações decorrentes da Escritura Particular da 5ª Emissão Privada de Debêntures Simples da CEMIG, por meio do qual a CEMIG cedeu para a CEMIG GT os direitos e obrigações decorrentes dessa emissão, cuja dívida foi integralmente assumida pela CEMIG GT e deverá ser liquidada junto ao Estado de Minas Gerais na forma prevista na referida Escritura.

Também visando à conclusão da implantação da AHE Irapé, a CEMIG realizou, em 28 de dezembro de 2006, a sua 6ª emissão de debêntures, para distribuição privada, por meio da qual foram emitidas 3.000 debêntures simples da espécie subordinada, não conversíveis em ações, em série única, com valor nominal unitário de R\$ 10 mil, totalizando R\$30 milhões, com prazo de 25 anos e atualização monetária pelo IGP-M. As debêntures dessa emissão não fazem jus a pagamento de juros e foram subscritas unicamente pelo Estado de Minas Gerais, conforme autorizado pela Lei Estadual nº 16.512/06. Tendo em vista que os recursos deveriam ser aplicados na AHE Irapé, em 28 de fevereiro de 2007, a CEMIG celebrou com a

CEMIG GT um instrumento particular de cessão de direitos e obrigações decorrentes da escritura da 6ª emissão de debêntures, visando à transferência dos recursos obtidos e da obrigação pelo pagamento da dívida para a CEMIG GT.

Fundo CRC

Em 26 de janeiro de 2006, a CEMIG constituiu o Fundo CRC, formado por direitos de crédito decorrentes do contrato CRC. O Fundo CRC foi constituído sob a forma de condomínio fechado, por meio do qual foram ofertados 900.000.000 de cotas seniores, em série única, com valor unitário de emissão de R\$ 1,00, no valor total de R\$ 900 milhões e data de resgate prevista para 31 de dezembro de 2015. A totalidade das cotas seniores foi subscrita e integralizada pelo Banco Itaú S.A. e pelo Banco Bradesco S.A. O parâmetro de rentabilidade das cotas seniores corresponde à 100% da variação da Taxa do CDI, acrescida de cupom prefixado de juros de 1,7% ao ano base 252 dias úteis. Tais cotas serão amortizadas em 20 pagamentos semestrais durante um período de 10 anos. Ademais, tendo em vista que (i) as datas dos pagamentos semestrais das cotas seniores coincidem com as datas em que a CEMIG paga seus dividendos semestrais; e (ii) que o quarto aditamento do contrato CRC prevê que 65% dos dividendos devidos pela CEMIG ao Governo do Estado em cada pagamento de dividendos são retidos pela CEMIG e transferidos automaticamente para o Fundo CRC, as cotas são automaticamente reembolsadas em referidas datas. Caso esses dividendos não sejam suficientes para promover um sistema de pagamento fixo às cotas seniores, a CEMIG, como co-obrigada, deverá contribuir com o valor necessário para efetuar tal pagamento.

Adicionalmente às cotas seniores, foram emitidas, pelo Fundo CRC, 760.125.012 cotas subordinadas não transferíveis, com valor unitário de emissão de R\$ 1,00 por cota, no valor total de, aproximadamente, R\$ 760,1 milhões e data de resgate prevista para 30 de junho de 2035. Tais cotas foram subscritas e integralizadas exclusivamente pela CEMIG. As cotas subordinadas serão amortizadas com qualquer excesso de caixa disponível no Fundo CRC ou com sua liquidação.

O Fundo CRC foi estruturado e distribuído pelo Banco Itaú BBA S.A., coordenador líder, e pelo Banco Bradesco S.A., e é administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., coligada ao Banco Itaú S.A.

O valor, em 30 de dezembro de 2009, das cotas seniores, que têm coobrigação da CEMIG, era de R\$951,0 milhões.

10.8 Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

a) os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:

- i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos
- ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos
- iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços
- iv. contratos de construção não terminada
- v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos

A CEMIG e suas controladas possuem obrigações contratuais e compromissos que incluem a amortização de empréstimos e financiamentos, contratos com empreiteiros para a construção

de novos empreendimentos, compra de energia elétrica de Itaipu e outros, conforme demonstrado na tabela a seguir:

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016 em diante	Total
Empréstimos e Financiamentos	4.279.693	1.316.993	1.566.306	1.366.438	1.122.930	585.573	1.055.014	11.292.947
Compra de Energia Elétrica de Itaipu	899.287	842.231	862.667	897.171	924.914	721.574	18.760.934	23.908.778
Transporte de Energia Elétrica de Itaipu	66.931	69.604	71.569	74.115	54.061	47.011	2.148.136	2.531.427
Compra de Energia - Leilão	1.964.019	2.215.465	2.915.810	2.839.548	2.164.928	2.261.944	36.745.773	51.107.487
Outros contratos de compra de energia	561.334	787.553	1.063.658	1.765.463	2.152.869	1.919.096	75.597.796	83.847.769
Dívida com Plano de Pensão-FORLUZ	81.655	70.355	66.086	43.094	45.680	48.421	548.225	903.516
Investimentos Regulatórios	630.766	630.766	630.766	157.691	-	-	-	2.049.989
Luz para todos 2	498.856	-	-	-	-	-	-	498.856
Total	8.984.551	5.934.978	7.178.874	7.145.533	6.467.396	5.585.634	134.855.878	176.140.769

b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

- Despesas futuras com compra de energia
- Investimentos regulatórios

10.9 Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.8, os diretores devem comentar:

a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

b) natureza e o propósito da operação

c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Os itens mencionados na tabela constante do item 10.8, ainda não registrados nas Demonstrações Financeiras, que terão impacto no Balanço Patrimonial e também no resultado, decorrem basicamente dos contratos futuros de compra de energia e investimentos regulatórios.

No caso das despesas futuras com compra de energia, a Companhia registrará, simultaneamente, uma receita operacional em função da venda dessa energia, quando será apurada uma margem de lucro operacional em função dessas operações.

No que se refere aos investimentos regulatórios, de acordo com o marco regulatório atualmente em vigor no Brasil, serão incluídos pela ANEEL na base de ativos a ser remunerada através da tarifa de energia elétrica.

10.10 Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a) investimentos, incluindo:

- i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos
- ii) fontes de financiamento dos investimentos
- iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Além dos investimentos realizados pelas subsidiárias integrais da CEMIG, a CEMIG D e a CEMIG GT, necessários, não só para melhoria da eficiência de seu sistema elétrico, de forma a evitar os riscos de cortes de energia, sobrecargas do sistema e exaustão dos equipamentos, como também para atender a novos consumidores, eliminar passivos ambientais e atender eventuais exigências da ANEEL, a CEMIG tem despendido recursos na aquisição de ativos já constituídos.

A CEMIG e suas subsidiárias integrais, a CEMIG D e a CEMIG GT, deverão investir, nos próximos 3 anos, cerca de R\$5.454 milhões, conforme demonstrado a seguir:

Valores em R\$ milhões

Atividade	2010	2011	2012	Total
-----------	------	------	------	-------

Programa Básico (1)	800,7	953,2	1.062,0	2.816,0
Geração	132,8	61,4	84,0	278,2
Transmissão	52,9	18,6	30,2	101,7
Distribuição	614,3	873,0	945,5	2.432,8
Holding	0,7	0,2	2,3	3,2

Luz para Todos (2)	827,7	0	0	827,7
---------------------------	--------------	----------	----------	--------------

Aquisições	1.791,5	8,1	10,8	1.810,4
Terna Participações (3)	956,8	0	0	956,8
TBE (Aquisição MDU)	117,3	0	0	117,3
TBE (Recompra de Ações)	6,4	8,1	10,8	25,3
Light	711,0	0	0	711,0

Total Geral	3.419,9	961,3	1.072,8	5.454,1
--------------------	----------------	--------------	----------------	----------------

(1) Valores estimados, a preços de junho/2010, contemplando os investimentos básicos para manter as rotinas das empresas Cemig GT, Cemig D e CEMIG

(2) Do investimento, R\$451 milhões serão realizados com recursos a fundo perdido da União e do Estado de Minas Gerais

(3) Considera adesão de 100% na OPA

A informação constante na tabela acima reflete as atuais expectativas da CEMIG. A Empresa não tem como assegurar que seu plano de investimentos será implementado conforme acima descrito, podendo sofrer mudanças ao longo de sua implementação. A

Empresa espera realizar os investimentos acima descritos por meio de recursos próprios, recursos da Eletrobrás e do Estado de Minas Gerais, bem como da emissão de títulos e valores mobiliários ou de empréstimos bancários para rolagem de dívida ou garantidos por duplicatas de venda mercantil.

10.11 Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Todos os fatores do exercício de 2009 que impactaram de forma relevante o desempenho operacional da Companhia foram comentados e identificados nos itens anteriores desta seção.

ANEXO 5

Formulário de Referência: Itens 12.6 a 12.10 – Informações dos Candidatos a Membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal Cemig, indicados pelo Acionista Controlador

12.6. Informações sobre o Candidato a Membro Efetivo do Conselho de Administração:
Nome: Sergio Alair Barroso
Idade: 60 anos
Profissão: Economista
CPF: 609555898-00
Cargo eletivo a ocupar: Membro Efetivo
Data de Convocação da Assembléia para eleição: 29 de abril de 2010
Data prevista da posse: 29 de abril de 2010
Prazo do mandato: 3 anos
Outros cargos ou funções exercidos na Companhia: Não
Indicação se foi eleito pelo controlador ou não: Sim,
<p>12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:</p> <p>O indicado é/será membro do Comitê de Governança Corporativa do Conselho de Administração</p>
12.8. Currículo contendo dados abaixo:
<i>a. currículo, contendo as seguintes informações:</i>
<i>i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</i>
<i>nome da empresa</i>
<i>cargo e funções inerentes ao cargo</i>
<i>atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) o grupo econômico da Companhia, ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários da Companhia</i>
Light S.A.: Membro do Conselho de Administração
Bunge
Cargill do Brasil
<ul style="list-style-type: none"> ✓ gerenciou várias unidades da empresa tanto no Brasil, nas regiões Sul, Sudeste e Centro Oeste, bem como em diversos países como Suíça, Países Baixos, Estados

<p>Unidos e Venezuela.</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Em abril de 1998, nomeado presidente da Cargill no Brasil, tornando-se o primeiro brasileiro a ocupar a presidência da empresa nos país. <p>Presidente do Conselho de Administração da Fosfertil, Ultrafertil e Fertifos.</p> <p>Consultor e sócio de negócios na área de agronegócio, responsabilidade social e investimentos ambientais.</p> <p>Participou e participa de diversas associações e entidades:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Associação Brasileira de Óleos Vegetais (ABIOVE) ✓ Associação Internacional de Óleos Vegetais (IASC) ✓ Associação Brasileira de Alimentação (ABIA) ✓ Conselho da Câmara Americana (AMCHAM) ✓ Conselho da Federação da Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp) ✓ Conselho Consultivo da Câmara de Comércio e Indústria Brasil-China ✓ Conselho da Students in Free Enterprise (Estudantes em Livre Iniciativa – SIFE) <p>Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – desde 12 de fevereiro de 2009.</p> <p>Presidente do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais (Cemig), Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A. – desde 05 de março de 2009</p> <p>Exploração de atividades relacionadas com o setor energético, sendo geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, através de empresas do Grupo CEMIG.</p>
<p>ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas</p> <p>É membro do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Geração e Transmissão S.A. e Cemig Distribuição S.A..</p>
<p>b. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:</p>
<p>i. qualquer condenação criminal: não tem</p>
<p>qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas Não tem</p>
<p>qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer Não tem</p>

<p>12.9. Não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre: administradores da Companhia</p>
<p>a. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia</p>
<p>b. (i) administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia</p>
<p>c. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia</p>
<p>12.10. Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre o administrador indicado da Companhia e:</p>

<p>a. O indicado é conselheiro em sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia</p>
<p>b. O indicado possui relação com o controlador direto ou indireto da Companhia.</p>
<p>c. Não possui qualquer relação com fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoa</p>

Formulário de Referência: Itens 12.6 a 12.10 – Informações dos Candidatos a Membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal Cemig. indicados pelo Acionista Controlador

<p>12.6. Informações sobre a Candidato a Membro Efetivo do Conselho de Administração:</p>
<p>Nome: Antonio Adriano Silva</p>
<p>Idade: 66 anos</p>
<p>Profissão: Administrador e publicitário</p>
<p>CPF ou número do passaporte: 056.346.956-00</p>
<p>Cargo eletivo a ocupar: Membro Efetivo</p>
<p>Data de Convocação da Assembléia para eleição: 29 de abril de 2010</p>
<p>Data prevista da posse: 29 de abril de 2010</p>
<p>Prazo do mandato: 3 anos</p>
<p>Outros cargos ou funções exercidos na Companhia: Não há</p>
<p>Indicação se foi eleito pelo controlador ou não: Sim</p>

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

O indicado não é e não será membro dos Comitês do Conselho de Administração.

12.8. Currículo contendo dados abaixo:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

nome da empresa:

cargo e funções inerentes ao cargo:

atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) o grupo econômico da Companhia, ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários da Companhia

O Sr. Silva nasceu em 02/03/1944. É formado em administração de empresas com especialização em marketing. Trabalhou para várias empresas privadas, entre elas Mesbla S.A., Empresa Brasileira de Varejo S.A. - Embrava, Agência Jornalística Imagem, Associação Comercial de Minas, Asa Criação de Publicidade e Coteminas.

Exploração de atividades relacionadas com o setor energético, sendo geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, telecomunicações e gás natural, através de empresas do Grupo CEMIG.

ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

Membro do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Geração e Transmissão S.A. e Cemig Distribuição S.A..

b. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i. qualquer condenação criminal: não

ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: não

iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: não

12.9. Não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre administradores da Companhia

a. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia
b. (i) administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia
c. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia
12.10. Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre o administrador indicado da Companhia e:
a. O indicado é conselheiro em sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia
b. O indicado não possui relação com o controlador direto ou indireto da Companhia.
c. Não possui qualquer relação com fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoa

Formulário de Referência: Itens 12.6 a 12.10 – Informações dos Candidatos a Membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal Cemig indicados pelo Acionista Controlador

12.6. Informações sobre o Candidato a Membro Suplente do Conselho de Administração:
Nome: Fernando Henrique Schuffner Neto
Idade: 50 anos
Profissão: Engenheiro
CPF: 320008396-49
Cargo eletivo a ocupar: Membro Suplente
Data de Convocação da Assembléia para eleição: 29 de abril de 2010
Data prevista da posse: 29 de abril de 2010
Prazo do mandato: 3 anos
Outros cargos ou funções exercidos na Companhia: Diretor
Indicação se foi eleito pelo controlador ou não: Sim
12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:
O indicado é/será membro dos Comitês de Apoio e Financeiro do Conselho de Administração.

12.8. Currículo contendo dados abaixo:
<i>a. currículo, contendo as seguintes informações:</i>
<i>i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</i>
<i>nome da empresa</i>
<i>cargo e funções inerentes ao cargo</i>
<p><i>atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) o grupo econômico da Companhia, ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários da Companhia</i></p> <ul style="list-style-type: none"> - Companhia Energética de Minas Gerais- Cemig: Superintendente de Coordenação, Planejamento e Expansão da Distribuição e Superintendente de Coordenação Executiva do Programa Luz para Todos: 04/1985 até 01/2007; Diretor de Distribuição e Comercialização: desde 01/2007; Membro Suplente do Conselho de Administração: de 2002 a 2004 e desde 01/2007. - Cemig Distribuição S.A.: Diretor de Distribuição e Comercialização e Membro Suplente do Conselho de Administração: desde 01/2007. - Cemig Geração e Transmissão S.A.: Diretor e Membro Suplente do Conselho de Administração: desde 01/2007. - Cemig Telecomunicações S.A.: Membro efetivo do Conselho de Administração, desde 08/2005 - Companhia de Gás de Minas Gerais-Gasmig: Membro do Conselho de Administração, desde 02/2007. - Sociedade Mineira de Engenheiros: Membro do Conselho Deliberativo: desde março/2005 - Clube de Investimentos dos Empregados da Cemig – CLIC: Presidente, de abril/2002 a abril/2005. <p>Exploração de atividades relacionadas com o setor energético, sendo geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, telecomunicações e gás natural, através de empresas do Grupo CEMIG.</p>
<i>ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas</i>
<ul style="list-style-type: none"> - Companhia Energética de Minas Gerais- Cemig: Superintendente de Coordenação, Planejamento e Expansão da Distribuição e Superintendente de Coordenação Executiva do Programa Luz para Todos: 04/1985 até 01/2007; Diretor de Distribuição e Comercialização: desde 01/2007; Membro Suplente do Conselho de Administração: de 2002 a 2004 e desde 01/2007. - Cemig Distribuição S.A.: Diretor de Distribuição e Comercialização e Membro Suplente do Conselho de Administração: desde 01/2007. - Cemig Geração e Transmissão S.A.: Diretor e Membro Suplente do Conselho de Administração: desde 01/2007. - Cemig Telecomunicações S.A.: Membro efetivo do Conselho de Administração, desde 08/2005

<p><i>b. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:</i></p>
<p><i>i. qualquer condenação criminal:</i> Não tem</p>
<p><i>qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas:</i> Não tem</p>
<p><i>qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer:</i> Não tem</p>
<p>12.9. Não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre: administradores da Companhia</p>
<p>a. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia</p>
<p>b. (i) administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia</p>
<p>c. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia</p>
<p>12.10. Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre o administrador indicado da Companhia e:</p>
<p>a. É conselheiro e diretor de sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia</p>
<p>b. O indicado não possui relação com o controlador direto ou indireto da Companhia.</p>
<p>c. Não possui qualquer relação com fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoa</p>

Formulário de Referência: Itens 12.6 a 12.10 – Informações dos Candidatos a Membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal Cemig indicados pelo Acionista Controlador

<p>12.6. Informações sobre o Candidato a Membro Suplente do Conselho de Administração:</p>
<p>Nome: Adriano Magalhães Chaves</p>
<p>Idade: 42 anos</p>
<p>Profissão: Engenheiro Eletricista</p>

CPF ou número do passaporte: 086.051.928-79
Cargo eletivo a ocupar: Membro Suplente
Data de Convocação da Assembléia para eleição: 29 de abril de 2010
Data prevista da posse: 29 de abril de 2010
Prazo do mandato: 3 anos
Outros cargos ou funções exercidos na Companhia: Empregado da Cemig, atualmente cedido ao INDI
Indicação se foi eleito pelo controlador ou não: Sim
<p>12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:</p> <p>O indicado não é e não será membro dos Comitês do Conselho de Administração.</p>
<p>12.8. Currículo contendo dados abaixo:</p>
<p><i>a. currículo, contendo as seguintes informações:</i></p>
<p><i>i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</i></p>
<p><i>nome da empresa</i></p>
<p><i>cargo e funções inerentes ao cargo</i></p>
<p><i>atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) o grupo econômico da Companhia, ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários da Companhia</i></p> <p>O Sr. Chaves nasceu em 29/10/1967, é brasileiro, solteiro, engenheiro eletricista, residente e domiciliado em Belo Horizonte, Minas Gerais. Graduiu-se em Engenharia Elétrica na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC em 1998, pós-graduou-se em Gestão de Projetos no Instituto de Educação Tecnológica – IETEC em 2001 e cursou o MBA Gestão de Negócios no Centro Universitário Newton Paiva em 2005. Atualmente, é Presidente do Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INDI, membro da Câmara de Energia da Associação Comercial de Minas Gerais – ACOMINAS e membro do Conselho Deliberativo do SEBRAE.</p> <p>Exploração de atividades relacionadas com o setor energético, sendo geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, através de empresas do Grupo CEMIG.</p>
<p><i>ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas</i></p> <p>Gerente de Projetos na Companhia Energética de Minas Gerais-Cemig</p> <p>Membro Efetivo do Conselho de Administração Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Geração e Transmissão S.A. e Cemig Distribuição S.A..</p>

<p><i>b. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:</i></p>
<p><i>i. qualquer condenação criminal: não</i></p>
<p><i>ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: não</i></p>
<p><i>iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: não</i></p>
<p>12.9. Não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre administradores da Companhia</p>
<p>a. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia</p>
<p>b. (i) administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia</p>
<p>c. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia</p>
<p>12.10. Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre o administrador indicado da Companhia e:</p>
<p>a. É conselheiro de sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia</p>
<p>b. O indicado é Presidente do INDI, empresa que possui relação com o controlador direto ou indireto da Companhia.</p>
<p>c. Não possui qualquer relação com fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoa</p>

Formulário de Referência: Itens 12.6 a 12.10 – Informações dos Candidatos a Membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal Cemig. indicados pelo Acionista Controlador

<p>12.6. Informações sobre o Candidato a Membro Efetivo do Conselho de Administração:</p>
<p>Nome: Aécio Ferreira da Cunha</p>
<p>Idade: 83 anos</p>
<p>Profissão: Advogado</p>

CPF: 000261231-34
Cargo eletivo a ocupar: Membro Efetivo
Data de Convocação da Assembléia para eleição: 29 de abril de 2010
Data prevista da posse: 29 de abril de 2010
Prazo do mandato: 3 anos
Outros cargos ou funções exercidos na Companhia: Não
Indicação se foi eleito pelo controlador ou não: Sim,
<p>12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:</p> <p>O indicado será membro do Comitê de Apoio do Conselho de Administração</p>
12.8. Currículo contendo dados abaixo:
<i>a. currículo, contendo as seguintes informações:</i>
<i>i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</i>
<i>nome da empresa</i>
<i>cargo e funções inerentes ao cargo</i>

atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) o grupo econômico da Companhia, ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários da Companhia

O Sr. Aécio nasceu em 04/05/1927. Formou-se como Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil, no Rio de Janeiro, em 1951. Foi diplomado pela Escola Superior de Guerra em 1973. Chefe do Gabinete da Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio e Trabalho de Minas Gerais. Foi eleito Deputado Estadual, por duas legislaturas, no período compreendido de 1955 a 1962. Foi eleito Deputado Federal, por seis legislaturas, no período de 1963 a 1987. Foi presidente do Conselho de Administração do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social em 1993. Atualmente faz parte do Conselho de Administração de Furnas Centrais Elétricas onde ingressou, em 1993. Em 1988 foi nomeado Ministro do Tribunal de Contas da União, após a aprovação do seu nome pelo Senado Federal, mas, invocando razões de ordem pessoal, desistiu do cargo às vésperas da posse. Hoje é empresário do setor agropecuário do norte do Estado de Minas Gerais.

Exploração de atividades relacionadas com o setor energético, sendo geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, através de empresas do Grupo CEMIG.

ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

É membro do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Geração e Transmissão S.A. e Cemig Distribuição S.A..

b. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i. qualquer condenação criminal: não tem

ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: Não tem

iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Não tem

12.9. Não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre administradores da Companhia

a. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia

b. (i) administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia
c. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia
12.10. Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre o administrador indicado da Companhia e:
a. O indicado é conselheiro em sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia
b. O indicado possui relação com o controlador direto ou indireto da Companhia.
c. Não possui qualquer relação com fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoa

Formulário de Referência: Itens 12.6 a 12.10 – Informações dos Candidatos a Membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal Cemig indicados pelo Acionista Controlador

12.6. Informações sobre o Candidato a Membro Efetivo do Conselho de Administração:
Nome: Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz
Idade: 44 anos
Profissão: Técnico Administrativo
CPF ou número do passaporte: 539.109.746-00
Cargo eletivo a ocupar: Membro efetivo
Data de Convocação da Assembléia para eleição: 29 de abril de 2010
Data prevista da posse: 29 de abril de 2010
Prazo do mandato: 3 anos
Outros cargos ou funções exercidos na Companhia: não há
Indicação se foi eleito pelo controlador ou não: Sim
12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:
O indicado não é e não será membro dos Comitês do Conselho de Administração.
12.8. Currículo contendo dados abaixo:

<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>
<p>i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>
<p><i>nome da empresa</i></p>
<p><i>cargo e funções inerentes ao cargo</i></p>
<p><i>atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) o grupo econômico da Companhia, ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários da Companhia</i></p> <p>O Sr. Queiroz nasceu em 26/03/1966, é brasileiro, casado, eletricitário, residente e domiciliado em Belo Horizonte, Minas Gerais. Formou-se em História pela Faculdade UNIBH em 1992. Trabalha na CEMIG desde 1988 onde ocupa o cargo de Técnico Administrativo e Comunicador Visual. Atualmente é Diretor do Sindieletro, membro do Conselho do Prosaúde e membro do Comitê da PCR – Plano de Cargos e Remuneração da CEMIG.</p> <p>Exploração de atividades relacionadas com o setor energético, sendo geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, através de empresas do Grupo CEMIG.</p>
<p>ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas</p> <p>Cemig Distribuição S.A. – Técnico administrativo</p> <p>Membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Geração e Transmissão S.A. e Cemig Distribuição S.A..</p>
<p>b. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:</p>
<p>i. qualquer condenação criminal: não</p>
<p>ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: não</p>
<p>iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: não</p>
<p>12.9. Não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre: administradores da Companhia</p>
<p>a. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores de controladas, diretas ou</p>

indiretas, da Companhia
b. (i) administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia
c. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia
12.10. Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre o administrador indicado da Companhia e:
a. O indicado é empregado e conselheiro em sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia
b. O indicado não possui relação com o controlador direto ou indireto da Companhia.
c. Não possui qualquer relação com fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoa

Formulário de Referência: Itens 12.6 a 12.10 – Informações dos Candidatos a Membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal Cemig. indicados pelo Acionista Controlador

12.6. Informações sobre o Candidato a Membro Suplente do Conselho de Administração:
Nome: Luiz Antônio Athayde Vasconcelos
Idade: 56 anos
Profissão: Economista
CPF: 194921896-15
Cargo eletivo a ocupar: Membro Suplente
Data de Convocação da Assembléia para eleição: 29 de abril de 2010
Data prevista da posse: 29 de abril de 2010
Prazo do mandato: 3 anos
Outros cargos ou funções exercidos na Companhia: Não
Indicação se foi eleito pelo controlador ou não: Sim,
12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários: O indicado não é e não será membro dos Comitês do Conselho de Administração

<p>12.8. Currículo contendo dados abaixo:</p>
<p><i>a. currículo, contendo as seguintes informações:</i></p>
<p><i>i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</i></p>
<p><i>nome da empresa</i></p>
<p><i>cargo e funções inerentes ao cargo</i></p>
<p><i>atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) o grupo econômico da Companhia, ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários da Companhia</i></p> <p>O Sr. Vasconcelos nasceu em 14/01/1954, é brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado em Belo Horizonte - MG, portador da Carteira de Identidade nº M - 4355, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais - MG e do CPF nº 194921896-15. É formado em ciências econômicas pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC-MG, com especialização em Administração Financeira pela Fundação João Pinheiro.</p> <p>Exploração de atividades relacionadas com o setor energético, sendo geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, através de empresas do Grupo CEMIG.</p>
<p><i>ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas</i></p> <p>É membro do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Geração e Transmissão S.A. e Cemig Distribuição S.A..</p>
<p><i>b. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:</i></p>
<p><i>i. qualquer condenação criminal: não tem</i></p>
<p><i>ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas Não tem</i></p>
<p><i>iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer Não tem</i></p>
<p>12.9. Não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:</p> <p>administradores da Companhia</p>
<p>a. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia</p>

b. (i) administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia
c. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia
12.10. Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre o administrador indicado da Companhia e:
a. O indicado é conselheiro em sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia
b. O indicado possui relação com o controlador direto ou indireto da Companhia.
c. Não possui qualquer relação com fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoa

Formulário de Referência: Itens 12.6 a 12.10 – Informações dos Candidatos a Membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Light S.A. indicados pelos Acionistas Controladores

12.6. Informações sobre o Candidato a Membro Efetivo do Conselho de Administração:
Nome: João Camilo Penna
Idade: 84 anos
Profissão: Engenheiro
CPF ou número do passaporte: 000.976.836-04
Cargo eletivo a ocupar: Membro Efetivo
Data de Convocação da Assembléia para eleição: 29 de abril de 2010
Data prevista da posse: 29 de abril de 2010
Prazo do mandato: 3 anos
Outros cargos ou funções exercidos na Companhia: Não há
Indicação se foi eleito pelo controlador ou não: Sim
12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:
O indicado é/será membro dos Comitês de Apoio, Estratégia e de Recursos Humanos do Conselho de Administração.
12.8. Currículo contendo dados abaixo:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

nome da empresa

cargo e funções inerentes ao cargo

atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) o grupo econômico da Companhia, ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários da Companhia

O Sr. Penna nasceu em dezembro de 1925, é brasileiro, casado. Graduado em Engenharia em 1948, pela escola de Engenharia da UFMG. Atuou como Engenheiro de obras na Companhia Vale do Rio Doce – CVRD de 1949 a 1951, Engenheiro de Planos Projetos e Obras na CEMIG de 1951 a 1961, Diretor Técnico da CEMIG, de 1961 a 1967. Presidente da CEMIG, de 1967 a 1975. Exerceu o cargo de Secretário de Estado da Fazenda de Minas Gerais de 1975 a 1979. Foi Ministro de Estado da Indústria e Comércio do Brasil de 1979 a 1984. Presidente de Furnas Centrais Elétricas, de 1985 a 1989. Durante os períodos relatados, foi, interinamente, Secretário de Administração de Minas Gerais, Membro do Conselho Monetário Nacional, Membro do Conselho de Administração da Eletrobrás, Vice Presidente da Associação Brasileira de Normas Técnicas, Diretor do Comitê Brasileiro de Grandes Barragens e do Núcleo Brasileiro da Conferencia Mundial de Energia. A partir de 1990, exerceu funções de consultor e membro de Conselhos em empresas como a Companhia Siderúrgica Manesmann, Fundação Dom Cabral, Copersucar, Companhia Siderúrgica do Pará, Companhia Força e Luz Cataguazes – Leopoldina, Biobrás, Copasa, Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG. De 1984 a 1992 foi Membro do Conselho de Administração da Itaipu Binacional, Presidente do Conselho do Instituto Horizontes na Atech- SIVAM. Na Coopers and Lybrand esteve na presidência do Comitê de supervisão do Estudo de Competitividade da Indústria Brasileira. Em 2002, foi Consultor Especial no preparo do Estudo “Minas Gerais no século XXI” de iniciativa e Coordenação do BDMG e Presidente da Assembléia da “Economia e Energia – E&E”, Organização Social. Membro da Comissão de Ética da Presidência da República, de 2000 a 2005. De 2004 a 2005 foi Membro do Conselho de Ética pública do Governo de Minas Gerais.

Exploração de atividades relacionadas com o setor energético, sendo geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, através de empresas do Grupo CEMIG.

<p>ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas</p> <p><i>Cemig. Membro do Conselho de Administração.</i> <i>Atividade principal da empresa: Energia elétrica.</i> <i>Eletrobras. Membro do Conselho Consultivo.</i> <i>Consultor individual.</i> <i>Atividade principal: Etanol e Comercio internacional.</i> <i>Companhia Siderúrgica Manessmann: Membro do Conselho de Administração</i></p>
<p>b. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:</p>
<p>i. qualquer condenação criminal: não</p>
<p>ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: não</p>
<p>iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: não</p>
<p>12.9. Não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre: administradores da Companhia</p>
<p>a. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia</p>
<p>b. (i) administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia</p>
<p>c. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia</p>
<p>12.10. Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre o administrador indicado da Companhia e:</p>
<p>a. O indicado é conselheiro em sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia</p>
<p>b. O indicado não possui relação com o controlador direto ou indireto da Companhia.</p>
<p>c. Não possui qualquer relação com fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoa</p>

Formulário de Referência: Itens 12.6 a 12.10 – Informações dos Candidatos a Membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal Cemig, indicados pelo Acionista Controlador

12.6. Informações sobre o Candidato a Membro Efetivo do Conselho de Administração:
Nome: Djalma Bastos de Moraes
Idade: 73 anos
Profissão: Engenheiro
CPF ou número do passaporte: 006.633.526-49
Cargo eletivo a ocupar: Membro Efetivo
Data de Convocação da Assembléia para eleição: 29 de abril de 2010
Data prevista da posse: 29 de abril de 2010
Prazo do mandato: 3 anos
Outros cargos ou funções exercidos na Companhia: Diretor
Indicação se foi eleito pelo controlador ou não: Sim
<p>12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:</p> <p>O indicado é/será membro do Comitê de Governança Corporativa do Conselho de Administração.</p>
<p>12.8. Currículo contendo dados abaixo:</p> <p><i>a. currículo, contendo as seguintes informações:</i></p> <p><i>i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</i></p> <p><i>nome da empresa</i></p> <p><i>cargo e funções inerentes ao cargo</i></p>

atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) o grupo econômico da Companhia, ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários da Companhia

Ministro de Estado das Comunicações

Interino – de 23-12-1993 a jan/1994

Efetivo – de jan/94 a jan/95

Petrobrás Distribuidora S.A.

Vice- Presidente – de 1995 a 98

GASMIG

Presidente do Conselho de Administração – desde 29-01-99

Diretor Presidente – de 29-01-99 a 15-12-2004

Cemig - Companhia Energética de Minas Gerais

Diretor-Presidente – desde 14-01-99

Vice- Presidente do Conselho de Administração – desde 14-01-99

Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A.

Diretor-Presidente – desde 08-09-2004

Vice- Presidente Conselho de Administração – desde 13-12-2004

Light S.A.

Membro do Conselho de Administração – desde 10-08-2006

Transmissora do Atlântico de Energia Elétrica S.A. – TAESA

Membro do Conselho de Administração – de 04-11-2009 a 28-12-2009

Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.

Presidente do Conselho de Administração – desde 04-11-2009

ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

Petrobrás Distribuidora S.A.

Vice- Presidente – de 1995 a 98

Cemig - Companhia Energética de Minas Gerais.

Diretor-Presidente – desde 14-01-99

Vice- Presidente do Conselho de Administração – desde 14-01-99

Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A.

Diretor-Presidente – desde 08-09-2004

Vice- Presidente Conselho de Administração – desde 13-12-2004

Light S.A.

<p>Membro do Conselho de Administração – desde 10-08-2006</p> <p>Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.</p> <p>Presidente do Conselho de Administração – desde 04-11-2009</p> <p>Exploração de atividades relacionadas com o setor energético, sendo geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica e gás natural, através de empresas do Grupo CEMIG.</p>
<p>b. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:</p>
<p>i. qualquer condenação criminal: não</p>
<p>ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: não</p>
<p>iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: não</p>
<p>12.9. Não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre: administradores da Companhia</p>
<p>a. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia</p>
<p>b. (i) administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia</p>
<p>c. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia</p>
<p>12.10. Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre o administrador indicado da Companhia e:</p>
<p>a. O indicado é conselheiro e Diretor em sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia</p>
<p>b. O indicado não possui relação com o controlador direto ou indireto da Companhia.</p>
<p>c. Não possui qualquer relação com fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoa</p>

Formulário de Referência: Itens 12.6 a 12.10 – Informações dos Candidatos a Membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal Cemig indicados pelo Acionista Controlador

12.6. Informações sobre o Candidato a Membro Efetivo do Conselho de Administração:
Nome: Francelino Pereira dos Santos
Idade: 88 anos
Profissão: Advogado
CPF ou número do passaporte: 000.115.841-49
Cargo eletivo a ocupar: Membro Efetivo
Data de Convocação da Assembléia para eleição: 29 de abril de 2010
Data prevista da posse: 29 de abril de 2010
Prazo do mandato: 3 anos
Outros cargos ou funções exercidos na Companhia: Não há
Indicação se foi eleito pelo controlador ou não: Sim
12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:
O indicado é/será membro do Comitê de Auditoria e Riscos do Conselho de Administração.
12.8. Currículo contendo dados abaixo::
a. currículo, contendo as seguintes informações:
i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
nome da empresa
cargo e funções inerentes ao cargo
atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) o grupo econômico da Companhia, ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários da Companhia
O Sr. Santos nasceu em 02/07/1921. Formou-se em direito na Universidade Federal de Minas Gerais, em 1949. Foi senador de Minas Gerais, de 1995 a 2002 e governador de Minas Gerais de 1979 a 1983. Foi também deputado federal por quatro mandatos sucessivos de 1963 a 1979 e vereador da cidade Belo Horizonte de 1951 a 1954. De 1961 a 1966 foi Chefe de Gabinete do Secretário do Estado de Minas Gerais de Assuntos Internos e da Justiça, Chefe do Departamento de Administração Geral do Estado de Minas Gerais e Conselheiro Chefe de Assuntos Municipais do Gabinete do Governador. De 1985 a 1990 foi vice-presidente da administração do Banco do Brasil S.A. e diretor presidente da Acesita, de outubro de 1983 a agosto de 1984. Foi também professor e diretor da Escola Municipal de 2º Grau de Contabilidade em Belo Horizonte de 1955 a 1959.

Exploração de atividades relacionadas com o setor energético, sendo geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, através de empresas do Grupo CEMIG.

ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

Membro do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Geração e Transmissão S.A. e Cemig Distribuição S.A..

b. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i. qualquer condenação criminal: não

ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: não

iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: não

12.9. Não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre administradores da Companhia

a. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia

b. (i) administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia

c. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia

12.10. Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre o administrador indicado da Companhia e:

a. O indicado é conselheiro em sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia

b. O indicado não possui relação com o controlador direto ou indireto da Companhia.

c. Não possui qualquer relação com fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoa

Formulário de Referência: Itens 12.6 a 12.10 – Informações dos Candidatos a Membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal Cemig, indicados pelo Acionista Controlador

12.6. Informações sobre o Candidato a Membro Suplente do Conselho de Administração:
Nome: Franklin Moreira Gonçalves
Idade: 39 anos
Profissão: Tecnólogo em processamento de dados
CPF ou número do passaporte: 754.988.556-72
Cargo eletivo a ocupar: Membro Suplente
Data de Convocação da Assembléia para eleição: 29 de abril de 2010
Data prevista da posse: 29 de abril de 2010
Prazo do mandato: 3 anos
Outros cargos ou funções exercidos na Companhia: Não há
Indicação se foi eleito pelo controlador ou não: Sim
12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:
O indicado é/será membro dos Comitês de Apoio e recursos Humanos do Conselho de Administração.
12.8. Currículo contendo dados abaixo::
a. currículo, contendo as seguintes informações:
i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
nome da empresa:.
cargo e funções inerentes ao cargo:
atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) o grupo econômico da Companhia, ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários da Companhia
O Sr. Gonçalves nasceu em 12/10/1970, é brasileiro, casado, tecnólogo, residente e domiciliado em Belo Horizonte - MG, portador da Carteira de Identidade nº M - 5540831, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais - MG e do CPF nº 754988556-72. É formado em processamento de dados pelo Unicentro Newton Paiva.
Exploração de atividades relacionadas com o setor energético, sendo geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, através de empresas do Grupo CEMIG.

<p><i>ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas</i></p> <p>Companhia Energética de Minas Gerais S.A - Técnico Operação Sistema Elétrico; e membro suplente do Conselho de Administração</p> <p>Cemig Geração e Transmissão S.A. e Cemig Distribuição S.A.: Membro suplente do Conselho de Administração</p>
<p><i>b. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:</i></p>
<p><i>i. qualquer condenação criminal: não</i></p>
<p><i>ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: não</i></p>
<p><i>iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: não</i></p>
<p>12.9. Não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre: administradores da Companhia</p>
<p>a. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia</p>
<p>b. (i) administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia</p>
<p>c. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia</p>
<p>12.10. Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre o administrador indicado da Companhia e:</p>
<p>a. O indicado é empregado e conselheiro em sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia</p>
<p>b. O indicado não possui relação com o controlador direto ou indireto da Companhia.</p>
<p>c. Não possui qualquer relação com fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoa</p>

Formulário de Referência: Itens 12.6 a 12.10 – Informações dos Candidatos a Membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal Cemig, indicados pelo Acionista Controlador

12.6. Informações sobre o Candidato a Membro Suplente do Conselho de Administração:
Nome: Guilherme Horta Gonçalves Junior
Idade: 57 anos
Profissão: Economista
CPF: 266078757-34
Cargo eletivo a ocupar: Membro Suplente
Data de Convocação da Assembléia para eleição: 29 de abril de 2010
Data prevista da posse: 29 de abril de 2010
Prazo do mandato: 3 anos
Outros cargos ou funções exercidos na Companhia: Não
Indicação se foi eleito pelo controlador ou não: Sim,
12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários: O indicado não é e não será membro dos Comitês do Conselho de Administração
12.8. Currículo contendo dados abaixo::
a. currículo, contendo as seguintes informações:
i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
nome da empresa
cargo e funções inerentes ao cargo
atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) o grupo econômico da Companhia, ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários da Companhia
O Sr. Gonçalves Júnior nasceu em 07/08/1952, é brasileiro, solteiro, economista, residente e domiciliado em Belo Horizonte - MG, portador da Carteira de Identidade nº M – 1622046, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais - MG e do CPF nº 266078757-34. É formado em ciências econômicas pela Faculdade de Economia do Instituto Benet de Ensino - RJ e pós graduação pela Fundação Getúlio Vargas- FGV.
Exploração de atividades relacionadas com o setor energético, sendo geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, através de empresas do Grupo CEMIG.

<p><i>ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas</i></p> <p>É membro do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Geração e Transmissão S.A. e Cemig Distribuição S.A..</p>
<p><i>b. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:</i></p>
<p><i>i. qualquer condenação criminal: não tem</i></p>
<p><i>ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas Não tem</i></p>
<p><i>iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer Não tem</i></p>
<p>12.9. Não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre administradores da Companhia</p>
<p>a. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia</p>
<p>b. (i) administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia</p>
<p>c. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia</p>
<p>12.10. Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre o administrador indicado da Companhia e:</p>
<p>a. O indicado é conselheiro em sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia</p>
<p>b. O indicado possui relação com o controlador direto ou indireto da Companhia.</p>
<p>c. Não possui qualquer relação com fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoa</p>

Formulário de Referência: Itens 12.6 a 12.10 – Informações dos Candidatos a Membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal Cemig. indicados pelo Acionista Controlador

12.6. Informações sobre o Candidato a Membro Suplente do Conselho de Administração:
Nome: Lauro Sérgio Vasconcelos David
Idade: 42 anos
Profissão: Administrador
CPF ou número do passaporte: 603.695.316-04
Cargo eletivo a ocupar: Membro Suplente
Data de Convocação da Assembléia para eleição: 29 de abril de 2010
Data prevista da posse: 29 de abril de 2010
Prazo do mandato: 3 anos
Outros cargos ou funções exercidos na Companhia: Superintendente
Indicação se foi eleito pelo controlador ou não: Sim
12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:
O indicado é/será membro dos Comitês de Apoio, de Recursos Humanos, de Estratégia, de Auditoria e Riscos e Financeiro do Conselho de Administração.
12.8. Currículo contendo dados abaixo::
a. currículo, contendo as seguintes informações:
i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
nome da empresa
cargo e funções inerentes ao cargo
atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) o grupo econômico da Companhia, ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários da Companhia
O Sr Vasconcelos nasceu em 04/04/1968, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Belo Horizonte (MG), portador da Carteira de Identidade m.3.373627, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais. É graduado em Administração de Empresas pela Champagnat (1990) com Pós-graduação em Administração financeira pela Fundação Dom Cabral. Possui curso de especialização em Controladoria e Finanças pela FACE-UFMG. Concluiu o seu curso de Mestrado em Gestão Empresarial pela Amana- Key- 1998. Como trajetória profissional na CEMIG, o Sr. Vasconcelos foi Gerente de Programação e

<p>Controle Financeiro (1993-1998), Gerente de Orçamento e Custos (1999-2005), Superintendente de Controle e Gestão Empresarial (maio/2005). Em sua vivência profissional o Sr. Vasconcelos participou dos seguintes projetos específicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Participação na implementação do Projeto de Balanced Scorecard da Cemig (2003), como coordenador da Diretoria de Finanças e Participações- DFN; • Participação no Projeto de Reestruturação Organizacional da Cemig como representante da Superintendência de Controle e Programação Financeira- FN (2001); • Secretário Executivo do Comitê de priorização de Orçamento - CPO da Cemig (1998-2005); • Membro do Comitê de Negociação Sindical (desde 2003); • Diretor financeiro do Clube de Investimentos da Cemig - CLIC (2001-2005); • Presidente do Clube (desde abril/2005). <p>Exploração de atividades relacionadas com o setor energético, sendo geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica e telecomunicações, através de empresas do Grupo CEMIG.</p>
<p><i>ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas</i></p> <p>Companhia Energética de Minas Gerais: Superintendente de Controle e Gestão e membro do Conselho de Administração</p> <p>Cemig Telecomunicações S.A.: Membro do Conselho de Administração</p> <p>Cemig Geração e Transmissão S.A. e Cemig Distribuição S.A.: membro suplente do Conselho de Administração</p>
<p><i>b. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:</i></p>
<p><i>i. qualquer condenação criminal: não</i></p>
<p><i>ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: não</i></p>
<p><i>iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: não</i></p>
<p>12.9. Não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre administradores da Companhia</p>
<p>a. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia</p>
<p>b. (i) administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia</p>

<p>c. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia</p>
<p>12.10. Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre o administrador indicado da Companhia e:</p>
<p>a. O indicado é conselheiro em sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia</p>
<p>b. O indicado não possui relação com o controlador direto ou indireto da Companhia.</p>
<p>c. Não possui qualquer relação com fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoa</p>

Formulário de Referência: Itens 12.6 a 12.10 – Informações dos Candidatos a Membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal Cemig. indicados pelo Acionista Controlador

<p>12.6. Informações sobre o Candidato a Membro Suplente do Conselho de Administração:</p>
<p>Nome: Marco Antonio Rodrigues da Cunha</p>
<p>Idade: 55 anos</p>
<p>Profissão: Engenheiro</p>
<p>CPF ou número do passaporte: 292.581.976-15</p>
<p>Cargo eletivo a ocupar: Membro Suplente</p>
<p>Data de Convocação da Assembléia para eleição: 29 de abril de 2010</p>
<p>Data prevista da posse: 29 de abril de 2010</p>
<p>Prazo do mandato: 3 anos</p>
<p>Outros cargos ou funções exercidos na Companhia: Diretor</p>
<p>Indicação se foi eleito pelo controlador ou não: Sim</p>
<p>12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:</p>
<p>O indicado é/será membro dos Comitês de Apoio e Estratégia do Conselho de Administração.</p>
<p>12.8. Currículo contendo dados abaixo::</p>
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>
<p>i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>
<p>nome da empresa</p>

cargo e funções inerentes ao cargo

atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) o grupo econômico da Companhia, ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários da Companhia

- . Diretor de Gestão Empresarial da CEMIG, Cemig D e Cemig GT desde janeiro de 2007;
- . Diretor da CEMIG Capim Branco Energia S.A.;
- . Diretor Técnico da Central Termelétrica de Cogeração S.A.;
- . Diretor-Presidente de Sá Carvalho S.A.;
- . Diretor Vice-Presidente de Rosal Energia S.A.;
- . Diretor Administrativo de CEMIG Serviços S.A.;
- . Diretor Técnico da CEMIG Telecom S.A. (ex-Empresa de Infovias S.A.);
- . Conselheiro Vice-Presidente da Central Hidrelétrica Pai Joaquim S.A.;
- . Conselheiro da CEMIG, desde 2003, até o presente momento;
- . Conselheiro da Cemig D e Cemig GT
- . Conselheiro da TAESA, desde setembro de 2009;
- . Conselheiro da Companhia de Gás de Minas Gerais – GASMIG.

Exploração de atividades relacionadas com o setor energético, sendo geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, telecomunicações e gás natural, através de empresas do Grupo CEMIG.

ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

- . Diretor de Gestão Empresarial da CEMIG, Cemig D e Cemig GT desde janeiro de 2007;
- . Diretor Técnico da CEMIG Telecom S.A. (ex-Empresa de Infovias S.A.);
- . Conselheiro da CEMIG, desde 2003, até o presente momento;
- . Conselheiro da Cemig D e Cemig GT
- . Conselheiro da TAESA, desde setembro de 2009;

b. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i. qualquer condenação criminal: não

ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: não

iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: não

<p>12.9. Não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre: administradores da Companhia</p>
<p>a. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia</p>
<p>b. (i) administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia</p>
<p>c. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia</p>
<p>12.10. Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre o administrador indicado da Companhia e:</p>
<p>a. É conselheiro e diretor de sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia</p>
<p>b. O indicado não possui relação com o controlador direto ou indireto da Companhia.</p>
<p>c. Não possui qualquer relação com fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoa</p>

Formulário de Referência: Itens 12.6 a 12.10 – Informações dos Candidatos a Membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal Cemig. indicados pelo Acionista Controlador

<p>12.6. Informações sobre o Candidato a Membro Efetivo do Conselho de Administração:</p>
<p>Nome: Maria Estela Kubitschek Lopes</p>
<p>Idade: 67 anos</p>
<p>Profissão:Arquiteta</p>
<p>CPF ou número do passaporte: 092.504.987-56</p>
<p>Cargo eletivo a ocupar: Membro Efetivo</p>
<p>Data de Convocação da Assembléia para eleição: 29 de abril de 2010</p>
<p>Data prevista da posse: 29 de abril de 2010</p>
<p>Prazo do mandato: 3 anos</p>
<p>Outros cargos ou funções exercidos na Companhia: não há</p>
<p>Indicação se foi eleito pelo controlador ou não: Sim</p>

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

O indicado não é e não será membro dos Comitês do Conselho de Administração.

12.8. Currículo contendo dados abaixo::

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

nome da empresa

cargo e funções inerentes ao cargo

atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) o grupo econômico da Companhia, ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários da Companhia

A Sra. Lopes nasceu em 10/12/1942. Formou-se em arquitetura e é decoradora de interiores e empresária. É sócia gerente da DF Consultores Ltda. e da Santa Júlia Importação, Exportação e Participações. É também conselheira do presidente da Fundação Municipal de Teatro da Cidade do Rio de Janeiro, e do presidente dos Amigos do Estado do Rio de Janeiro – AMERIO, e do presidente do conselho da Casa Santa Iñez (uma entidade filantrópica responsável pela nutrição e educação de crianças e de famílias de baixa renda no bairro da Rocinha no Rio de Janeiro). Foi uma das fundadoras do Memorial JK, uma organização fundada em memória de Juscelino Kubitschek de Oliveira (ex-presidente do Brasil), e exerceu o cargo de vice-presidente de setembro de 1981 a maio de 2000, e como presidente executiva desde outubro de 2000. Foi também presidente do conselho do Instituto Cultural Cesgranrio, vice-presidente do conselho do Banco da Mulher, presidente de Instituições Benéficas do Estado do Rio de Janeiro e membro do conselho da Casa das Palmeiras, um instituto cultural. Recebeu diversas honras ao mérito cultural e social.

Exploração de atividades relacionadas com o setor energético, sendo geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, através de empresas do Grupo CEMIG.

ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

Membro do Conselho de Administração da, Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Geração e Transmissão S.A. e Cemig Distribuição S.A..

b. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i. qualquer condenação criminal: não
ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: não
iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: não
12.9. Não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre administradores da Companhia
a. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia
b. (i) administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia
c. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia
12.10. Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre o administrador indicado da Companhia e:
a. A indicada é conselheiro em sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia
b. A indicada não possui relação com o controlador direto ou indireto da Companhia.
c. Não possui qualquer relação com fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoa

Formulário de Referência: Itens 12.6 a 12.10 – Informações dos Candidatos a Membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal Cemig. indicados pelo Acionista Controlador

12.6. Informações sobre o Candidato a Membro Suplente do Conselho de Administração
Nome: Paulo Sérgio Machado Ribeiro
Idade: 49 anos
Profissão: Engenheiro
CPF ou número do passaporte: 428.576.006-15
Cargo eletivo a ocupar: Membro Suplente
Data de Convocação da Assembléia para eleição: 29 de abril de 2010

Data prevista da posse: 29 de abril de 2010
Prazo do mandato: 3 anos
Outros cargos ou funções exercidos na Companhia: não há
Indicação se foi eleito pelo controlador ou não: Sim
<p>12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:</p> <p>O indicado é/será membro dos Comitês de Apoio, Estratégia e Recursos Humanos do Conselho de Administração.</p>
<p>12.8. Currículo contendo dados abaixo::</p>
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>
<p>i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>
<p>nome da empresa:</p>
<p>cargo e funções inerentes ao cargo :</p>
<p><i>atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) o grupo econômico da Companhia, ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários da Companhia</i></p> <p>Subsecretário de Desenvolvimento Mineral e Metalúrgico do Estado de Minas Gerais</p> <p>Especialista em recursos Minerais no Departamento Nacional de Produção Mineral do Estado de Minas Gerais</p> <p>Gerente Geral da Vale S.A.</p> <p>Membro suplente do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Geração e Transmissão S.A. e Cemig Distribuição S.A..</p> <p>Exploração de atividades relacionadas com o setor energético, sendo geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, através de empresas do Grupo CEMIG.</p>
<p>ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas</p> <p>Gerente Geral da Vale S.A.</p> <p>Membro suplente do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Geração e Transmissão S.A. e Cemig Distribuição S.A..</p>

<p><i>b. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:</i></p>
<p><i>i. qualquer condenação criminal: não</i></p>
<p><i>ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: não</i></p>
<p><i>iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: não</i></p>
<p>12.9. Não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre administradores da Companhia</p>
<p>a. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia</p>
<p>b. (i) administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia</p>
<p>c. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia</p>
<p>12.10. Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre o administrador indicado da Companhia e:</p>
<p>a. O indicado é conselheiro em sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia</p>
<p>b. O indicado possui relação com o controlador direto ou indireto da Companhia.</p>
<p>c. Não possui qualquer relação com fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoa</p>

Formulário de Referência: Itens 12.6 a 12.10 – Informações dos Candidatos a Membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal Cemig. indicados pelo Acionista Controlador

<p>12.6. Informações sobre o Candidato a Membro Suplente do Conselho Fiscal:</p>
<p>Nome: Aliomar Silva Lima</p>
<p>Idade: 56 anos</p>
<p>Profissão: Economista</p>

CPF ou número do passaporte: 131.654.456-72
Cargo eletivo a ocupar: Membro Suplente
Data de Convocação da Assembléia para eleição: 29 de abril de 2010
Data prevista da posse: 29 de abril de 2010
Prazo do mandato: 1 ano
Outros cargos ou funções exercidos na Companhia: Nenhum
Indicação se foi eleito pelo controlador ou não: Sim
12.8. Currículo contendo dados abaixo::
a. currículo, contendo as seguintes informações:
i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
nome da empresa
cargo e funções inerentes ao cargo
atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) o grupo econômico da Companhia, ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários da Companhia
<p>Economista com especialização em gestão de empresas de energia elétrica pela UFPR e mercado de capitais pelo IBMEC, professor de diversas disciplinas ligadas à área de finanças em cursos de Administração da PUCMINAS e membro suplente dos conselhos fiscais da Light S.A., Cemig, Cemig D e Cemig GT e Gasmig, e membro titular do conselho fiscal da CemigTelecon.</p> <p>Exploração de atividades relacionadas com o setor energético, sendo geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica e telecomunicações, através de empresas do Grupo CEMIG.</p>
ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas
É membro do Conselho Fiscal da Light S.A., Cemig Telecomunicações S.A., Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Geração e Transmissão S.A. e Cemig Distribuição S.A..
b. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:
i. qualquer condenação criminal Não tem
ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas Não tem
iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer Não tem

12.9. Não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:
administradores da Companhia
a. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia
b. (i) administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia
c. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia
12.10. Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre o administrador indicado da Companhia e:
a. O indicado é conselheiro em sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia
b. O indicado não possui relação com o controlador direto ou indireto da Companhia.
c. Não possui qualquer relação com fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoa

Formulário de Referência: Itens 12.6 a 12.10 – Informações dos Candidatos a Membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal Cemig. indicados pelo Acionista Controlador

12.6. Informações sobre o Candidato a Membro Suplente do Conselho Fiscal:
Nome: Ari Barcelos da Silva
Idade: 68 anos
Profissão: Administrador
CPF ou número do passaporte: 006124137-72
Cargo eletivo a ocupar: Membro Suplente
Data de Convocação da Assembléia para eleição: 29 de abril de 2010
Data prevista da posse: 29 de abril de 2010
Prazo do mandato: 1 ano
Outros cargos ou funções exercidos na Companhia: Nenhum
Indicação se foi eleito pelo controlador ou não: Sim
12.8. Currículo contendo dados abaixo::
a. currículo, contendo as seguintes informações:

<i>i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</i>
<i>nome da empresa</i>
<i>cargo e funções inerentes ao cargo</i>
<p><i>atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) o grupo econômico da Companhia, ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários da Companhia</i></p> <p>O Sr. Barcelos da Silva nasceu em 03/03/1942, é brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado no Rio de Janeiro - RJ, portador da Carteira de Identidade nº 2027107-7 expedida pelo CRA - RJ e do CPF nº 006124137-72. É formado em administração de empresas e ciências contábeis. Trabalhou na ELETROBRAS, ELETRONUCLEAR, CHESF, CEMAR e ELETROSUL.</p> <p>Exploração de atividades relacionadas com o setor energético, sendo geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, através de empresas do Grupo CEMIG.</p>
<p><i>ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas</i></p> <p>É membro do Conselho Fiscal da Light S.A., Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Geração e Transmissão S.A. e Cemig Distribuição S.A..</p>
<i>b. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:</i>
<i>i. qualquer condenação criminal Não tem</i>
<i>qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas Não tem</i>
<i>qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer Não tem</i>
12.9. Não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:
administradores da Companhia
a. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia
b. (i) administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia
c. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores das sociedades controladoras

diretas e indiretas da Companhia
12.10. Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre o administrador indicado da Companhia e:
a. O indicado é conselheiro em sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia
b. O indicado não possui relação com o controlador direto ou indireto da Companhia.
c. Não possui qualquer relação com fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoa

Formulário de Referência: Itens 12.6 a 12.10 – Informações dos Candidatos a Membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal Cemig. indicados pelo Acionista Controlador

12.6. Informações sobre o Candidato a Membro Efetivo do Conselho Fiscal:
Nome: Aristóteles Luiz Menezes Vasconcellos Drummond
Idade: 65 anos
Profissão: Jornalista
CPF ou número do passaporte: 026.939.257-20
Cargo eletivo a ocupar: Membro Efetivo
Data de Convocação da Assembléia para eleição: 29 de abril de 2010
Data prevista da posse: 29 de abril de 2010
Prazo do mandato: 1 ano
Outros cargos ou funções exercidos na Companhia: Não
Indicação se foi eleito pelo controlador ou não: Sim
12.8. Currículo contendo dados abaixo::
a. currículo, contendo as seguintes informações:
i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
nome da empresa
cargo e funções inerentes ao cargo
atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) o grupo econômico da Companhia, ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários da Companhia
Membro do Conselho de Administração da CEMAT – MT

<p>Membro do Conselho Fiscal da Ligth S.A.</p> <p>Diretor da Trad. Ass. e Consultoria</p> <p>Membro do Conselho Fiscal da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Geração e Transmissão S.A. e Cemig Distribuição S.A..</p> <p>Exploração de atividades relacionadas com o setor energético, sendo geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, através de empresas do Grupo CEMIG.</p>
<p><i>ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas</i></p> <p>Membro do Conselho Fiscal da Ligth S.A.</p> <p>Membro do Conselho Fiscal da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Geração e Transmissão S.A. e Cemig Distribuição S.A..</p>
<p><i>b. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:</i></p>
<p><i>i. qualquer condenação criminal: não</i></p>
<p><i>ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: não</i></p>
<p><i>iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: não</i></p>
<p>12.9. Não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre: administradores da Companhia</p>
<p>a. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia</p>
<p>b. (i) administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia</p>
<p>c. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia</p>
<p>12.10. Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre o administrador indicado da Companhia e:</p>

a. O indicado é conselheiro em sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia
b. O indicado não possui relação com o controlador direto ou indireto da Companhia.
c. Não possui qualquer relação com fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoa

Formulário de Referência: Itens 12.6 a 12.10 – Informações dos Candidatos a Membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal Cemig. indicados pelo Acionista Controlador

12.6. Informações sobre o Candidato a Membro Suplente do Conselho Fiscal:
Nome: Marcus Eolo de Lamounier Bicalho
Idade: 69 anos
Profissão: Economista
CPF ou número do passaporte: 001909696-87
Cargo eletivo a ocupar: Membro Suplente
Data de Convocação da Assembléia para eleição: 29 de abril de 2010
Data prevista da posse: 29 de abril de 2010
Prazo do mandato: 1 ano
Outros cargos ou funções exercidos na Companhia: Nenhum
Indicação se foi eleito pelo controlador ou não: Sim
12.8. Currículo contendo dados abaixo::
a. currículo, contendo as seguintes informações:
i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
nome da empresa
cargo e funções inerentes ao cargo
atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) o grupo econômico da Companhia, ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários da Companhia
<p>O Sr. Lamounier Bicalho nasceu em 16/09/1941, é brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado em Belo Horizonte - MG, portador da Carteira de Identidade nº MG – 1033867, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais - MG e do CPF nº 001909696-87. É formado em ciências econômicas pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG. Trabalha na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais.</p>

Exploração de atividades relacionadas com o setor energético, sendo geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, através de empresas do Grupo CEMIG.

ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

É membro do Conselho Fiscal da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Geração e Transmissão S.A. e Cemig Distribuição S.A..

b. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i. qualquer condenação criminal Não tem

ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas Não tem

iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer Não tem

12.9. Não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

administradores da Companhia

a. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia

b. (i) administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia

c. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia

12.10. Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre o administrador indicado da Companhia e:

a. O indicado é conselheiro em sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia

b. O indicado possui relação com o controlador direto ou indireto da Companhia.

c Não possui qualquer relação com fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoa

Formulário de Referência: Itens 12.6 a 12.10 – Informações dos Candidatos a Membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal Cemig, indicados pelo Acionista Controlador

12.6. Informações sobre o Candidato a Membro Efetivo do Conselho Fiscal:
Nome: Luiz Guaritá Neto
Idade: 55 anos
Profissão: Engenheiro Civil
CPF ou número do passaporte: 289.118.816-00
Cargo eletivo a ocupar: Membro Efetivo
Data de Convocação da Assembléia para eleição: 29 de abril de 2010
Data prevista da posse: 29 de abril de 2010
Prazo do mandato: 1 ano
Outros cargos ou funções exercidos na Companhia: Não há
Indicação se foi eleito pelo controlador ou não: Sim
12.8. Currículo contendo dados abaixo::
a. currículo, contendo as seguintes informações:
i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
nome da empresa
cargo e funções inerentes ao cargo
<p><i>atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) o grupo econômico da Companhia, ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários da Companhia</i></p> <p>Diretor – RCG Engenharia e Empreendimentos Ltda. Diretor – Jaguará Shoppings Diretor – 7 Estrelas Agropecuária Membro do Conselho Fiscal da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Geração e Transmissão S.A. e Cemig Distribuição S.A..</p> <p style="padding-left: 40px;">Exploração de atividades relacionadas com o setor energético, sendo geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, através de empresas do Grupo CEMIG.</p>
ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas
<p>Membro do Conselho Fiscal da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Geração e Transmissão S.A. e Cemig Distribuição S.A..</p>

<p><i>b. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:</i></p>
<p><i>i. qualquer condenação criminal: não</i></p>
<p><i>ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: não</i></p>
<p><i>iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: não</i></p>
<p>12.9. Não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre administradores da Companhia</p>
<p>a. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia</p>
<p>b. (i) administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia</p>
<p>c. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia</p>
<p>12.10. Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre o administrador indicado da Companhia e:</p>
<p>a. O indicado é conselheiro em sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia</p>
<p>b. O indicado não possui relação com o controlador direto ou indireto da Companhia.</p>
<p>c. Não possui qualquer relação com fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoa</p>

Formulário de Referência: Itens 12.6 a 12.10 – Informações dos Candidatos a Membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal Cemig. indicados pelo Acionista Controlador

<p>12.6. Informações sobre o Candidato a Membro Efetivo do Conselho Fiscal:</p>
<p>Nome: Thales de Souza Ramos Filho</p>
<p>Idade: 70 anos</p>
<p>Profissão: Médico</p>

CPF ou número do passaporte: 003.734.436-68
Cargo eletivo a ocupar: Membro Efetivo
Data de Convocação da Assembléia para eleição: 29 de abril de 2010
Data prevista da posse: 29 de abril de 2010
Prazo do mandato: 1 ano
Outros cargos ou funções exercidos na Companhia: Não
Indicação se foi eleito pelo controlador ou não: Sim
12.8. Currículo contendo dados abaixo::
a. currículo, contendo as seguintes informações:
i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
nome da empresa
cargo e funções inerentes ao cargo
atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) o grupo econômico da Companhia, ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários da Companhia
Diretor do Hospital Dr. João Felício Ltda. (Juiz de Fora – MG) Sócio – Zenite empreendimentos Exploração de atividades relacionadas com o setor energético, sendo geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, através de empresas do Grupo CEMIG.
ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas
Membro do Conselho Fiscal da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Geração e Transmissão S.A. e Cemig Distribuição S.A..
b. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:
i. qualquer condenação criminal: não
ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas: não
iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: não

12.9. Não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:
administradores da Companhia

- a. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia
- b. (i) administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia
- c. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia

12.10. Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre o administrador indicado da Companhia e:

- a. O indicado é conselheiro em sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia
- b. O indicado não possui relação com o controlador direto ou indireto da Companhia.
- c. Não possui qualquer relação com fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoa

ANEXO 8

13.1. Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

a. objetivos da política ou prática de remuneração

A política visa definir diretrizes de remuneração dos administradores e conselheiros da companhia.

b. composição da remuneração, indicando:

i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

Honorários

ii. qual a proporção de cada elemento na remuneração total

Honorários = 100%

iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

Definição em Assembléia Geral

iv. razões que justificam a composição da remuneração

Definido em Estatuto/Assembléias Gerais

c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

Não se aplica

d. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

Não se aplica

e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

Não se aplica

f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não há

g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não há

13.2. Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Os valores abaixo referem-se às remunerações dos diretores, conselheiros de administração e conselheiros fiscais praticadas nos exercícios 2007, 2008 e 2009 e os valores previstos para praticar em 2010:

a. Órgão	Diretoria Executiva
b. Nº membros:	9
c1. Remuneração Fixa Anual	
Salário ou pró-labore (Honorários)	2.627.543,06
Benefícios diretos e indiretos	-
Remuneração por partic em comitês	-
Outros	-
c2. Remuneração Variável	
Bônus	-
Participação nos resultados	626.195,51
Remuneração por partic em reuniões	-
Comissões	-
Outros	-
c3. benefícios pós-emprego	Não
c4. benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	Não
c5. remuneração baseada em ações	Não
d. valor da remuneração	2.522.421,40
e. total da remuneração	3.253.737,57

a. Órgão	Cons. de Administração
b. Nro membros:	14
c1. Remuneração Fixa Anual	
Salário ou pró-labore (Honorários)	806.263,11
Benefícios diretos e indiretos	-
Remuneração por partic em comitês	-
c2. Remuneração Variável	
Bônus	-
Participação nos resultados	172.720,84
Remuneração por partic em reuniões	-
Comissões	-
c3. benefícios pós-emprego	Não
c4. benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	Não
c5. remuneração baseada em ações	Não
d. valor da remuneração	806.263,11
e. total da remuneração	978.983,95

a. Órgão	Conselho Fiscal
b. Nro membros:	5
c1. Remuneração Fixa Anual	
Salário ou pró-labore (Honorários)	156.474,70
Benefícios diretos e indiretos	-
Remuneração por partic em comitês	-
c2. Remuneração Variável	
Bônus	-
Participação nos resultados	-
Remuneração por partic em reuniões	-
Comissões	-
c3. benefícios pós-emprego	Não
c4. benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	Não
c5. remuneração baseada em ações	Não
d. valor da remuneração	156.474,70
e. total da remuneração	156.474,70

13.3. Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

O pagamento de participação nos resultados é feita de forma corporativa e nas mesmas bases dos empregados e vinculado a indicadores de desempenho corporativos e negociados com os sindicatos.

13.4. Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

Não existe

13.5. Informar a quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, na data de encerramento do último exercício social

13.5 - Quantidade de ações e valores mobiliários conversíveis emitidos pela Cemig e suas controladas detidas pelos membros dos conselhos de administração e conselho fiscal e diretoria executiva - por órgão.								
Órgão	Cemig			Light		Taesa		
	Ações Emitidas		Valores conversíveis	Ações Emitidas	Valores conversíveis	Ações Emitidas		Valores conversíveis
	ON	PN		ON		ON	PN	
Diretoria Executiva	9	436	0	2	0	3	0	0
Conselho de Administração	7902	438	0	2	0	2	0	0
Conselho Fiscal	0	0	0	0	0	0	0	0

13.6. a 13.9 – Não aplicável

13.10 Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:

a. órgão: Diretoria Executiva
b. número de membros: 9
c. nome do plano: Forluz
d. quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar: Sem informação
e. condições para se aposentar antecipadamente: Sem informação
f. valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores: Sem informação, atualização das contribuições efetuada pela Forluz
g. valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores: R\$ 101.463,03
h. se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições: Sim. Mínimo de 10 anos de contribuição à Forluz, 25 anos de contribuição ao INSS para mulher e 30 anos para homem, conforme requisitos do regulamento próprio Forluz.

13.10 Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:

- a. órgão: Conselho de Administração
- b. número de membros: 14
- c. nome do plano: Forluz
- d. quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar: Sem informação
- e. condições para se aposentar antecipadamente: Sem informação
- f. valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores: Não há.
- g. valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores: Não há.
- h. se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições: Sim. Mínimo de 10 anos de contribuição à Forluz, 25 anos de contribuição ao INSS para mulher e 30 anos para homem, conforme requisitos do regulamento próprio Forluz.

13.10 Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:

- a. órgão: Conselho Fiscal
- b. número de membros: 5
- c. nome do plano: Forluz
- d. quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar: Sem informação
- e. condições para se aposentar antecipadamente: Sem informação
- f. valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores: Não há.
- g. valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores: Não há.

h. se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições: Sim. Mínimo de 10 anos de contribuição à Forluz, 25 anos de contribuição ao INSS para mulher e 30 anos para homem, conforme requisitos do regulamento próprio Forluz.

13.11 Em forma de tabela, indicar, para os 3 últimos exercícios sociais, em relação ao conselho de administração, à diretoria estatutária e ao conselho fiscal:

Dados em R\$			2007/2008/2009
Conselho de Administração	Dados Gerais	Número de Membros	14
	Remuneração mensal	Menor Remuneração Individual	4.736,00
		Maior Remuneração Individual	4.736,00
		Valor Médio de Remuneração Individual	4.736,00

Dados em R\$			2007/2008/2009
Conselho Fiscal	Dados Gerais	Número de Membros	5
	Remuneração mensal	Menor Remuneração Individual	2.368,00
		Maior Remuneração Individual	2.368,00
		Valor Médio de Remuneração Individual	2.368,00

Dados em R\$			2007/2008/2009
Diretoria Executiva	Dados Gerais	Número de Membros	9
	Remuneração mensal	Menor Remuneração Individual	23.148,00
		Maior Remuneração Individual	27.901,00
		Valor Médio de Remuneração Individual	23.676,00

13.12 Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as conseqüências financeiras para o emissor

Não há. O único seguro que há é o seguro de vida.

13.13 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Diretoria: 0%

Conselho Administração: 21%

Conselho Fiscal: 10%

13.14 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados

Não há. Somente os honorários.

13.15. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos

	São remunerados, direta ou indiretamente, por controladores do emissor, de sociedades sobre controle comum e de controladas do emissor.	Especificação do título referente às remunerações atribuídas aos respectivos membros citados.
Conselho de Administração	2 membros titulares e 4 membros suplentes	São funcionários públicos ou assumem cargos de confiança em empresas do Estado.
Conselho Fiscal	1 membro suplente	São funcionários públicos ou assumem cargos de confiança em empresas do Estado.
Diretoria Executiva	nenhum membro	não se aplica

13.16. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há